



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

**EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17231/2017**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE VIANA**, com sede na Avenida Florentino Ávidos, nº01, Centro, Viana, Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.547/0001-01, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 360, de 28 de junho de 2018, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos estabelecidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; na Lei Orgânica do Município de Viana, conforme seu artigo 64, inciso XXI; na Lei Municipal nº 1.808, de 15 de agosto de 2006; na Lei Municipal nº 2.183, de 16 de junho de 2009; no Decreto Municipal nº 298, de 19 de dezembro de 2017 (que regulamenta a Lei do Pregão); no no Decreto Municipal nº 199, de 29 de agosto de 2017 (que regulamenta a Lei 2.183/2009 e estabelece o Sistema de Registro de Preços), pelas demais legislações aplicáveis ao tema, inclusive os Princípios Gerais do Direito, bem como pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

**1 - DO OBJETO**

1.1 - O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, TENDO POR FINALIDADE O ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste edital.

**2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1 - As despesas decorrentes do objeto do REGISTRO DE PREÇOS, ora licitado, correrão à conta das respectivas dotações orçamentária dos órgãos que da Ata se utilizar e serão especificadas no tempo da ordem de emissão do fornecimento ou da elaboração do contrato.

**3 - DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

**3.1 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

3.1.1 - Os envelopes (PROPOSTA E HABILITAÇÃO) referentes a este Pregão deverão ser entregues até às **09h30min do dia 20 de Agosto de 2018**, no Protocolo Geral, localizado no 1º andar do prédio da PMV, na Avenida Florentino Ávidos, nº01, Centro, Viana, Espírito Santo.



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

3.1.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer envelopes fora do prazo estabelecido neste edital.

3.1.3 - Os envelopes (PROPOSTA E HABILITAÇÃO) deverão ser entregues separadamente, estarem lacrados e rubricados.

### 3.2 - ABERTURA DOS ENVELOPES

3.2.1 - A abertura desta licitação ocorrerá no dia **20 de Agosto de 2018, às 10h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada no 2º andar do prédio da PMV, na Avenida Florentino Ávidos, nº01, Centro, Viana, Espírito Santo.

## 4 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1- Somente poderão participar desta licitação as empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

4.2 - A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

4.3 - As empresas poderão encaminhar à Prefeitura Municipal de Viana seus envelopes via correios ou por outra forma de entrega, sob sua inteira responsabilidade, e desde que recebidos no protocolo da Prefeitura Municipal até o horário marcado para abertura da sessão pública, endereçados à 1ª CPL, não se fazendo representar no ato de abertura dos envelopes. Esta ausência não inabilitará a licitante, mas obstará a licitante de se manifestar e responder pela mesma no ato da(s) sessão (ões) de abertura e julgamento.

4.3.1 - No caso de ausência do licitante no ato da sessão de abertura do certame, depreende-se que ele estará abrindo mão do direito de formular lances verbais, conforme o artigo 4º, inciso VIII da Lei nº 10.520/02 e do direito de recorrer imediatamente ao final da sessão de julgamento das propostas e avaliação das documentações apresentadas pelos concorrentes, conforme o artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

4.4- Não poderão participar desta licitação:

- a) Empresas cujo objeto social não seja compatível com o objeto da licitação;
- b) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionarem no país;
- c) Empresas submetidas a sanções administrativas declaratórias de inidoneidade por quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, suspensivas do direito de participar em licitações públicas ou impedidas de contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer esfera;
- d) Empresas que estejam cumprindo suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Viana, bem como as licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em Consórcios ou coligações de firmas, e ainda, empresas cujos diretores, responsáveis técnicos, gerentes, acionistas ou sócios sejam servidores da Administração Municipal;
- e) Empresas em processo falimentar;



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

f) Empresas que possuam dualidade de cotistas e/ou acionistas quer majoritários ou minoritários.

f.1) Na hipótese de ocorrer a participação tal qual acima referido será automaticamente inabilitada a empresa mais recentemente constituída.

g) Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no artigo 9º, da Lei nº 8.666/93.

4.4.1 - Caso seja constatada qualquer situação referida no subitem 4.4, ainda que a *posteriori*, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes sujeitos às penas previstas no art. 90, além das sanções do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.5 - O Edital poderá ser conhecido e adquirido na Prefeitura Municipal de Viana, seja por cópia em papel ou cópia eletrônica, sem custos para a Administração, no endereço supracitado ou pelo site [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br), no link "licitações". Outras informações serão prestadas pela Pregoeira ou Equipe de Apoio pelo telefone: (27) 2124-6731 ou através do e-mail: [licitacao@viana.es.gov.br](mailto:licitacao@viana.es.gov.br).

## **5 - DO TRATAMENTO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS**

5.1 - No caso de participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparados, será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/06, notadamente os seus artigos 42 a 49.

5.2 - O enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

5.3 - A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

5.4 - Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do §4º do artigo citado deverão apresentar Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de origem no Envelope nº 01 - "DA PROPOSTA DE PREÇOS", comprovando que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar (artigo 11 do Decreto nº 6.204/07).

5.5 - A não apresentação da declaração de ME/EPP e equiparado importará na renúncia ao tratamento consagrado na Lei Complementar nº 123/06.

## **6 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o acolhimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório desta licitação.

6.1.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no endereço indicado neste edital.

6.1.1.1. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Pregoeira serão entranhados nos



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.1.2. As impugnações somente serão aceitas quando regularmente protocoladas junto ao Protocolo Geral desta Prefeitura no prazo assinalado, observados os demais requisitos de admissibilidade.

6.1.2.1. Caberá ao pregoeiro, decidir sobre a impugnação, suspendendo os prazos do certame, caso necessário.

6.1.2.1.1. Na hipótese da suspensão de prazo do certame, será lançada no sistema a informação de que o mesmo se encontra “suspensão”.

6.1.2.2. Caso o Pregoeiro decida pelo não acatamento da impugnação, os autos do processo serão encaminhados ao Secretário Municipal da pasta a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do Pregoeiro.

6.1.2.3. Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame.

6.2. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

## **7 - DO CREDENCIAMENTO**

7.1 - **O credenciamento ocorrerá na mesma data do Pregão, das 09h30min às 10h00min, na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, localizada no prédio desta Prefeitura**, quando os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto à Pregoeira e/ou Equipe de Apoio, munidos da declaração (ANEXO III) que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como, com a documentação comprobatória dos poderes do credenciante, mediante a apresentação dos elementos a que se refere o subitem

7.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou particular de mandato, com poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente ou, em sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes.

7.3 - Para efetivação do credenciamento é obrigatória a apresentação da cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata o subitem anterior possui os devidos poderes de outorga necessários.

7.3.1 - Para efeito de atendimento ao subitem 7.3 compreende-se como:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleições dos seus administradores ou Registro Comercial, no caso de empresa individual;



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

b) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.3.2 - A apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, presta-se para observar se a atividade da empresa é concernente ao objeto contido no item 1.1.

7.3.3 - No caso de proprietário, diretor, ou assemelhado da proponente que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

7.3.4 - Os documentos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota, autenticação digital, pela Pregoeira ou Membro da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Viana. Nesta última, a autenticação deverá ser prévia. A autenticação feita pela Pregoeira ou Membro da Equipe de Apoio somente poderá ser procedida mediante apresentação de documento original, não sendo aceita para esse fim cópia autenticada em Cartório ou por outros meios, bem como, em nenhuma hipótese serão autenticados documentos no dia do certame pela Pregoeira ou pela Equipe de Apoio.

7.4 - Os proponentes deverão apresentar ainda Declaração, em separado dos envelopes contendo a proposta e os documentos da habilitação, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos neste edital (ANEXO IV), em cumprimento ao disposto no artigo 4º, VII, da Lei nº10.520/02.

7.4.1 - Na hipótese de algum licitante não apresentar, no momento da entrega dos envelopes, a declaração de caráter obrigatório, prevista no subitem 7.4, a Pregoeira disponibilizará a este um modelo de Declaração que poderá ser preenchido e assinado pelo representante credenciado.

7.5 - O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como possa manifestar interesse recursal.

7.6 - Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão Presencial com a proposta inicial apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando expressamente à apresentação de novas propostas e à interposição de recurso.

7.6.1 - No caso de não estar presente na sessão, o licitante deverá enviar declaração (ANEXO IV), dando ciência de que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, juntamente com documentos constantes no item 7.3 em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres: "PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, ES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 - ENVELOPE DECLARAÇÃO".

7.7 - A apresentação do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto, devidamente autenticado no Credenciamento, isenta o licitante de apresentá-lo no envelope nº 02 - HABILITAÇÃO.

7.8 - Não serão realizadas cópias reprográficas de quaisquer documentos solicitadas pelos licitantes para fins de



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

credenciamento ou habilitação, devendo toda documentação pertinente ao referido procedimento licitatório ficar disponibilizada de forma definitiva à Prefeitura Municipal de Viana, sob pena de não credenciamento.

7.9 - Os documentos de credenciamento do representante serão entregues em separado e **NÃO DEVEM** ser colocados dentro de nenhum dos Envelopes, quer seja o de **HABILITAÇÃO** ou de **PROPOSTA COMERCIAL**.

7.9.1 - A falta de apresentação ou incorreção do credenciamento não inabilitará a licitante, mas obstará o representante de se manifestar e responder pela mesma.

7.10 - No presente processo licitatório, somente poderá se manifestar, em nome da licitante, a pessoa por ela credenciada.

7.11 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto à Comissão Permanente de Licitação, sob pena de indeferimento do credenciamento para ambas.

## **8 - DA PROPOSTA COMERCIAL**

8.1 - A Proposta de Preços deverá ser formulada em 01 (uma) via, datilografada ou digitada, contendo a identificação da empresa licitante (nome e CNPJ), datada, assinada e carimbada por seu representante legal, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, a ser entregue em envelope devidamente lacrado e rubricado no lacre, nos moldes do Anexo II, contendo, obrigatoriamente na parte externa, as indicações:

### **RAZÃO SOCIAL:**

### **CNPJ:**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

### **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018**

### **ENVELOPE Nº01 - PROPOSTA DE PREÇO**

8.2 - Na Proposta de Preços deverá constar:

- a) Discriminação do objeto ofertado conforme especificações e condições previstas no Termo de Referência (ANEXO I);
- b) Validade da Proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta dias), contados da data de abertura da mesma;
- c) Preço unitário, total e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o inciso IV, artigo 43 da Lei nº 8.666/93, sendo os es relativos a cada item (unitário e global) e o global da proposta em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$) com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX);

8.3 - No preço proposto já deverão estar incluídos todos os encargos, tributos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Prefeitura Municipal de Viana.



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

8.4 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

8.5 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestadamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem es irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

8.6 - As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no Termo de Referência (ANEXO I), evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

8.7 - Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, nem preços ou vantagens nas ofertas das demais proponentes.

8.8 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

8.9 - Fornecer nos moldes do ANEXO V os dados cadastrais da empresa e de seus representantes legais para que, no caso de adjudicação favorável à mesma do objeto da licitação, possa ser elaborado o contrato de prestação de fornecimento do objeto.

8.10 - Aplicar-se-ão às empresas que comprovem sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, as disposições contidas na Lei Complementar nº123/06.

8.10.1 - Para os licitantes usufruírem dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/06 (artigos 42, 43, 44, 45 e seguintes), deverão apresentar junto da proposta de preço a Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, contados da data da sessão pública de julgamento, em que conste o enquadramento (Porte) da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como, comprovante de opção pelo Simples obtido através do site do Ministério da Fazenda:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL/Servicos/Grupo.aspx?grp=10>

8.11 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes;
- b) Estiverem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientemente claras, de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa do objeto licitado;
- c) Qualquer limitação ou condição divergente do presente Edital;
- d) Apresentarem preços unitários e globais simbólicos, irrisórios, incompatíveis com os preços de insumos ou salários do mercado, acrescidos dos respectivos encargos, salvo a exceção prevista no parágrafo 3º do artigo 44 da Lei nº. 8.666/93 e alterações;
- e) Cujo preço total seja manifestamente inexequível conforme estabelecido no artigo 48 da Lei 8.666/93 e



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

alterações;

e.1) Caso entenda que o preço é inexequível, a pregoeira deverá, antes de desclassificar a oferta, estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço; confirmada a inexequibilidade, e com a finalidade de tornar mais eficiente o certame, a pregoeira poderá convocar os licitantes para a apresentação de novos lances, observadas as condições estabelecidas do Edital;

f) Verificando-se, em qualquer fase da licitação, o descumprimento de qualquer um dos requisitos estabelecidos neste Edital, a proposta será desclassificada.

8.12 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do da proposta.

8.13 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, quando devidamente comprovada a intenção da licitante.

**8.14 - AS COMPROVAÇÕES AO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO, CONFORME DESCRITO NO ITEM “REQUISITOS TÉCNICOS” DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTO A PROPOSTA NO ENVELOPE 01.**

## **9 - DA HABILITAÇÃO**

9.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em envelope lacrado e rubricado, contendo a identificação da empresa licitante (nome e CNPJ), datada, assinada e carimbada por seu representante legal, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo, obrigatoriamente na parte externa, as indicações:

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018**

**ENVELOPE Nº02 - HABILITAÇÃO**

9.2 - Para a habilitação deverá a empresa vencedora apresentar, no envelope nº02 - Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 01 (uma) via e em cópias autenticadas.





**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

**9.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual acompanhado de carteira de identidade do proprietário;
- b) Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício;
- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Declaração Conjunta de que: Não está impedida de contratar com a Administração Pública direta e indireta; Não foi declarada inidônea pelo Poder Público de nenhuma esfera; Não existe participação, a qualquer título, de dirigente ou servidor de entidades ou órgãos da Administração Pública Municipal no quadro da empresa licitante; Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (ANEXO VI).
- f) Alvará de Localização e Funcionamento relativo à sede ou domicílio da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.

**9.2.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, devidamente registrados nos órgãos competentes na forma da Lei, já exigíveis, certificados por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, contendo Termo de Abertura e Termo de Encerramento extraídos do Livro Diário, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizados por índices oficiais na hipótese de encerrados há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios;
- b) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76, cópias da publicação de:
  - b.1) Balanço patrimonial;
  - b.2) Demonstração do resultado do exercício;
  - b.3) Demonstração dos fluxos de caixa. A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à apresentação da demonstração dos fluxos de caixa;
  - b.4) Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido ou a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
  - b.5) Notas explicativas do balanço.



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

c) Para outras empresas:

c.1) Balanço patrimonial registrado na Junta Comercial;

c.2) Demonstração do resultado do exercício.

c.3) Cópia do termo de abertura e de encerramento do livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial.

d) Somente serão habilitados os licitantes que apresentarem no Balanço Patrimonial, os seguintes índices: Índice de Liquidez Geral - ILG, Índice de Solvência Geral - ISG e Índice de Liquidez Corrente - ILC igual ou maior que 1,00 (um), nos moldes do Anexo VII deste Edital, devidamente assinado pelo representante legal e pelo Contador da licitante.

e) Os licitantes que apresentarem resultado menor do que 1,00 (um), em qualquer dos índices referidos ACIMA, deverão comprovar patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§2º e 3º do artigo 31 da Lei nº8.666/93, como exigência imprescindível para sua habilitação, podendo, alternativamente, ser solicitada prestação de garantia equivalente a 1% (um por cento) do estimado para a contratação, na forma do §1º do artigo 56 do mesmo diploma legal, para fins de contratação;

f) A comprovação de patrimônio líquido será equivalente a 10% (dez por cento) do estimado para a contratação, conforme previsto na Lei nº8.666/93, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta, por meio de índices oficiais;

g) A comprovação dos índices referidos na alínea "d", bem como do patrimônio líquido aludido na alínea "f", deverão se basear nas informações constantes nos documentos listados na alínea "a", constituindo obrigação exclusiva do licitante a apresentação dos cálculos de forma objetiva, conforme informações contidas no Anexo VII.

h) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

h.1) Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar certidão ou pronunciamento judicial, devidamente autenticado (nos moldes dos subitens 9.6 e 9.7 deste Edital), certificando que a proponente está apta técnica e econômico financeiramente a participar da licitação.

### **9.2.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

b) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos Federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados);

c) Prova de Regularidade Fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

d) Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual da sede da empresa;

e) Prova de Regularidade Trabalhista, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

f) Prova de Regularidade Fiscal do Município de Viana, ES;

g) Prova de Regularidade Fiscal do Municipal da sede da empresa licitante.

9.2.3.1 - As Provas de Regularidades Fiscais e Trabalhista exigidas no subitem 9.2.3 deverão conter o mesmo CNPJ do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto apresentado pelo licitante no momento do Credenciamento.

9.2.3.1.1 - Figuram como exceções as Certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa Matriz quanto as Filiais (PGFN/Receita Federal, Trabalhista).

9.2.3.2 - Não serão aceitos protocolos de documentos, documentos em cópia não autenticada, nem com prazo de validade vencido.

#### **9.2.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

9.2.4.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para ambos os lotes, conforme descrito abaixo:

a) Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, material igual ou semelhante ao indicado no Anexo I do edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

b) O(s) atestado(s) deverá(o) ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos dos itens 9.6 e 9.7 do edital.

9.2.5 - Demais documentos de qualificação técnica que não estejam aqui elencados e que constem no Anexo I deste Edital.

9.3 - Os proponentes interessados na autenticação das cópias dos documentos para participarem do certame deverão comparecer na sala da 1ª CPL, em no máximo 02 (dois) dias antecedentes a sessão de abertura para proceder a autenticação dos documentos, portando os originais e as cópias que serão conferidas por servidor da equipe de apoio da 1ª CPL. Em hipótese alguma serão autenticados documentos durante a realização do certame.

9.4 - Os documentos exigidos por este Edital, e seus Anexos, farão parte integrante do processo licitatório e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por cartório competente ou por servidor da administração que faça parte da CPL ou por ele indicado, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, e, aqueles emitidos pela internet com certificado de autenticidade.

9.5 - A Pregoeira, após a análise do envelope de Habilitação, procederá à validação nos sites dos órgãos oficiais (PGFN/Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Superior Tribunal do Trabalho, Tribunal de Justiça, Secretarias da Fazenda), emissores das certidões negativas apresentadas.

9.6 - Os documentos de habilitação serão exigidos do(s) licitante(s) arrematante(s), podendo ser devolvidos os demais envelopes, não abertos, após a publicação do resultado final do certame.



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

9.7 - Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo Edital com os apresentados pelo licitante, prevalecerão os primeiros.

9.8 - A Prefeitura Municipal de Viana poderá desclassificar propostas de licitantes até a assinatura do contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento da licitação que desabonem sua idoneidade ou capacidade jurídica, financeira, técnica ou administrativa.

9.9 - Não serão levadas em consideração, tanto na fase de habilitação ou de classificação de propostas de preços, como na fase posterior à adjudicação do objeto licitado, quaisquer consultas, pleitos ou reclamações que não tenham sido formuladas por escrito e devidamente protocolizadas ou transcritas em ata. Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais entre as partes.

9.10 - A empresa declarada vencedora do Pregão deverá encaminhar à Pregoeira em até 48 (quarenta e oito) horas do encerramento do procedimento uma nova proposta de preço, que reflita o vencedor na sessão pública, sendo que a planilha deverá sofrer o mesmo percentual de desconto em relação aos preços unitários e ao preço global proposto, caso seja necessário.

9.11 - Os proponentes serão notificados do resultado referente ao julgamento desta licitação por meio de comunicação direta a eles e lavrada em ata, bem como nos termos da Lei Municipal nº 1.808/06 e do Decreto Municipal nº 298/17.

9.12 - Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

9.13 - Em caso de atraso por parte do órgão competente para emissão de certidões comprobatórias de regularidade fiscal, a licitante poderá apresentar à Administração outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos artigos 156 e 151 do Código Tributário Nacional, acompanhado de prova do protocolo do pedido de certidão, tendo o prazo de 10 (dez) dias, contado da apresentação dos documentos, para apresentar a certidão comprobatória de regularidade fiscal;

9.13.1 - O prazo a que se refere o subitem anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se demonstrado pela licitante a impossibilidade de o órgão competente emitir a certidão;

9.14 - Caso as certidões expedidas não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do nosso conhecimento, serão considerados como prazos máximos de 90 (noventa) dias para certidões federais e estaduais e 30 (trinta) dias para as certidões municipais contados a partir de sua emissão;

9.15 - A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

9.16 - Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, estas deverão apresentar toda



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.16.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.16.2 - A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata, ou revogar a licitação.

## **10 - DO PROCEDIMENTO DA SESSÃO E DO JULGAMENTO**

10.1 - Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes.

10.2 - A Pregoeira procederá à abertura do envelope nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS, contendo as propostas, que deverão ser rubricadas por ela e pela Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à sua validade e cumprimento das exigências contidas no Edital, sendo classificadas as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em es sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço, para o item/lote citado.

10.3 - Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou imponham condições, que se oponham a quaisquer dispositivos legais vigentes.

10.3.1 - Para efeito de classificação das propostas, em cumprimento ao inciso IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/02, não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no presente edital, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate de preços na abertura das propostas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

10.4 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em es distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço, decidindo-se por meio de sorteio no(s) caso(s) de empate(s) de preços. Os lances verbais serão feitos para o MENOR PREÇO POR ITEM até o encerramento do julgamento deste.

10.4.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

10.5 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

- 10.6 - A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor com vistas à redução do preço.
- 10.7 - Após a negociação, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço decidindo motivadamente a respeito.
- 10.8 - O critério de aceitabilidade quanto aos preços ofertados será aferido a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pela Administração, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 10.9 – Será assegurada, como critério de desempate e/ou preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte conforme prescrevem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, regulamentada pelo Decreto nº 6.204/07.
- 10.10 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas de forma crescente, se a licitante classificada em primeiro lugar não for uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte, a Pregoeira procederá a verificação se há alguma proposta de ME ou EPP que se encontre na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço. Havendo licitantes nessa condição, considerarão empatadas essas propostas, quando a Pregoeira convocará a ME ou EPP para ofertar, no prazo máximo de cinco minutos, nova proposta inferior àquela inicialmente vencedora e desempatar o certame.
- 10.11 - Caso a ME ou EPP mais bem classificada não apresente proposta inferior àquela inicialmente vencedora, serão convocadas, pela ordem de classificação, as ME ou EPP remanescentes, que tiveram lance final com preço até 5% superior ao melhor registrado, para apresentar nova proposta na forma do disposto no subitem anterior.
- 10.12 - No caso de equivalência de es apresentados pelas ME ou EPP, que tiveram lance final com preço até 5% superior ao melhor registrado, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a nova proposta. Contudo, só será dada a oportunidade de apresentar nova proposta às demais ME ou EPP com preços equivalentes, no caso de desistência da contemplada no sorteio, a exemplo do exposto no subitem anterior.
- 10.13 - Se a primeira classificada for uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" da referida licitante, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste edital.
- 10.14 - Não ocorrendo a apresentação de propostas menores que a da primeira classificada não ME ou EPP, nos termos dos itens 10.10 e seguintes, a Pregoeira procederá a abertura do envelope contendo os seus documentos de "HABILITAÇÃO", para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.
- 10.15 - A Pregoeira durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de pôr ordem ao certame.
- 10.16 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital. Dos lances ofertados não caberá retratação.



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

10.17 – Sendo aceitável a proposta, será aberto o envelope nº 02 - HABILITAÇÃO e verificado o atendimento das exigências de habilitação previstas neste edital.

10.18 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital (PROPOSTA e HABILITAÇÃO), a(s) licitante(s) será declarada(s) vencedora(s), sendo-lhe(s) adjudicado o objeto do certame, caso não ocorra a manifestação de recurso.

10.19 - Se a licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.20 - A adjudicação do objeto desta licitação será feita a apenas um licitante por item.

10.21 - O proponente é responsável pelas informações e documentos apresentados, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura a Pregoeira vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

10.22 - A Pregoeira ou a autoridade competente superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinando-se a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente em qualquer dos envelopes.

10.23 - Ao final da Sessão Pública, a Pregoeira franqueará a palavra aos licitantes que desejarem manifestar intenção de recorrer dos atos até ali praticados.

## **11 - DAS REGRAS GERAIS DE DESEMPATE**

11.1 - Se depois de verificado o direito de preferência das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados, restarem duas ou mais propostas em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência:

11.2 - Sucessivamente, aos bens/serviços:

a) Produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

11.3 - Ao licitante pessoa física, que tenha exercido o múnus público de jurado, na condição do artigo 439 do Código de Processo Penal.

11.4 - Na ausência das hipóteses de preferência acima enumeradas ou no caso de concurso entre as hipóteses previstas nos subitens 11.2 e 11.3, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

## 12 - DOS RECURSOS

12.1 - Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade competente superior para decidir sobre o recurso o Prefeito Municipal (ou outro ordenador de Despesa).

12.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada manifestar sua intenção de recorrer, com registro em ata da síntese de suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.4 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 - A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

12.6 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação à vencedora e encaminhará o processo para homologação da autoridade superior.

12.7 - Os recursos deverão ser dirigidos à Pregoeira e protocolizados nos dias úteis, das 09h às 18h, na **Avenida Florentino Avidos, nº01, Centro, Viana/ES**, e, durante os prazos para apresentação do recurso e contrarrazões, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da PMV.

12.8 - Os recursos deverão ser instruídos obrigatoriamente com cópia do Contrato Social, mandato procuratório, autenticados em Cartório, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e de seu representante.

12.9 - Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

## 13 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

13.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado, sendo que esta adjudicação só produzirá efeitos posteriormente à homologação pela autoridade competente.

13.2 - No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão, autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

13.3 - A adjudicação do objeto e a homologação da licitação não obrigam a Administração à contratação do objeto licitado.





**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

#### **14 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 - A presente licitação será efetuada através do Sistema de Registro de Preços, previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/93, no artigo 11 da Lei nº 10.520/02, nas Leis Municipais nº 2.183/09 e nº 1.808/06, Decretos Municipais nº 298/17 e nº 199/17, bem como da legislação correlata.

14.2 - O Sistema de Registro de Preços é um conjunto de procedimentos que se destina à seleção de fornecedores e preços que ficarão registrados em Ata à disposição da Prefeitura Municipal de Viana para utilização em eventuais futuras contratações para aquisição de bens e/ou prestação de serviços.

14.3 - A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, no qual se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

14.4 - O Órgão Gerenciador é o órgão ou entidade da Administração responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

14.5 - O Órgão Participante é o órgão ou entidade da Administração que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços; e Órgão Não Participante é o órgão ou entidade da Administração Pública, exceto da Administração direta do Município de Viana, que não participou dos procedimentos iniciais, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante adesão.

14.6 - O Órgão Não Participante é o órgão ou entidade da Administração Pública, exceto da Administração direta do Município de Viana que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la para aquisição de bens e/ou contratação de serviços, mediante adesão, após autorização do órgão gerenciador e ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, o interesse pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.6.1 - A utilização da Ata de Registro de Preços por órgão não participante obedecerá ao disposto no artigo 22 e seus dispositivos do Decreto Federal nº 7.892/13.

14.7 - Compromissário Fornecedor - pessoa física ou jurídica registrada na ata de registro de preços, com o compromisso de fornecer o objeto licitado.

14.8 - Gestor da Ata e/ou Fiscal do Contrato - em Registro de Preços é o setor ou servidor designado pelos Órgãos Participantes e Órgão Gerenciador para administrar os quantitativos e as contratações provenientes de registro de preços, nos termos do artigo 10 do Decreto nº 199/17.

14.9 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços preferência para contratação em igualdade de condições,



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

caso o obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.

### **15 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1 - Após a homologação, a empresa licitante classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, que, publicada no veículo de imprensa oficial do Município, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

15.2 - A Ata de Registro de Preços será formalizada considerando a ordem de classificação do certame.

15.3 - O Município poderá prorrogar o prazo acima fixado, quando solicitado pela empresa licitante durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, nos termos do artigo 64, §1º da Lei nº 8.666/93.

15.4 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial, vedada a sua prorrogação, podendo os contratos decorrentes desta Ata serem renovados de acordo com a Lei nº 8.666/93.

15.4.1 - As contratações decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios, obedecido ao disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

15.5 – Durante a validade da Ata de Registro de Preços, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93 (ANEXO X).

15.6 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 24 do Decreto Municipal nº 199/17.

15.7 - Os fornecedores terão registro de seu preço cancelado pela Administração nas hipóteses previstas nos artigos 27 e 28 do Decreto nº 209/09.

15.8 - Nos preços registrados deverão estar inclusos todos os custos relativos a embalagens, transportes, cargas e descargas, seguros, impostos e tributos de qualquer natureza.

15.9 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

### **16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

16.1 - O Contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar nº 123/06, alterada pela lei complementar nº147, de 07 de agosto de 2014; Lei Orgânica do Município de Viana, conforme seu artigo 64, inciso XXI; Lei Municipal nº 1.808/06; no Decreto Municipal nº 298/17 (que regulamenta a Lei do Pregão), demais normas complementares, disposições do Edital na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2018 e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

16.2 - Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados de sua convocação, quando deverá comparecer ao Departamento de Contratos e Convênios, localizado no segundo andar da Sede da Prefeitura, para assinatura do Contrato, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo às sanções legais e às previstas no Edital.

16.2.1 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do artigo 64, §1º, da Lei nº 8.666/93.

16.3 – Será facultada a substituição do Contrato Administrativo, na forma do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens/materiais adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

16.4 - Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 desta Lei, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.5 - Aquele que convocado para assinatura do contrato não o fizer dentro do prazo estabelecido pela Administração, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, sendo-lhe garantido o direito à ampla defesa, serão aplicadas as sanções de multa de 10% (dez por cento) sobre o estabelecido em sua proposta e a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal ou a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no artigo 93 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

16.6 - Farão partes integrantes do contrato, todos os elementos apresentados na proposta da licitante vencedora que tenham servido de base à definição da presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

16.7 - A publicação resumida do instrumento de contrato (extrato) e de seus eventuais aditamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Prefeitura Municipal de Viana até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

16.8 - A Ordem de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

16.9 - A ordem de fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e/ou correio eletrônico.



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

16.10 - A atestação dos serviços deverá ser efetuada pela Secretaria Requisitante.

**17 - DO PREÇO, DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE**

17.1 - Os preços são fixos e irremovíveis até 01 (um) ano de vigência.

17.2 – É vedada expressamente a repactuação de preços, como espécie de reajuste contratual.

17.3 - O do contrato pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, e observado o seguinte:

a) As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém, de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e deverão obrigatoriamente ser objeto de análise pela Procuradoria Geral do Município, bem como pela Controladoria Municipal.

17.4 - As variações referidas no subitem anterior serão efetivadas obedecendo ainda os seguintes critérios:

17.4.1 - Do acréscimo contratual:

a) Quando os serviços constarem da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA os preços serão aqueles nela previstos.

b) Inexistindo elementos que permitam a fixação dos preços correspondentes prevalecerão os que vierem a ser ajustados entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

c) Caso não haja acordo entre as partes, a CONTRATANTE poderá contratar com terceiros sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito a indenização ou reclamação.

d) Ficará a CONTRATADA obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo a fiscalização do objeto contratado, facultando o livre acesso dos fiscais ao local de trabalho, bem como aos depósitos, às instalações e ao registro e documentos relacionados com o negócio contratado.

17.4.2 - Do decréscimo contratual:

a) Se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais para aplicação na execução do contrato, antes da Ordem de Supressão, serão pagos exclusivamente os dos materiais pelo preço de aquisição regularmente comprovados devendo estes ser recolhidos ao almoxarifado da CONTRATANTE.

b) Se a CONTRATADA não se manifestar após a Ordem de Supressão serão deduzidos dos pagamentos o dos materiais conforme previsto na documentação apresentada.

17.5 - Os preços unitários contratados, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, serão reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - INPC/IBGE, ou outro que venha substituí-lo, *pro rata temporis*, com base na seguinte fórmula:



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

$R = (\text{índice relativo ao mês do reajuste} - \text{índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta}).$

$P/Io$

Em que:

a) para o primeiro reajuste:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do reajuste;

Io = índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta;

P = preço atual dos serviços.

b) para os reajustes subsequentes:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do novo reajuste;

Io = índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P = preço do serviço atualizado até o último reajuste efetuado.

17.6 - Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA.

17.7 - A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

17.8 – Será considerada como data de início dos efeitos financeiros do reajuste a data da solicitação da CONTRATADA.

17.9 - Na concessão de reajuste de preços, deve atentar-se especialmente para as seguintes situações no cumprimento do objeto contratual:

17.9.1 - Atraso por culpa da CONTRATADA:

a) Se houver aumento do índice, prevalece o vigente na data em que deveria ter sido realizado o objeto;

b) Se houver diminuição do índice, prevalece o vigente na data em que for executado o objeto;

17.9.2 - Antecipação:

a) Prevalece o índice vigente na data em que for realizado o objeto;

17.9.3 - Prorrogação:

a) Prevalece o índice vigente no mês previsto para cumprimento do objeto.

## 18 - PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO

18.1 - Os critérios de prazo, local e forma de entrega e/ou execução estão previstos no Termo de Referência (ANEXO I).

## 19 - DO CONTROLE, DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1 - Nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

os bens/serviços e todas as ocorrências relacionadas com a entrega/execução, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. Na ausência ou impedido do representante designado, haverá a substituição por outro servidor indicado pela Administração.

19.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 70, da Lei nº 8.666/93.

19.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.4 - O(a) fiscal ora designado(a), ou em sua ausência, o seu substituto, deverá:

- a) Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- b) Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- c) Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto efetivamente entregue, antes do encaminhamento à Secretaria de Finanças para pagamento.

## **20 - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

20.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contado do dia de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

20.1.1 - O prazo de vigência das contratações decorrentes do registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da autorização de serviço/Nota de Empenho, e como termo final a entrega dos produtos.

20.1.2 - Salvo o prazo de validade da referida Ata, nas demais contingências dos prazos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal dos Órgãos e Entidades responsáveis pelo contrato.

20.2 - A entrega/execução dos bens/serviços deverá ser efetuada no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis contados da data de recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço;

20.3 - A eventual reprovação dos bens/serviços em qualquer fase de execução, não implicará em alterações de prazos, nem eximirá a Contratada da penalização das multas contratuais.



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

## **21 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

### **21.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 21.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 21.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 21.1.3 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 21.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 21.1.5 - Notificar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 21.1.6 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 21.1.7 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 21.1.8 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- 21.1.9 - Fiscalizar a boa entrega/execução dos materiais/serviços, zelando pelo fiel cumprimento das Cláusulas e condições contratadas.
- 21.1.10 - Coordenar e monitorar as ações pertinentes ao desenvolvimento das atividades executadas pela empresa CONTRATADA;
- 21.1.11 - Definir mecanismos de gerenciamento e controle das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, assim como avaliar a execução mensal das atividades em andamento, a serem desenvolvidas relativas aos serviços contratados;
- 21.1.12 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo;
- 21.1.13 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 21.1.14 - Solicitar quando necessário substituição de colaborador (es) técnico que não estiver (em) atendo às exigências preestabelecidas em cronogramas de trabalho.
- 21.1.15 - Disponibilizar a CONTRATADA e seus designados as informações e acessos, respeitando a legislação quanto a confidencialidade, para que possa entregar/prestar o material/serviço objeto deste.

### **21.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 21.2.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

objeto e, ainda:

21.2.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica;

21.2.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

21.2.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

21.2.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

21.2.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

21.2.7 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

21.2.8 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

21.2.9 - Executar com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o objeto do presente instrumento, de forma que os móveis sejam montados e permaneçam em perfeito estado de funcionamento;

21.2.10 - Remover todos os materiais e equipamentos, assim como sobras não utilizadas de materiais;

21.2.11 - Responsabilizar-se por danos que venham a ocorrer nas instalações dos prédios provenientes da execução dos trabalhos;

21.2.12 - Observar o uso obrigatório, pelos empregados da empresa, de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), durante a montagem;

21.2.13 - Responder por acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e, ainda, por eventuais danos causados no local de execução do serviço, aos servidores do CONTRATANTE, bem como à terceiros, quando praticados, por dolo, negligência, imperícia ou imprudência, diretamente por seus empregados na execução do ajuste, arcando, após regular processo administrativo, com a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso;

21.2.14 - Colocar à disposição do CONTRATANTE, profissionais capacitados, devendo apresentar-se ao trabalho com vestimenta adequada (vetado o uso de camisetas e bermudas), identificados e munidos de todo material, ferramentas e EPI necessários à execução dos serviços;

21.2.15 - Os funcionários deverão apresentar documento (RG ou equivalente) para que seja providenciada a autorização de acesso aos locais indicados para execução dos serviços;

21.2.16 - Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE, qualquer um de seus empregados em serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento forem julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços, à disciplina da repartição ou interesse do Serviço Público, ou em caso de faltas ao serviço, independentemente de justificativa;





**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

21.2.17 - Fornecer e responsabilizar-se além da mão-de-obra, também pelo transporte de todo material de consumo, peças e equipamentos (buchas, parafusos, engates, furadeira, extensão e etc...) necessários ao desempenho dos serviços do objeto deste Termo, os quais deverão ser de primeira qualidade e originais;

21.2.18 - Agendar com o gestor as entregas e execução de todos os serviços com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, visando a guarda antecipada de local para estacionamento;

21.2.19 - Responsabilizar-se, única e exclusivamente, pelo pagamento de remuneração dos profissionais utilizados na execução dos serviços, transporte e alimentação, assim como por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos incidentes;

21.2.20 - Refazer os trabalhos impugnados pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;

21.2.21 - Manter, durante a vigência da ata até o término da garantia, endereço e telefone para contato permanentemente atualizados;

21.2.22 - Comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pela fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias, em qualquer tempo até o final da garantia;

21.2.23 - Prestar os serviços nos horários e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

21.2.24 - Cumprir durante a vigência deste contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

21.2.25 - A contratada ficará obrigada a efetuar o atendimento aos chamados para prestação de assistência técnica no prazo máximo de 72 horas do recebimento da comunicação, sob pena de lhe serem aplicadas as penalidades previstas no contrato.

21.2.26 - A contratada deverá apresentar, a cada procedimento de assistência técnica, relatório de visita contendo a data do recebimento da solicitação, a identificação do defeito constatado e as providências tomadas ou a serem adotadas, informando o prazo necessário para concluir a assistência.

## **22 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

22.1 - Nos termos do que prescreve a Lei nº 8.666/93, os fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a administração pública municipal e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação serão aplicadas advertências, multas, suspensão temporária, impedimento de licitar e/ou contratar e declaração de inidoneidade, sem prejuízo de outras providências de caráter administrativo e judicial visando reparação de eventuais danos.

22.2 - As condutas e as sanções a que estão passíveis os licitantes e/ou contratados são as seguintes:

a) ADVERTÊNCIA no caso de descumprimento de normas de licitação ou de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas;

b) MULTA MORATÓRIA de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da nota fiscal, por dia, limitada a 10%



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

(dez por cento) no caso de atraso injustificado nos materiais/serviços licitados;

c) MULTA COMPENSATÓRIA de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento do Objeto;

d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 3 (três) meses no caso de vencido o prazo da advertência e o licitante ou contratada permanecer inadimplente;

e) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 6 (seis) meses no caso de aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração e alteração da quantidade ou qualidade dos bens entregues;

f) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 12 (doze) meses no caso de retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens;

g) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 24 (vinte e quatro) meses no caso de: entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada; paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração; praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal; sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo; apresentar documentação ou declaração falsa; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos privados;

h) IMPEDIMENTO DE CONTRATAR E LICITAR - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

i) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas, no caso da CONTRATADA ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos privados. 22.3 - Na hipótese da aplicação de sanção ficará assegurado ao fornecedor o direito à ampla defesa.



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

22.3.1 - Ocorrendo a aplicação de sanção o fornecedor será notificado para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

22.3.2 - No caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, o prazo para a defesa do fornecedor é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação.

22.3.3 - O desatendimento à notificação importa o reconhecimento da veracidade dos fatos e a preclusão do direito pelo fornecedor, implicando na imediata aplicação da sanção prevista em Lei e no edital.

22.3.4 - No exercício de sua defesa o fornecedor poderá juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

22.3.5 - A Contratada incumbirá provar os fatos e situações alegadas e, sem prejuízo da autoridade processante, averiguar as situações indispensáveis à elucidação dos fatos e imprescindíveis à formação do seu convencimento.

22.4 - A aplicação de três advertências, seguidas de justificativas não aceitas, é causa de rescisão contratual, ficando a cargo da Administração decidir sobre a oportunidade e conveniência de rescindir.

22.5 - Na hipótese da aplicação de multa, em havendo garantia prestada, o será descontado desta.

22.5.1 - Se a multa aplicada for superior ao da garantia prestada, além da perda desta, responderá a licitante ou contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou equivalente, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento, ao qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

22.5.2 - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material/serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

22.5.3 - A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Decreto.

22.6 - Ocorrendo atraso injustificado na entrega do material/serviço licitado, a ordem de fornecimento ou contrato poderá ser cancelada ou rescindida, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa de acordo com a modalidade.

22.7 - Quando da aplicação de sanções em razão de apresentação documentação ou declaração falsa, falha ou fraude na execução do contrato, inidoneidade de comportamento e cometimento de fraude fiscal será feita comunicação ao Ministério Público para adoção de providências cabíveis no âmbito daquela instituição.

22.8 - Independentemente das sanções administrativas cabíveis, a licitante ou contratada ficará, ainda, sujeita à responsabilização pelo pagamento das perdas e danos causados à Administração Municipal ou a terceiros.

## **23 - DO PAGAMENTO**

23.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de conta corrente da CONTRATADA, no Banco por ele indicado na Proposta de Preços, contados da data da ordem de fornecimento



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

do objeto contratado, constantes na Nota Fiscal/Fatura emitida em 02 (duas) vias, juntamente com o instrumento de autorização e obrigatoriamente com a comprovação da entrega do objeto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, em conformidade com as informações emitidas na Nota Fiscal de Fornecimento.

23.2 - A Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:

23.2.1 - Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contém o mesmo CNPJ base, com sequencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;

23.2.2 - Identificação completa do contratante;

23.2.3 - Descrição de forma clara do objeto executado;

23.2.4 - Valores unitários e totais com as informações referentes aos itens do objeto efetivamente entregues.

23.2.5 - Número do processo que originou a licitação.

23.3 - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Viana.

23.4 - Os pagamentos poderão ser suspensos pela CONTRATANTE no caso de erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal (is) de Serviço/Fatura(s).

23.5 – É vedada, terminantemente, a antecipação de pagamentos sem a efetiva entrega do objeto.

23.6 - Os pagamentos serão condicionados à apresentação dos seguintes documentos, em originais ou devidamente autenticados:

23.6.1 - Nota Fiscal:

a) Nota Fiscal dos produtos/serviços licitados e entregues/executados devidamente atestados pelo setor competente.

23.7- Deverá a contratada apresentar ainda as provas de regularidade fiscal e trabalhista com prazo de validade vigente, descritas abaixo:

a) Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN e RFB);

b) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município de Viana;

e) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

f) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

23.8 - Caso ocorra atraso no pagamento na forma estabelecida acima, POR MOTIVO OU CULPA DO CONTRATANTE, incidirá sobre o e/ou parcela em atraso a correção monetária através dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à Caderneta de Poupança, nos termos do artigo 40, inciso XIV, "c" da Lei



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

nº 8.666/93 e alterações.

23.9 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação e a pronta quitação das parcelas em aberto.

23.10- Caso a empresa vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

23.11 - No caso de eventuais atrasos de pagamento, e, desde que a CONTRATANTE não tenha concorrido de alguma forma para tanto, observando que o devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, por meio de uma taxa prefixada ao ano ou conforme índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à Caderneta de Poupança (nos termos do artigo 1º alínea "f" da Lei 9.494/94, alterada pelo artigo 5º da Lei nº 11.960/09), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100) / 365$ , sendo:

TX - Percentual da taxa anual do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Ampliado fornecido pela FGV - Fundação Getúlio Vargas.

23.12- A compensação financeira prevista nesta condição será incluída, a requerimento do interessado, na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

23.13 - Para habilitar-se ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE a 1ª via da Nota Fiscal juntamente com a devida justificativa e comprovação.

## 24 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

24.1 - No caso de descumprimento das condições estabelecidas por parte da CONTRATADA, ou o fizer fora das especificações e/ou condições avençadas, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato e aplicar as disposições contidas na seção V do capítulo III da Lei nº 8.666/93.



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

24.2 - Na hipótese de ocorrer a sua rescisão administrativa, são assegurados à Prefeitura Municipal de Viana os direitos previstos nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93.

## **25 - DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

25.1 - A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

25.2 - A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

## **26 - DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

26.1 - A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

26.2 - A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

26.3 - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

26.4 - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequência do ato anulado.

26.5 - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

26.6 - A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

26.7 - A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

26.8 - Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

## **27 - DO FORO**

27.1 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Viana, Estado do Espírito Santo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **28 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

28.1 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes neste edital serão transferidas automaticamente para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente.



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

28.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.3 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.4 – É facultado à Pregoeira, em qualquer fase do procedimento, efetuar diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada às empresas licitantes a juntada posterior de informações ou documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de credenciamento, classificação e habilitação.

28.5 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

28.6 - A Prefeitura Municipal de Viana reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

28.7 - A empresa licitante é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste procedimento licitatório, cabendo responsabilização na esfera civil, penal e administrativa pela prática de atos fraudulentos.

28.8 - A Pregoeira solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

28.9 - Poderão ser convidados a colaborar com a Pregoeira, assessorando-a, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como, qualquer outro servidor desta Prefeitura Municipal.

28.10 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à Contratação.

28.11 - Cabe à Pregoeira solucionar os casos omissos do Edital com base no Ordenamento Jurídico vigente e nos Princípios de Direito Público.

28.12 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, devendo ser observado os Princípios da Isonomia e do Interesse Público.

28.13 - A Prefeitura Municipal de Viana reserva-se o direito de adquirir os itens objeto da licitação de acordo com suas necessidades.

28.14 - A Pregoeira pode a qualquer tempo, negociar o preço com o licitante vencedor, a fim de almejar a proposta mais vantajosa para a Administração.

28.15 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PMV.

28.16 - As empresas que receberem o Edital por meio eletrônico serão responsáveis pelo envio do aviso de recebimento à Pregoeira. Se não enviado este aviso, a empresa poderá não ser notificada sobre eventuais



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

alterações do presente Edital ou informações prestadas pela Pregoeira.

28.17 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

28.18 – As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação, inclusive eletrônico, que possibilite o recebimento ou, ainda, mediante publicação na Imprensa Oficial e/ou jornal local ou de grande circulação no Espírito Santo.

28.19 – A Pregoeira, no interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não seja infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia.

28.20 - Fazem parte do presente Edital, integrando-se de forma plena, independentemente de transcrição:

28.20.1 - ANEXO I - Termo de Referência;

28.20.2 - ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

28.20.3 - ANEXO III - Termo de Credenciamento/Procuração;

28.20.4 - ANEXO IV - Modelo de Declaração de Atendimento das Exigências Habilitatórias;

28.20.5 - ANEXO V - Dados Complementares para assinatura do Contrato;

28.20.6 - ANEXO VI - Modelo de Declaração Conjunta;

28.20.7 - ANEXO VII - Folha de Cálculo de Indicadores Econômico-Financeiros;

28.20.8 - ANEXO VIII - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo para licitar;

28.20.9 - ANEXO IX - Minuta da Ata de Registro de Preços;

28.20.10 - ANEXO X - Minuta do Contrato;

28.20.11 - ANEXO XI – Lotes /Itens;

Viana/ES, 02 de agosto de 2018.

**Georgea Passos**

**Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viana, ES.**





Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17231/2017**

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário, tendo por finalidade o atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Viana. Objetivando propiciar um ambiente de trabalho com os recursos necessário ao bom desempenho das atividades e que propicie a almejada qualidade de vida aqueles que laboram no local.

**OBJETIVO ESPECÍFICO DA AÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Viana tem o objetivo de Implantar ações para qualidade, agilidade e modernização a gestão pública, objetivando melhorias no atendimento ao contribuinte, de forma transparente, ágil e responsável, além de gerar economia e incrementar a receita do município que, indiretamente, proporcionará melhores investimentos em áreas fundamentais para a cidade e diretamente interferem no relacionamento com o cidadão e políticas públicas.

**2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

**LOTE 01**

**ITEM 01 – Balcão de atendimento curvo medindo aproximadamente 1500x1500/1100x740 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Medidas mínimas: 1500X1500X1100/740 mm  
Tampos: Em forma curvo único, Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura com profundidade de 700 mm, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Todos os tampos devem possuir na parte central furação para



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

passagem do cabeamento. Tampo de atendimento com profundidade de 300 mm e tampo de trabalho com profundidade mínima de 700 mm. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painéis estruturais; Frontais sendo um superior e outro inferior confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 0,90 mm de espessura, perfurada com detalhes retangulares medindo aproximadamente 75 x 5 mm na parte superior do painel. O painel Deve possuir uma curvatura que acompanha o desenho do tampo, ficando aproximadamente 80 mm distante da borda do tampo. O painel deve receber tubos de aço quadrados de 20 x 20 x 1,06 mm de espessura na base superior e inferior conferindo resistência ao conjunto, calandrados e furados de acordo com a necessidade de uso de sapatas niveladoras, o mesmo é soldado na parte inferior e superior de cada painel para alinhamento e estruturação dos tampos. Pé metálico: Estrutura metálica central de apoio confeccionada em tubo de aço redondo SAE 1020 com aproximadamente 50,8x1,06 mm de espessura, deve possuir uma chapa metálica para fixação ao tampo de buchas metálicas m6 x 13 para fixação no tampo, Deve possuir regulagem de altura por meio de sapata niveladora fixada na parte interna do tubo por meio de pressão, a mesma permite a regulagem em até 25 mm. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé painel lateral para sustentação dos tampos confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Todos os tampos devem possuir na parte central furação para passagem do cabeamento. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

**ITEM 02 - Balcão de Atendimento L medindo aproximadamente 1600x1400/1100x740 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampo Superior: Confeccionado em MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em toda a área de contato com o usuário e



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

no restante do perímetro possui borda com 2 mm de espessura, possui raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda da área de contato com o usuário atendendo a norma, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. O tampo possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento. Tampo com recorte curvo na parte frontal, atendimento 100 mm maior que a profundidade. Mão Francesa: Para a fixação dos tampos superiores no painel possui mãos francesas confeccionadas em chapa de aço SAE 1020 de 1,50 mm de espessura, dobrada e estampada para proporcionar o engate, em uma das extremidades possui dois furos superiores oblongos de 6,5 x 14 mm para fixação. A mão francesa é aparafusada nas extremidades por meio de parafusos AA 5x25. Mão francesa recebe pintura por Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento por aspersão de fosfato de ferro, seguindo de secagem de ar aquecido à 220°. Possui cabines móveis com troca de cor para pintura Epóxi a Pó com tecnologia (Rollon/off). Possui estufa de polimerização tipo (ômega) de processo por convecção. Tampo Inferior: Confeccionado em MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em toda a área de contato com o usuário e no restante do perímetro possui borda com 2 mm de espessura, possui raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda da área de contato com o usuário atendendo a norma, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui um recorte no tampo angular em formato sinuoso de 45°. O tampo possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento. Tampo inferior 100 mm mais profundo que os pés painéis. Painel Melamínico: Confeccionado em MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em toda a área de contato com o usuário e no restante do perímetro possui borda com 2 mm de espessura, possui raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda da área de contato com o usuário atendendo a norma, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no pé painel. Pé Painel: Confeccionado em MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em toda a área de contato com o usuário e no restante do perímetro possui borda com 2 mm de espessura, possui raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda da área de contato com o usuário atendendo a norma, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no pé painel. O pé painel possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento, e também na parte inferior do pé painel recebe a sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave Allen. Possui dois distanciadores no pé painel confeccionados em alumínio maciço polido nas laterais, medindo 90 x 25 x 6,35 mm com 3 furos, 2 escareados e um normal de 8mm de diâmetro para criar o afastamento do tampo em relação ao pé painel, são fixadas no pé por meio de parafusos de aço de 3,5 x 14 que servem para alinhamento da mesma. Coluna de Canto: Coluna confeccionada em chapa de aço SAE 1020 de 0,90 mm de espessura, dobrada em formato de “L” com para encaixe de todas as peças da coluna. Na parte superior e inferior possui tampas confeccionadas em aço SAE 1020 de 0,90 mm de espessura com furações para receber tomadas convencionais e RJ45 e um furo de 35 mm de diâmetro para passagem de fiação. Na parte traseira possui uma chapa de aço para encaixe nas colunas. Para encaixe das tampas na coluna, possui uma barra chata confeccionada em aço SAE 1020 de 3,20 mm de espessura. Sob a coluna possui uma tampa confeccionada em aço SAE 1020 de 0,90 mm de espessura com dobras nas extremidades que serve para dar fechamento à coluna. E na parte inferior possui uma chapa com rosca 55/16 onde recebe a sapata niveladora com diâmetro de 60 mm estriada na cor grafite, possui rosca 5/16 que é fixada na haste inferior da coluna onde permite a regulagem de altura de até 20 mm. Todas as peças da coluna recebem pintura por Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento por aspersão de fosfato de ferro, seguindo de secagem de ar aquecido à 220°. Possui cabines móveis com troca de cor para pintura Epóxi a Pó com tecnologia (Rollon/off). Possui estufa de polimerização tipo (ômega) de processo por convecção.

**ITEM 03 - Mesa de trabalho plataforma dupla medindo aproximadamente 1400.1400.740 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampo: retangular com 1400 x 700 mm, confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Todos os tampos devem possuir na parte frontal recorte retangular par alojamento de tampa basculante em estrutura de alumínio para passagem do cabeamento. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Estrutura; Pé metálico lateral para mesa tipo plataforma dupla, tipo goleira com 02 tubos verticais localizados no topo da estrutura, confeccionados em aço quadrado 50x50x2,00mm e tubo de aço quadrado 40x40x2,00mm para as Barra horizontal. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Composição: para mesas duplas 02 unidades e para mesas simples 01 unidade. Barras metálicas de sustentação: Possui duas barras metálicas horizontais de sustentação dos tampos que interligam os pés metálicos laterais, sistema de ligação feito através de fixação com peças em nylon e parafusos M6. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabos, possui suporte metálico para alojamento de tomadas e RJ-45, formando o conjunto de conectividade. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

**ITEM 04 - Armário extra-alto com 04 prateleiras 02 portas 800x460x2000 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampo: confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Corpo do armário: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais Deve possuir furação espaçada com aproximadamente 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Prateleiras reguláveis: (04 unidades) Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melaminico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As prateleiras devem possuir suportes de nylon com 20 mm de diâmetro insertadas no topo das mesmas para encaixe em parafuso a ser fixado na lateral do armário criando assim uma fixação rígida e travando a prateleira conferindo resistência ao conjunto. Portas Altas: (02 unidades) Com 4 dobradiças de aço com caneco de diâmetro 35 mm por porta permitindo uma abertura de aproximadamente 110º recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em alumínio de aproximadamente 145 mm Fechadura com duas chaves escamoteáveis na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixado a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos e buchas de nylon para alinhamento das portas, com fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todo o seu contorno. Todo o armário deve receber buchas de nylon para a fixação de parafusos, não tendo contato direto do parafuso com a madeira. Base inferior do móvel: confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Dotada de sapata niveladora com sistema de regulagem interno com rosca e parafuso para nivelamento junto ao piso. Fixação: todo sistema de fixação sera feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado.

**ITEM 05 - Armário baixo com 01 prateleira 02 portas medindo aproximadamente 800x460x740 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampo: confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Corpo do armário: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais Deve possuir furação espaçada com aproximadamente 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Prateleiras reguláveis: (01 unidade) Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melaminico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As prateleiras devem possuir suportes de nylon com 20 mm de diâmetro insertadas no topo das mesmas para encaixe em parafuso a ser fixado na lateral do armário criando assim uma fixação rígida e travando a prateleira conferindo resistência ao conjunto. Portas Baixas: (02 unidades) Com 2 dobradiças de aço com caneco de diâmetro 35 mm por porta permitindo uma abertura de aproximadamente 110º recobrando totalmente a lateral, puxadores em alumínio de aproximadamente 145 mm Fechadura com duas chaves escamoteáveis na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixado a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos e buchas de nylon para alinhamento das portas, com fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todo o seu contorno. Todo o armário deve receber buchas de nylon para a fixação de parafusos, não tendo contato direto do parafuso com a madeira. Base inferior do móvel: confeccionado em MDP, (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Dotada de sapata niveladora com sistema de regulagem interno com rosca e parafuso para nivelamento junto ao piso. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado.



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

**ITEM 06 - Armário Baixo com 04 Portas medindo aproximadamente 1800x460x740 - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Base Superior: Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as partes é feita pelo sistema de bucha de nylon e minifix, e recebem cavilhas de madeira para maior sustentação e alinhamento. Base Inferior: Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto-extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Na base inferior é fixado o Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 25 x 25 x 0,90 mm de espessura estampados a 45° e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, possui suportes na parte interna que são responsáveis pela fixação do rodapé na base inferior. Possui sapata niveladora com rosca 5/16 sextavada de 30 mm na cor grafite onde permite a regulagem de altura do armário e alinhamento. Rodapé metálico pintado por Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento por aspersão de fosfato de ferro, seguindo de secagem de ar aquecido à 220°. Possui cabines móveis com troca de cor para pintura Epóxi a Pó com tecnologia (Rollon/off). Possui estufa de polimerização tipo (ômega) de processo por convecção. Corpo: Laterais internas e externas, costa inteira, confeccionados em MDP (Medium Density particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita





**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto-extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as partes é feita pelo sistema de bucha de nylon e minifix, e recebem cavilhas de nylon injetadas para maior sustentação e alinhamento. Prateleiras: Composto por 2 prateleiras confeccionadas em MDP (Medium Density particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto-extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A prateleira é suspensa por meio de suportes de prateleira em nylon de 20 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. Fechadura Frotan!: Possui uma fechadura frontal em cada porta LD com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre os parafusos e a porta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180º para abertura ou fechamento da porta. Portas: Possui portas LD/LE, confeccionadas em MDP (Medium Density particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto-extinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Porta possui 3 dobradiças, confeccionadas em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35 mm fixado a porta por meio de alojamento com diâmetro de 35 mm para maior fixação e resistência, e também por dois furos de diâmetro 8 mm para aplicação das buchas de nylon fixado com dois parafusos cabeça Philips 3,5 x



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

16. Possui calço em aço estampado a frio com parafuso para regulagem de abertura e altura da porta, possui dois furos de 8 mm de diâmetro na lateral onde é fixado o calço por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência, permitindo assim a montagem e desmontagem do móvel por inúmeras vezes se causar danos ao móvel. A dobradiça possui braço em aço estampado a frio que permite a abertura com um ângulo de 110° com recobrimento total da lateral. E também recebe acabamento niquelado para maior durabilidade. As portas recebem o puxador confeccionado em material de alumínio injetado de 128 mm entre furos, tipo meia lua Anodizado amarelo, fixado por meio de parafusos Máquina Métrico M4 x 25 cabeça Philips. A porta LE possui batente de aço para fechamento e travamento da porta, o mesmo é fixado a porta por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência.

**ITEM 07 - Gaveteiro suspenso 02 gavetas medindo aproximadamente 400x460x280 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Corpo: laterais e guias estruturais confeccionados em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Todas as peças do corpo do gaveteiro são unidas por sistema de fixação tipo cavilha em nylon injetado. Frentes de gaveta: Confeccionado em madeira MDP- de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Entre as laterais e frente da gaveta vão com abertura tipo cava para servir de puxador das gavetas, sendo na lateral em toda altura vertical perfil de PVC formato de "L", inserido através da ranhura do mesmo inserida no canal. Fechadura escamoteável fixada na parte frontal com trava simultânea das gavetas pelo sistema de tranca interna em aço que é estampada conforme o número de gavetas. Gavetas: Gavetas internas confeccionadas em MDP, com recobrimento PET em todas as bordas, fundo com chapa de fibra duratree de 2,5 mm de espessura, com corredeiras telescópicas suportando 30 kg no mínimo. COMPOSIÇÃO: Para gaveteiros suspenso guias estruturais na parte superior para fixação ao tampo através de parafusos métricos. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

**ITEM 08 - Gaveteiro volante 03 gavetas medindo aproximadamente 400x460x640 mm - Variação máxima**



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

**de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampo e base inferior: confeccionado em MDP, (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Base inferior dotada de 04 rodízios de duplo giro com 35 mm de diâmetro na cor preta fixados na base inferior do gaveteiro por meio de buchas de nylon medindo 8 x 8 e parafusos Philips ou similar 3,5 x 14 cabeça chata. Corpo: Costa, bases e laterais confeccionados em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Todas as peças do corpo do gaveteiro são unidas por sistema de fixação tipo cavilha em nylon injetado. Frentes de gaveta: Confeccionado em madeira MDP- de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Entre as laterais e frente da gaveta vão com abertura tipo cava para servir de puxador das gavetas, sendo na lateral em toda altura vertical perfil de PVC formato de "L", inserido através da ranhura do mesmo inserida no canal. Fechadura escamoteável fixada na parte frontal com trava simultânea das gavetas pelo sistema de tranca interna em aço que é estampada conforme o número de gavetas. Gavetas: Gavetas internas confeccionadas em MDP, com recobrimento PET em todas as bordas, fundo com chapa de fibra duratree de 2,5 mm de espessura, com correições telescópicas suportando 30 kg no mínimo. COMPOSIÇÃO: 03 gavetas rasas baixas. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

**ITEM 09 - Mesa de Centro com Tampo Melamínico medindo aproximadamente 1200.600.400 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** TAMPO: MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

(MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do tampo aos pés é feita por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamaq m6 x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores. PAINEL: MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do painel aos pés é feita por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamaq m6 x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores. PÉS PAINELIS: MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do tampo aos pés é feita por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamaq m6 x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores. Recebe furações para 4 buchas americanas ¼ x 13 onde recebem quatro sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave allen.



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

**ITEM 10 - Mesa retangular autoportante pés metálicos medindo aproximadamente 1200X600X740 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampo: Tampo retangular confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Todos os tampo devem possuir furação nas laterais para passagem de cabeamentos através de orifício de PVC com tampa passa cabos. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Pannel estrutural; Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1 mm, sistema de fixação através de minifix. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiros, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2mm de espessura aproximadamente, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior chapa metálica com 2,mm de espessura. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação sera feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

**ITEM 11 - Mesa retangular autoportante pés metálicos medindo aproximadamente 1400X600X740 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampo: Tampo retangular confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Todos os tampo devem possuir nas laterais furação para passagem de cabeamentos através de orifício de PVC com tampa passa cabos. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Pannel estrutural; Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1mm, sistema de fixação através de minifix. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiros, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2mm de espessura aproximadamente, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior chapa metálica com 2,mm de espessura. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação sera feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação sera feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

**ITEM 12 - Estações de trabalho autoportante angular em tampo único medindo aproximadamente 1400X1400X740 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampo: Tampo em forma angular único com profundidade, Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Todos os tampos devem possuir na parte central furação para passagem do cabeamento. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painéis estruturais; Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1mm, sistema de fixação através de minifix. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiros, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2mm de espessura aproximadamente, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior chapa metálica com 2,mm de espessura. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Estrutura Central; (01 unidade) Pé metálico central para mesa angular, confeccionado em coluna vertical chapa de aço conformada com sapata niveladora e chapa de sustentação superior, na parte interna formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção, prever furações para alojamento de tomadas e RJ 45 na calha de fechamento do pórtico. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

**ITEM 13 - Estações de trabalho autoportante angular em tampo único Peninsular medindo aproximadamente 1600X1800/800X740 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampo: Tampo em forma angular único com península num dos lados com profundidade de 800 mm, Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Todos os tampo devem possuir na parte central furação para passagem do cabeamento. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painéis estruturais; Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1 mm, sistema de fixação através de minifix. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiras, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2mm de espessura aproximadamente, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior chapa metálica com 2,mm de espessura. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Estrutura Central; (01 unidade) Pé metálico central para mesa angular, confeccionado em coluna vertical chapa de aço conformada com sapata niveladora e chapa de sustentação superior, na parte interna formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção, prever furações para alojamento de tomadas e RJ 45 na calha de fechamento do pórtico. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

**ITEM 14 - Mesa de reunião retangular medindo aproximadamente 2200.1200.740 mm - Variação máxima**





Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

**de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampo: Tampo com formato oval confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Caixa de tomadas para conectividade: no centro do tampo caixa de tomadas com corpo metálico fabricada e tampa basculante em alumínio, formando conjunto, prever alojamento de 04 tomadas elétricas e 04 RJ-45, cortes laterais e frontais para passagem de cabeamento de elétrica e logica. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painel estrutural (02 unidades); Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1 mm, sistema de fixação através de minifix. Instalado paralelamente para dar mais resistência ao conjunto. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiras, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2mm de espessura aproximadamente, com reforço interno em colunas de tubo 20x40 mm, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior tubo 20x40x1,20 respectivamente. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

sem causar danos aos mesmos.

**ITEM 15 - Mesa de reunião redonda medindo aproximadamente 1200x740 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampo: Tampo redondo confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Estrutura metálica: Pé metálico central em tubo de aço com 100 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura, com base inferior com 05 patas tipo estrela em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiros, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon. A base superior horizontal em formato "X" confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,06mm. Coluna vertical confeccionada em tubo de aço redondo de 4 x 1,06 mm, fixado nas extremidades por meio de parafuso e barra roscada de ¼ interligando todas as peças, todas as partes metálicas deverão ser soldadas com Solda Mig para maior sustentação. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

**ITEM 16 - Mesa de reunião semi-oval medindo aproximadamente 2400.1200.740 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampo: Tampo com formato oval confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Caixa de tomadas para conectividade: no centro do tampo caixa de tomadas com corpo metálico fabricada e tampa basculante em alumínio, formando conjunto, prever alojamento de 04 tomadas elétricas e 04 RJ-45, cortes laterais e frontais para passagem de cabeamento de elétrica e logica. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painel estrutural (02 unidades);



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1mm, sistema de fixação através de minifix. Instalado paralelamente para dar mais resistência ao conjunto. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiras, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2mm de espessura aproximadamente, com reforço interno em colunas de tubo 20x40 mm, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior tubo 20x40x1,20 respectivamente. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação sera feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

**ITEM 17 - Cabine de estudos individual, com laterais e tampo fixo medindo aproximadamente aprox. 900LX25PX1350H - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampo: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aprox. 740 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as extremidades. O tampo Deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro. Painel frontal/lateral: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Deve possuir acabamento em fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente à umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda Deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, Deve possuir raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. Deve possuir regulagem de altura por meio de sapata niveladora fixada na parte inferior por meio de pressão, a mesma permite a regulagem em até 25 mm. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Medidas mínimas: Lateral: aprox. 900Lx25Px1350H, Painel Frontal: aprox. 900Lx25Px1350H, Tampo: aprox. 900Lx825Ex740P

**ITEM 18 - Suporte metálico retrátil para pastas suspensas medindo aproximadamente 760x400x80 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Suporte deslizante para pastas suspensa vão de 800 mm - Suporte deslizante para pasta suspensa: Estrutura: Requadro confeccionado em chapa de aço SAE 1020 medindo aproximadamente 760 (largura) x 410 (profundidade) x 50 mm(altura) para fixação interna do armário, todas as peças são com espessura de 0,60mm dobradas formando um “U” metálico, fixada no trilho telescópico por meio de rebites de alumínio e fixada no armário por meio de parafusos soberbos com cabeça chata. O trilho Deve possuir esferas de aço para extração total da gaveta deslizando suavemente e permitindo maior facilidade de acesso as pastas junto ao usuário. A pasta suspensa deve possuir distanciadores de aço com dobras a 90° para afastar a pasta suspensa das portas, possibilitando a extração das pastas com qualquer modelo de dobradiça e porta. A pasta suspensa deve possuir um aramado soldado com solda Mig confeccionado em perfil de aço dobrado tipo “U” para apoio e deslizamento das pastas suspensas. Todas as peças devem receber solda MIG para maior sustentação e acabamento, Deve possuir peças de aço curvas na parte interna. A sua extração é pelo sentido lateral para largura de 800 e frontal para largura de 800 pode ser fixado no armário na altura desejada. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

**ITEM 19 - Estações de trabalho autoportante angular em tampo único medindo aproximadamente 1600X1600X740 - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampo: Tampo em forma



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

angular único com profundidade de 600 mm, Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Todos os tampos devem possuir na parte central furação para passagem do cabeamento. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painéis estruturais; Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1mm, sistema de fixação através de minifix. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiros, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2mm de espessura aproximadamente, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior chapa metálica com 2,mm de espessura. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Estrutura Central; (01 unidade) Pé metálico central para mesa angular, confeccionado em coluna vertical chapa de aço conformada com sapata niveladora e chapa de sustentação superior, na parte interna formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção, prever furações para alojamento de tomadas e RJ 45 na calha de fechamento do pórtico. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

**ITEM 20 - Mesa de trabalho diretor executiva LE/LD medindo aproximadamente 2100/1800.800.740 mm – Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampo Superior Principal: Com tampo único de aprox. 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard) de 6 mm de espessura na



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

parte superior e inferior, revestido em uma face com melamínico de BP “baixa pressão” e MDF cru na outra face. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP – de aprox. 38 mm de espessura posicionada de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças deve receber cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento em fita de borda ABS de 2,5 mm de espessura nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. O tampo deve receber furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas M6 x 13 com chave Allen ou similar para maior fixação, Deve possuir também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Deve possuir passa cabo retangular confeccionado em aço cromado tampo, para possibilitar a passagem de fios do tampo para os pés. Contém um distanciador em formato de “U” confeccionado em alumínio polido com corte em esquadria de ¼ de espessura com furações para alinhamento ao tampo, e com solda alumínio nas emendas, o mesmo é fixado diretamente no tampo superior. Tampo Auxiliar Lateral: Com tampo único de aprox. 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard) de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com melamínico de BP “baixa pressão” e MDF cru na outra face. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP( Médium Density Particleboard) de aprox. 38 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças deve receberm cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento total em fita de borda PVC de 2,5 mm de espessura tendo raio de acordo com a espessura da borda nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. O tampo deve receber furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen ou similar para maior fixação, Deve possuir também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Deve possuir caixa de tomadas, medindo aprox. 200 x 130 x 106 mm, aproximadamente o corpo da caixa Deve possuir os cantos arredondados, suporta até seis tomadas elétricas tipo “clic” padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas. Tampa basculante com recorte na parte frontal para permitir a passagem dos cabos até o seu interior. A caixa suporta três RJ 45 modelo FUROKAWA para lógica e telefonia e uma entrada HDMI e suporta duas entradas de áudio. Pé Painel LD/LE: Pé único de aprox. 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard)de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com melamínico de BP “baixa pressão” e MDF cru na outra face. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP - de aprox. 38 mm de espessura posicionada de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças deve receberm cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento total em fita de borda PVC de 1 mm de espessura tendo raio de acordo com a espessura da borda nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. O tampo deve receber furações para ser acoplado ao tampo por meio de minifix e cavilhas de madeira, Deve possuir furação na parte interna para deve receber a fixação do painel da mesa com buchas metálicas m6 x 13 e fixados por meio de parafusos minifix. Deve possuir duas sapatas



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

niveladoras quadradas medindo aprox. 50 x 50 x 15 confeccionadas em alumínio maciço polido com rosca de ¼ onde possibilita a regulagem na altura em até 20 mm, as mesmas deve receber um feltro na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço ¼ x 13 fixadas por chave Allen ou similar. Painel de Mesa Principal e lateral: Painel de aprox. 50 mm de espessura, confeccionado em MDF (Médium Density fiberboard) de 6 mm de espessura na parte superior e inferior, revestido em uma face com melamínico BP “baixa pressão” e MDF cru na outra face. Deve possuir travessas internas confeccionadas em MDP - de aprox. 38 mm de espessura posicionada de acordo com a necessidade de estruturação do tampo, todas as peças deve receberm cola (PV Arte) no lado superior e inferior das peças e são prensados para melhor fixação. Deve possuir acabamento total em fita de borda PVC de 1 mm de espessura tendo raio de acordo com a espessura da borda nas suas extremidades, este processo é aplicado pelo sistema Hot Melt. O tampo deve receber furações para ser acoplado aos pés painéis por meio de minifix e cavilhas de madeira. Deve possuir perfil de alumínio em formato de “L” fixado a parte inferior do painel por meio de parafusos 3,5 x 16, o perfil confeccionado em alumínio extrusado polido. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo.

**ITEM 21 - Divisor para mesas plataformas 1400.300.18 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Divisória reta em MDP de 18 mm tipo biombo confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Deve possuir acabamento em fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente à umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, Deve possuir raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. Toda a fixação deve ser feita com buchas de Zamak ou similar M6X13 mm, insertadas na madeira com roscas M6 acompanhadas de suporte injetado em alumínio tipo cunha com conjunto tipo macho femea com parafuso de ajuste de aperto, para dar suporte e maior fixação e acabamento, podendo assim montar e desmontar o móvel sem quaisquer danos posteriores.

**ITEM 22 - Mesa retangular autoportante pés metálicos medindo aproximadamente 1600X600X740 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tamos: Tampo retangular confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Todos os tampos devem possuir nas laterais furação para passagem de cabamentos através de orifício de PVC com tampa passa cabos. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painel estrutural; Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1 mm, sistema de fixação através de minifix. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiros, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2mm de espessura aproximadamente, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior chapa metálica com 2,mm de espessura. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

**ITEM 23 - Mesa de Centro com Tampo Melamínico medindo aproximadamente 600.600.400 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** TAMPO: MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de





Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do tampo aos pés é feita por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamaq m6 x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores. PAINEL: MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do painel aos pés é feita por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamaq m6 x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores. PÉS PAINEIS: MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do tampo aos pés é feita por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamaq m6 x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores. Recebe furações para 4 buchas americanas ¼ x 13 onde recebem quatro sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave allen.

**ITEM 24 - Mesa de reunião retangular medindo aproximadamente 1600.900.740 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampo: Tampo com formato oval confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Caixa de tomadas para conectividade: no centro do tampo caixa de tomadas com corpo metálico fabricada e tampa basculante em alumínio, formando conjunto, prever alojamento de 04 tomadas elétricas e 04 RJ-45, cortes laterais e frontais para passagem de cabeamento de elétrica e logica. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painel estrutural (02 unidades); Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1mm, sistema de fixação através de minifix. Instalado paralelamente para dar mais resistência ao conjunto. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiras, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2mm de espessura aproximadamente, com reforço interno em colunas de tubo 20x40 mm, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior tubo 20x40x1,20 respectivamente. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Leito de Fiação:



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

**ITEM 25 - Mesa retangular autoportante pés metálicos 1000X600X740 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampos: Tampo retangular confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Todos os tampos devem possuir nas laterais furação para passagem de cabeamentos através de orifício de PVC com tampa passa cabos. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painel estrutural; Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1 mm, sistema de fixação através de minifix. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiros, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2mm de espessura aproximadamente, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior chapa metálica com 2,mm de espessura. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

**ITEM 26 - Balcão de atendimento central c/caixa de tomadas 900.700.1100 mm – Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampo: Tampo retangular com profundidade de 700 mm, Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Todos os tampos devem possuir na parte central furação para passagem do cabeamento. Tampo de atendimento com as mesmas características com profundidade de 300 mm. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painéis estruturais; (02 unidades frontal e lateral), Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5 mm. Na base inferior sapatas de regulagem, toda fixação feita através de parafusos métricos e buchas metálicas, que permitem montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem agredir o conjunto.

**ITEM 27 - Balcão de atendimento para PNE c/caixa de tomadas 900.900.1100 mm – Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampo: Tampo retangular com profundidade de 900 mm, Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Todos os tampos devem possuir na parte central furação para passagem do cabeamento. Prever o tampo com medidas avançadas para o PNE. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painéis estruturais; (02 unidades frontal e lateral), Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5 mm. Na base inferior sapatas de regulagem, toda fixação feita através de parafusos métricos e buchas metálicas, que permitem montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem agredir o conjunto.

**ITEM 28 - Conexão angular 90° medindo raio de 900.600.600 mm – Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampo com ângulo de 90° e com profundidade de 600 mm, em ambos os topos Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5 mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Estrutura; confeccionada em aço tubular redondo de 75 mm aproximadamente com suporte de regulagem na base embutido internamente e na parte superior chapa de 3 mm soldada para fixação de tampos. Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

**ITEM 29 - Armário baixo 04 portas de abrir Diretoria com tampo de 50 mm 1600.460.740 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampo: confeccionado em painel semi-oco, com 50 mm de espessura, na parte externa confeccionado com duas capas de MDF de 6 mm, coladas e prensadas a uma estrutura de MDP com 38 mm de altura, projetadas de acordo com a dimensão do tampo, conferindo ao tampo resistência e robustez, porém tornando peça com espessura mais grossa, porém com leveza no peso e diferenciação de design, tornando apropriado para o mobiliário Diretoria. Com perfil de bordas em PVC de 2,5 mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Para mesa modular tampos simétricos com ferragem para conexão entre os mesmos formando conjunto único. Corpo do armário: Costa, bases e laterais confeccionados em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais Deve possuir furação espaçada com aproximadamente 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Prateleiras reguláveis: (01 unidade) Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As prateleiras devem possuir suportes de nylon com 20 mm de diâmetro inseridas no topo das mesmas para encaixe em parafuso a ser fixado na lateral do armário criando assim uma fixação rígida e travando a prateleira conferindo resistência ao conjunto. Porta de correr: (02 unidades respectivamente) confeccionado com perfil de alumínio Anodizado com 20 x 45 mm e espessura reforçada mínima de 1,5 mm revestida com chapa de painel TS formica, laminado compacto, robusto com faces decorativas, para aplicação em áreas que exijam durabilidade, resistência e com design. Possui furação na parte central para aplicação do puxador Sopra extrusado em alumínio de 240 mm de comprimento. Portas Baixas: (04 unidades) Com 2 dobradiças de aço com caneco de diâmetro 35 mm por porta permitindo uma abertura de aproximadamente 110º recobrando totalmente a lateral, puxadores em alumínio de aproximadamente 145 mm Fechadura com duas chaves escamoteáveis na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixado a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos e buchas de nylon para alinhamento das portas, com fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todo o seu contorno. Todo o armário deve receber buchas de nylon para a fixação de parafusos, não tendo contato direto do parafuso com a madeira. Base inferior do móvel: (01 unidade) confeccionado em painel semi-oco, com 50 mm de espessura, na parte externa confeccionado com duas capas de MDF de 6 mm, coladas e prensadas a uma estrutura de MDP com 38 mm de altura, projetadas de acordo com a dimensão do tampo, conferindo ao tampo resistência e robustez, porém tornando peça com espessura mais grossa, porém com leveza no peso e diferenciação de design, tornando apropriado para o mobiliário Diretória. Com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT, dotada de 4 sapatas niveladoras quadradas de 50 mm em alumínio, e trilho embutido na parte frontal para deslizamento de portas de correr. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado.



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

**ITEM 30 - Mesa tipo plataforma linear modulo duplo LE aprox. 1400.1500.740 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampos: Deve possuir dois tampos posicionados um de frente para o outro, Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aprox. 700 mm para tampo com acabamento em fita de borda PVC de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as demais extremidades, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda Deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel. O tampo deve receber furações para acoplar a estrutura, pés painéis e demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen ou similar para maior fixação, Deve possuir também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. O tampo Deve possuir recorte do lado direito para acondicionar a caixa de tomadas. Toda a fixação do tampo a estrutura metálica deve ser feita por meio de suportes em "L" de 50 x 25 com furos oblongos para regulagem e alinhamento do mesmo, também é fixado nos pés painéis para sustentação. Os tampos são unidos entre eles por meio de chapa metálica de 120 x 75 com 4 furos e com fixação de buchas metálicas m6 x 13, fixadas por meio de chave Allen ou similar, a chapa metálica deve receber zincagem branca e é fixado com 4 parafusos m6 x 20 cada chapa. Pé Painel Grande (externo) LE/LD: Confeccionado em MDP - de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Deve possuir fita de borda de PVC com 2 mm de espessura nos 4 lados, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível), a fita de borda Deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, Deve possuir raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. O pé painel Deve possuir dois distanciadores maciço polido nas laterais, medindo 90 x 25 x 6,35mm com 3 furos, 2 escareados e um normal de 8mm de diâmetro para criar o afastamento do tampo em relação ao pé painel, são fixadas no pé painel por meio de parafusos de aço de 3,5 x 14 que servem para alinhamento da mesma. É fixado a estrutura metálica por meio de minifix diretamente na estrutura, pois a mesma deve receber rosca m6. Uma sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma deve receber um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave Allen ou similar. O pé Deve possuir aproximadamente 700 mm de profundidade. Pé Painel



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

Pequeno (interno) LE/LD: Confeccionado em MDP - de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Deve possuir fita de borda de PVC com 2 mm de espessura nos 4 lados, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha e é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível), a fita de borda Deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, Deve possuir raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. É fixada a estrutura metálica por meio de minifix diretamente na estrutura, pois a mesma deve receber rosca m6. Uma sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma deve receber um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave Allen ou similar. O pé Deve possuir 293 mm de profundidade. Caixa de tomadas: Caixa de tomadas, medindo 200 x 130 x 106 mm, aproximadamente. O corpo da caixa Deve possuir os cantos arredondados, suporta até seis tomadas elétricas tipos "clíc" padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas. Tampa basculante com recorte na parte frontal para permitir a passagem dos cabos até o seu interior. A caixa suporta três RJ 45 modelo FUOKAWA para lógica e telefonia e uma entrada HDMI e suporta duas entradas de áudio. Estrutura Metálica com pé central: Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020, medindo 100 x 100 mm com parede de 2 mm de espessura com o comprimento variado conforme o comprimento do tampo deve receber usinagens a laser na parte central medindo 360 x 38 mm e nas laterais de 100 x 38 mm em ambos os lados para passagem de fiação da parte interna do tubo até a caixa de tomadas. A estrutura (L) é composta por um pé e uma estrutura linear, o pé da estrutura deve receber 2 recortes para deve receber tomada elétrica dentro dos padrões da ABNT NBR 14136. No caso do módulo ser esquerdo, o mesmo Deve possuir um pé central com saída para tomadas nos dois lados. Deve possuir dois recortes em cada secção do tubo horizontal medindo 200 x 80 com cantos curvos para possibilitar a passagem de fiação de um módulo para outro. Deve possuir duas chapas de aço de ¼ em formato de "T" com furação para parafusos m6 x 16 para união e estruturação dos tubos horizontais com os pés centrais verticais medindo 195 x 145 com recorte vazado e com 6 furações e roscas m6 em cada peça, 2 peças cada pé horizontal para melhor estruturação. Deve possuir furação nos pés verticais para deve receber rosca m6 onde será aparafusado o minifix para encaixe do pé painel. Todos os pés Deve possuir um recorte rente aos tubos horizontais para permitir a soldagem interna tipo Mig, todos os pés Deve possuir recorte na parte interna tipo meia lua de 60 x 30 para passagem de fiação. A estrutura de aço lateral onde formam um ângulo de 90°. Todos os pés são dotados de sapata niveladora estriada de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16 , fixado na estrutura interna em chapa de aço de 2,65mm de espessura com furo central e rosca 5/16,





Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

soldada na parte interna para alinhamento e nivelamento da sapata. A estrutura deve ser feita em tubo para proporcionar a passagem de uma grande quantidade de fios e também onde permite a fixação de biombos na parte superior dos mesmos e demais acessórios. Todo e qualquer recorte é feito por Laser CNC para melhor acabamento e precisão do produto final. A estrutura de aço lateral onde formam um ângulo de 90°. Todos os pés são dotados de sapata niveladora estriada de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16 na, fixado na estrutura interna em chapa de aço de 2,65mm de espessura com furo central e rosca 5/16, soldada na parte interna para alinhamento e nivelamento da sapata. A estrutura deve ser feita em tubo para proporcionar a passagem de uma grande quantidade de fios e também onde permite a fixação de biombos na parte superior dos mesmos e demais acessórios. Todo e qualquer recorte é feito por Laser CNC para melhor acabamento e precisão do produto final. Todas as partes metálicas são soldadas com Solda Mig Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo.

**ITEM 31 - Mesa tipo plataforma linear módulo duplo LD aprox. 1400.1500.740 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampo: Deve possuir dois tampo posicionados um de frente para o outro, Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aprox. 700 mm para tampo com acabamento em fita de borda PVC de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as demais extremidades, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda Deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel. O tampo deve receber furações para acoplar a estrutura, pés painéis e demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen ou similar para maior fixação, Deve possuir também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. O tampo Deve possuir recorte do lado direito para acondicionar a caixa de tomadas. Toda a fixação do tampo a estrutura metálica deve ser feita por meio de suportes em "L" de 50 x 25 com furos oblongos para regulagem e alinhamento do mesmo, também é fixado nos pés painéis para sustentação. Os tampo são unidos entre eles por meio de chapa metálica de 120 x 75 com 4 furos e com fixação de buchas metálicas m6 x 13, fixadas por meio de chave Allen ou similar, a chapa metálica deve receber zincagem branca e é fixado com 4 parafusos m6 x 20 cada chapa. Pé Painel Grande (externo) LE/LD: Confeccionado em MDP - de 25 mm de espessura, (painel de



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Deve possuir fita de borda de PVC com 2 mm de espessura nos 4 lados, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível), a fita de borda Deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, Deve possuir raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. O pé painel Deve possuir dois distanciadores maciço polido nas laterais, medindo 90 x 25 x 6,35mm com 3 furos, 2 escareados e um normal de 8mm de diâmetro para criar o afastamento do tampo em relação ao pé painel, são fixadas no pé painel por meio de parafusos de aço de 3,5 x 14 que servem para alinhamento da mesma. É fixado a estrutura metálica por meio de minifix diretamente na estrutura, pois a mesma deve receber rosca m6. Uma sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma deve receber um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave Allen ou similar. O pé Deve possuir aproximadamente 700 mm de profundidade. Pé Painel Pequeno (interno) LE/LD: Confeccionado em MDP - de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Deve possuir fita de borda de PVC com 2 mm de espessura nos 4 lados, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível), a fita de borda Deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, Deve possuir raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. É fixada a estrutura metálica por meio de minifix diretamente na estrutura, pois a mesma deve receber rosca m6. Uma sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma deve receber um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave Allen ou similar. O pé Deve possuir 293 mm de profundidade. Caixa de tomadas: Caixa de tomadas, medindo 200 x 130 x 106 mm, aproximadamente. O corpo da caixa Deve possuir os cantos arredondados, suporta até seis tomadas elétricas tipos "clic" padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas. Tampa basculante com recorte na parte frontal para permitir a passagem dos cabos até o seu interior. A caixa suporta três RJ 45 modelo FUOKAWA para lógica e telefonia e uma entrada HDMI e suporta duas entradas de áudio. Estrutura



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

Metálica com pé central: Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020, medindo 100 x 100 mm com parede de 2 mm de espessura com o comprimento variado conforme o comprimento do tampo deve receber usinagens a laser na parte central medindo 360 x 38 mm e nas laterais de 100 x 38 mm em ambos os lados para passagem de fiação da parte interna do tubo até a caixa de tomadas. A estrutura (L) é composta por um pé e uma estrutura linear, o pé da estrutura deve receber 2 recortes para deve receber tomada elétrica dentro dos padrões da ABNT NBR 14136. No caso do módulo ser esquerdo, o mesmo Deve possuir um pé central com saída para tomadas nos dois lados. Deve possuir dois recortes em cada seção do tubo horizontal medindo 200 x 80 com cantos curvos para possibilitar a passagem de fiação de um módulo para outro. Deve possuir duas chapas de aço de ¼ em formato de "T" com furação para parafusos m6 x 16 para união e estruturação dos tubos horizontais com os pés centrais verticais medindo 195 x 145 com recorte vazado e com 6 furações e rosca m6 em cada peça, 2 peças cada pé horizontal para melhor estruturação. Deve possuir furação nos pés verticais para deve receber rosca m6 onde será aparafusado o minifix para encaixe do pé painel. Todos os pés Deve possuir um recorte rente aos tubos horizontais para permitir a soldagem interna tipo Mig, todos os pés Deve possuir recorte na parte interna tipo meia lua de 60 x 30 para passagem de fiação. A estrutura de aço lateral onde formam um ângulo de 90°. Todos os pés são dotados de sapata niveladora estriada de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16 , fixado na estrutura interna em chapa de aço de 2,65mm de espessura com furo central e rosca 5/16, soldada na parte interna para alinhamento e nivelamento da sapata. A estrutura deve ser feita em tubo para proporcionar a passagem de uma grande quantidade de fios e também onde permite a fixação de biombos na parte superior dos mesmos e demais acessórios. Todo e qualquer recorte é feito por Laser CNC para melhor acabamento e precisão do produto final. A estrutura de aço lateral onde formam um ângulo de 90°. Todos os pés são dotados de sapata niveladora estriada de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16 na , fixado na estrutura interna em chapa de aço de 2,65mm de espessura com furo central e rosca 5/16, soldada na parte interna para alinhamento e nivelamento da sapata. A estrutura deve ser feita em tubo para proporcionar a passagem de uma grande quantidade de fios e também onde permite a fixação de biombos na parte superior dos mesmos e demais acessórios. Todo e qualquer recorte é feito por Laser CNC para melhor acabamento e precisão do produto final. Todas as partes metálicas são soldadas com Solda Mig Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo.

**ITEM 32 - Mesa tipo plataforma linear modulo duplo CE aprox. 1400.1500.740 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tamos: Deve possuir dois tamos posicionados um de frente para o outro, Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aprox. 700 mm para tampo. Com acabamento em fita de borda PVC de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as demais extremidades, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda Deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel. O tampo deve receber furações para acoplar a estrutura, pés painéis e demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen ou similar para maior fixação, Deve possuir também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. O tampo Deve possuir recorte do lado direito para acondicionar a caixa de tomadas. Toda a fixação do tampo a estrutura metálica deve ser feita por meio de suportes em "L" de 50 x 25 com furos oblongos para regulagem e alinhamento do mesmo, também é fixado nos pés painéis para sustentação. Os tampos são unidos entre eles por meio de chapa metálica de 120 x 75 com 4 furos e com fixação de buchas metálicas m6 x 13, fixadas por meio de chave Allen ou similar, a chapa metálica deve receber zincagem branca e é fixado com 4 parafusos m6 x 20 cada chapa. Pé Painel Grande (externo) LE/LD: Confeccionado em MDP - de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Deve possuir fita de borda de PVC com 2 mm de espessura nos 4 lados, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível), a fita de borda Deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, Deve possuir raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. O pé painel Deve possuir dois distanciadores maciço polido nas laterais, medindo 90 x 25 x 6,35mm com 3 furos, 2 escareados e um normal de 8mm de diâmetro para criar o afastamento do tampo em relação ao pé painel, são fixadas no pé painel por meio de parafusos de aço de 3,5 x 14 que servem para alinhamento da mesma. É fixado a estrutura metálica por meio de minifix diretamente na estrutura, pois a mesma deve receber rosca m6. Uma sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma deve receber um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave Allen ou similar. O pé Deve possuir aproximadamente 700 mm de profundidade. Pé Painel Pequeno (interno) LE/LD: Confeccionado em MDP - de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Deve possuir fita de borda de PVC com 2 mm de espessura nos 4 lados, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível), a fita de borda Deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, Deve possuir raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. É fixada a estrutura metálica por meio de minifix diretamente na estrutura, pois a mesma deve receber rosca m6. Uma sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma deve receber um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço ¼ x 13 fixadas por chave Allen ou similar. O pé Deve possuir 293 mm de profundidade. Caixa de tomadas: Caixa de tomadas, medindo 200 x 130 x 106 mm, aproximadamente. O corpo da caixa Deve possuir os cantos arredondados, suporta até seis tomadas elétricas tipos “clic” padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas. Tampa basculante com recorte na parte frontal para permitir a passagem dos cabos até o seu interior. A caixa suporta três RJ 45 modelo FUROKAWA para lógica e telefonia e uma entrada HDMI e suporta duas entradas de áudio. Estrutura Metálica com pé central: Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020, medindo 100 x 100 mm com parede de 2 mm de espessura com o comprimento variado conforme o comprimento do tampo deve receber usinagens a laser na parte central medindo 360 x 38 mm e nas laterais de 100 x 38 mm em ambos os lados para passagem de fiação da parte interna do tubo até a caixa de tomadas. A estrutura (L) é composta por um pé e uma estrutura linear, o pé da estrutura deve receber 2 recortes para deve receber tomada elétrica dentro dos padrões da ABNT NBR 14136. No caso do módulo ser esquerdo, o mesmo Deve possuir um pé central com saída para tomadas nos dois lados. Deve possuir dois recortes em cada seção do tubo horizontal medindo 200 x 80 com cantos curvos para possibilitar a passagem de fiação de um módulo para outro. Deve possuir duas chapas de aço de ¼ em formato de “T” com furação para parafusos m6 x 16 para união e estruturação dos tubos horizontais com os pés centrais verticais medindo 195 x 145 com recorte vazado e com 6 furações e rosca m6 em cada peça, 2 peças cada pé horizontal para melhor estruturação. Deve possuir furação nos pés verticais para deve receber rosca m6 onde será aparafusado o minifix para encaixe do pé painel. Todos os pés Deve possuir um recorte rente aos tubos horizontais para permitir a soldagem interna tipo Mig, todos os pés Deve possuir recorte na parte interna tipo meia lua de 60 x 30 para passagem de fiação. A estrutura de aço lateral onde formam um ângulo de 90°. Todos os pés são dotados de sapata niveladora estriada de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16, fixado na estrutura interna em chapa de aço de 2,65mm de espessura com furo central e rosca 5/16, soldada na parte interna para alinhamento e nivelamento da sapata. A estrutura deve ser feita em tubo para proporcionar a passagem de uma grande quantidade de fios e também onde permite a fixação de biombos na parte superior dos mesmos e demais acessórios. Todo e qualquer recorte é feito por Laser CNC para melhor



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

acabamento e precisão do produto final. A estrutura de aço lateral onde formam um ângulo de 90°. Todos os pés são dotados de sapata niveladora estriada de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16 na, fixado na estrutura interna em chapa de aço de 2,65mm de espessura com furo central e rosca 5/16, soldada na parte interna para alinhamento e nivelamento da sapata. A estrutura deve ser feita em tubo para proporcionar a passagem de uma grande quantidade de fios e também onde permite a fixação de biombos na parte superior dos mesmos e demais acessórios. Todo e qualquer recorte é feito por Laser CNC para melhor acabamento e precisão do produto final. Todas as partes metálicas são soldadas com Solda Mig Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF. Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo.

**ITEM 33 - Armário alto com 03 prateleiras 02 portas 800x460x1600 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampo: confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Corpo do armário: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais Deve possuir furação espaçada com aproximadamente 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Prateleiras reguláveis: (03 unidades) Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As prateleiras devem possuir suportes de nylon com 20 mm de diâmetro inseridas no topo das mesmas para encaixe em parafuso a ser fixado na lateral do armário criando assim uma fixação rígida



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

e travando a prateleira conferindo resistência ao conjunto. Portas Altas: (02 unidades) Com 3 dobradiças de aço com caneco de diâmetro 35 mm por porta permitindo uma abertura de aproximadamente 110º recobrando totalmente a lateral, puxadores em alumínio de aproximadamente 145 mm Fechadura com duas chaves escamoteáveis na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixado a meia altura. O batente do tipo “L” fixado ao tampo por meio de parafusos e buchas de nylon para alinhamento das portas, com fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todo o seu contorno. Todo o armário deve receber buchas de nylon para a fixação de parafusos, não tendo contato direto do parafuso com a madeira. Base inferior do móvel: confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT Dotada de sapata niveladora com sistema de regulagem interno com rosca e parafuso para nivelamento junto ao piso. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado.

**ITEM 34 - Gaveteiro arquivo 04 gavetas para pasta suspensa medindo 460x500x1300 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampo e base inferior: confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Base inferior: Dotada de sapata niveladora com sistema de regulagem interno com rosca e parafuso para nivelamento junto ao piso. Corpo: Costa, bases e laterais confeccionados em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Todas as peças do corpo do gaveteiro são unidas por sistema de fixação tipo cavilha em nylon injetado. Frontes de gaveta: Confeccionado em madeira MDP de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

de espessura em todas as extremidades. Entre as laterais e frente da gaveta vão com abertura tipo cava para servir de puxador das gavetas, sendo na lateral em toda altura vertical perfil de PVC formato de “L”, inserido através da ranhura do mesmo inserida no canal. Fechadura escamoteável fixada na parte frontal com trava simultânea das gavetas pelo sistema de tranca interna em aço que é estampada conforme o número de gavetas. Gavetas: Gavetas internas confeccionadas em MDP, com recobrimento PET em todas as bordas, fundo com chapa de fibra duratree de 2,5 mm de espessura, com corrediças telescópicas suportando 30 kg no mínimo. COMPOSIÇÃO: Com 04 gavetas altas sapatas fixadas na base inferior do gaveteiro por meio de buchas de nylon medindo 8 x 8 e parafusos Philips ou similar 3,5 x 14 cabeça chata. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

**ITEM 35 - Superfície de trabalho angular c/mão francesa é pé metálico 1400.1400 mm – Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampo: Tampo em forma angular único, Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Todos os tampos devem possuir na parte central furação para passagem do cabeamento. Possui 03 mão francesas metálicas de grande porte para sustentação do tampo junto aos painéis divisórios metálicos. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiros, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2mm de espessura aproximadamente, com mãos francesas na parte inferior para fixação ao painel metálico internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior chapa metálica com 2 mm de espessura. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação sera feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os





Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

**ITEM 36 - Superfície de trabalho angular c/mão francesa é pé metálico 1600.1600 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Tampo: Tampo em forma angular único, Confeccionado em MDP, (Médium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Todos os tampos devem possuir na parte central furação para passagem do cabeamento. Possui 03 mão francesas metálicas de grande porte para sustentação do tampo junto aos painéis divisórios metálicos. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiros, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2mm de espessura aproximadamente, com mãos francesas na parte inferior para fixação ao painel metálico internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior chapa metálica com 2 mm de espessura. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

**ITEM 37 - Painel divisório metálico com placas de fechamento em MDP medindo 800.75.1300 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Medidas do Painel: (01 unidade 800.75.1300 mm LXPXH) Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Estrutura metálica: Confeccionado em chassi de aço tubular de 40x40x1,2 mm de espessura formando quadro com furações para acoplamento de placas de acabamento, rebites insertados para recebimento de fixação de parafusos. Todo quadro soldado através de solda MIG, na base inferior leito para passagem de cabeamento com chapa de aço no rodapé com furações para instalação de tomadas e RJ 45. Na parte interna na altura sob o tampo calha horizontal basculante para acesso a pare interna do quadro e a barra de tomadas. Barra de tomadas: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Placas de acabamento: L1-Lado interno L2-Lado externo com placas em MDP, (Médium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1mm, sistema de fixação através de minifix. Barra de eletrificação na parte inferior do mesmo no rodapé com furação para alojamento de tomadas elétricas e RJ 45. Sistema de encaixe através de cremalheiras laterais de fácil acesso. Para cada layout deverá ser observado a posição de barras de rodapé. Perfil de acabamento: Prever perfil de acabamento em alumínio entrudado em todo perímetro vertical do painel com bordas laterais arredondadas e com peças conectoras para acabamento nos arremates de união. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação sera feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos

**ITEM 38 - Painel divisório metálico com placas de fechamento em MDP medindo 700.75.1300 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Medidas do Painel: (01 unidade 800.75.1300 mm LXPXH) Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Estrutura metálica: Confeccionado em chassi de aço tubular de 40x40x1,2 mm de espessura formando quadro com furações para acoplamento de placas de acabamento, rebites insertados para recebimento de fixação de parafusos. Todo quadro soldado através de solda MIG, na base inferior leito para passagem de cabeamento com chapa de aço no rodapé com furações para instalação de tomadas e RJ 45. Na parte interna na altura sob o tampo calha horizontal basculante para acesso a pare interna do quadro e a barra de tomadas. Barra de tomadas: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Placas de acabamento: L1-Lado interno L2-Lado externo com placas em MDP, (Médium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1mm, sistema de fixação através de minifix. Barra de eletrificação na parte inferior do mesmo no rodapé com furação para alojamento de tomadas elétricas e RJ 45. Sistema de encaixe através de cremalheiras laterais de fácil acesso. Para cada layout deverá ser observado a posição de barras de rodapé. Perfil de acabamento: Prever perfil de acabamento em alumínio entrudado em todo perímetro vertical do painel com bordas laterais arredondadas e com peças conectoras para acabamento nos arremates de união. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

**ITEM 39 - Coluna metálica para junção de painéis medindo 80x80x1300 mm - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Confeccionada em tubo de aço mecânico quadrado SAE 1020 medindo aproximadamente 80 x 80 x 0,90 mm no sentido vertical, com recortes a laser em todo seu perfil para encaixes de quadros, Deve possuir passagem de fiação em quatro lados da peça para passagem de fiação tipo "X". Acabamento quadrado na parte superior da coluna injetado em polipropileno e fixado a coluna por meio de encaixe, na cor da estrutura. Deve possuir chapa de aço interna com furação de diâmetro 6,5mm que deve receber uma sapata niveladora com rosca 5/16 estriada de 60 mm de diâmetro, onde possibilita a regulagem na altura do quadro em até 15 mm. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.

**ITEM 40 - Perfil de acabamento vertical com 1300 mm altura - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Perfil de acabamento vertical para divisórias aproximadamente 800.70.1300mm - Perfil de acabamento confeccionado em alumínio medindo aproximadamente 80 x 8 mm no comprimento vertical do quadro, tendo perfil macho e fêmea onde são fixados por meio de encaixe tipo "clik" E aparafusada no quadro por meio de parafusos panela ponta broca 4,2 x 16 mm, zincado onde proporciona maior sustentação e alinhamento do perfil superior. Acompanha em cada perfil de alumínio uma peça injetada em Polipropileno em formato "L" para junção e com o perfil horizontal. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°.

**LOTE 02**

**ITEM 41 - Cadeira giratória operacional com espaldar alto, e braços reguláveis e apoio de cabeça - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Base: com estrutura de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 55 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. O sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Rodízio duplo, com rodas de 55 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base. Deverá ser injetado em nylon possuindo grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Pistão a gás para regulagem de altura com curso mínimo de 120 mm em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deverá ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. O sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. A bucha guia para o pistão deverá ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste. Com comprimento de 80 mm aproximadamente e proporcionando a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporcione ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 microns, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento anti-ferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Mecanismo: de inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto. O ângulo do assento é de 3° - 10° e o ângulo do encosto de 87° - 106°. Confeccionado com chapa de aço estampada, todo conjunto pintado com tinta epóxi pó, mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, Para um perfeito apoio lombar, deverá dispor de regulagem de altura com curso de 80 mm e varias posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem deverá ser fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos e isento de ruídos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado que proporcione perfeito acabamento, integrando o design entre o assento e o encosto. Assento: chassi interno fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, possui internamente insertos metálicos que proporcionam resistência ao conjunto, ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

insertadas para fixação de mecanismos e braços. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão. Sistema de deslizamento de assento acoplado ao assento através de guias tubulares em aço trefilado com 340 mm de profundidade, com acionador lateral embutido para liberação e travamento através de molas com curso mínimo de 50 mm. Com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarrachantes diretamente no chassi. Medidas mínimas: 490 mm de largura e 470 mm de profundidade Encosto: chassi interno fabricado por processo de injeção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação de lamina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Encosto dotado de regulagem de altura individual por meio de sistema automático tipo catraca, curso mínimo de 70mm e com vários estágios, este sistema não permite a extração total do encosto o encosto deverá proporcionar adequado apoio á região lombar do usuário. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Medidas mínimas: largura 440 mm e 510 mm de altura Apoio de cabeça: 150 mm de altura e 300 mm de largura, com sistema de regulagem de altura e ângulo. Revestimento: em tecido em 100% poliéster com peso 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível de acordo com norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras duplas nas laterais de assento e encosto respectivamente. Braços - Apoia-braços com alma, corpo e apoio fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos e com regulagem vertical com curso de 100 mm e vários estágios. Dimensões externas aproximadas de 255 x 82 mm.

**ITEM 42 - Cadeira de diálogo fixa 04 pés com espaldar Médio sem braços – Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Estrutura fixa com 04 pés confeccionada em aço tubular de 22,22 mm de diâmetro e espessura de 1,5 mm, com duas estruturas soldadas a travessas de ferro chato e placa base de aço de 4,75 mm, pelo sistema MIG, possui acoplamento em chapa para fixação do suporte de encosto metálico



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

(lâmina de aço), através de parafusos métricos. Possui sapatas injetadas articuláveis em polipropileno. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó ENTRE 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Assento: Confeccionado em chassi interno fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, possui internamente insertos metálicos que proporcionam resistência ao conjunto, ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação de mecanismos e braços. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarrachantes diretamente no chassi. Medidas mínimas: 490 mm de largura e 470 mm de profundidade Encosto: confeccionado com chassi interno fabricado por processo de injeção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação de lamina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 60 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, Para um perfeito apoio lombar. Medidas mínimas: 495 mm de altura e 450 mm de largura. Braços: Estrutura fabricada em corpo de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor preta, apoio anatômico medindo 230 mm de profundidade e 70 mm de largura cor preta. Revestimento: em tecido em 100% poliéster com peso 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível de acordo com norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras duplas nas laterais de assento e encosto respectivamente.

**ITEM 43 - Cadeira giratória operacional com espaldar médio, e braços reguláveis - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Base: com estrutura de cinco patas, com 640 mm de diâmetro, fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 55 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

do mesmo. O sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Rodízio duplo, com rodas de 55 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base. Deverá ser injetado em nylon possuindo grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Pistão a gás para regulagem de altura com curso mínimo de 120 mm em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deverá ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. O sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. A bucha guia para o pistão deverá ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste. Com comprimento de 80 mm aproximadamente e proporcionando a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporcione ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 micron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento anti-ferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Mecanismo: de inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto. O ângulo do assento é de 3 ° -10 ° e o ângulo do encosto de 87° - 106°. Confeccionado com chapa de aço estampada, todo conjunto pintado com tinta epóxi pó, mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, Para um perfeito apoio lombar, deverá dispor de regulagem de altura com curso de 80 mm e varias posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem deverá ser fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos e isento de ruídos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado que proporcione perfeito acabamento, integrando o design entre o assento e o encosto. Assento: chassi interno fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, possui internamente insertos metálicos que proporcionam resistência ao conjunto, ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação de mecanismos e braços. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarrachantes diretamente no chassi. Medidas mínimas: 490 mm de largura e 470 mm de profundidade Encosto: chassi interno fabricado por processo de injeção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas inseridas para fixação de lamina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Encosto dotado de regulagem de altura individual por meio de sistema automático tipo catraca, curso mínimo de 70mm e com vários estágios, este sistema não permite a extração total do encosto o encosto deverá proporcionar adequado apoio á região lombar do usuário. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Medidas mínimas: largura 440 mm e 430 mm de altura Revestimento: em tecido em 100% poliéster com peso 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível de acordo com norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras duplas nas laterais de assento e encosto respectivamente. Braços - Apoia-braços com alma, corpo e apoio fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos e com regulagem vertical com curso de 100 mm e vários estágios. Dimensões externas aproximadas de 255 x 82 mm

**ITEM 44 - Cadeira de diálogo fixa com espaldar baixo sem braços - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Estrutura contínua em "S": Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado pneumaticamente com diâmetro de 25,4 mm e espessura de 2,25mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Sapatas envolventes injetadas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Esta estrutura Deve possuir plataforma metálica de 3mm soldada pelo sistema MIG, para fixação do conjunto de assento e encosto. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Estofados Encosto: Confeccionado com chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com





Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

densidade entre 40 a 55 kg/m<sup>3</sup>. Moldada anatomicamente com raio de aprox. 400 mm de saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Suporte do encosto fabricado em chapa de aço com 6,35 mm de espessura e 75 mm de largura, aproximadamente, conferindo alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Assento: Chassi do assento em material confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura. Porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, com carenagem plástica de alta resistência e performance (PVC) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 40 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster crepe e ou material sintético. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Medidas mínimas: Altura: 850 mm, Largura do assento: 460 mm, Profundidade do assento: 440 mm, Largura do Encosto: 410 mm, Altura do Assento: 420 mm, Altura do Encosto: 400 mm.

**ITEM 45 - Cadeira assento encosto telado, giratória base em alumínio e apoio de cabeça - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Base: Base com estrutura de cinco patas, com aproximada 700 mm de diâmetro e forma de pirâmide, em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência, uma largura aproximada de aproximada 700 mm na base de apoio dos pés. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em poliuretano que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Encosto: Estrutura do encosto em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta, recoberto em nylon na cor preta, moldado anatomicamente. Estrutura externa em alumínio injetado e polido que serve de suporte de fixação para apoio lombar/apoio de cabeça e fixação ao mecanismo formando um conjunto, revestido em material elástico (tela) sem utilização de espuma e ou similares. Assento: Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta moldado anatomicamente, constituindo, inclusive o contra assento, recoberto



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

com revestimento em material elástico (tela) com sistema deslizante e botões de regulagens de multifunções acoplados ao assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer as regulagens. Apoia Cabeça: Estrutura do apoia cabeça em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, provida de superfície revestida em tela. Sistema de ajuste manual posicionado no ângulo desejado de acordo com a necessidade do usuário. Revestimento: Revestimento nas opções: tela na cor preta. Com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas, e encosto confeccionado com material sintético elástico tipo “tela”. Com grande resistência. Mecanismo: Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: Regulagem de altura mínima de 80 mm através comando sob o braço. Bloqueio de movimento em várias posições anti-impacto sob o braço. Movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento 2x1 respectivamente, através de botão abaixo do braço de fácil acesso. Ajuste de tensão através de manivela lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em suporte de alumínio injetado polido fixado ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião do desbloqueio do mesmo. A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone Morse. Ajuste horizontal do assento com sistema deslizante com curso de 50 mm, com intervalos de acordo com o biótipo do usuário, através de botão de fácil acesso junto ao assento. Comandos de regulagem de altura da cadeira de fácil manuseio. Braços: Apoia braço com base e corpo com resina de engenharia termoplástica nylon de alta resistência mecânica, base superior (apoio) poliuretano integral-skim injetado, com aproximadamente 270 mm de profundidade e 100 mm de largura, com seguintes comandos: Ajuste de altura através de botão de fácil manuseio de acionamento com curso de 70 mm Regulagem de ângulo horizontal em 45° graus (interno/externo) Comandos de contato permanente tipo botão abaixo do apoio de fácil manuseio.

**ITEM 46 - Cadeira assento encosto telado, base giratória em alumínio - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Base: Base com estrutura de cinco patas, com aproximada 700 mm de diâmetro e forma de pirâmide, em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência, uma largura aproximada de aproximada 700 mm na base de apoio dos pés. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em poliuretano que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Encosto: Estrutura do encosto em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta, recoberto em nylon na cor preta, moldado anatomicamente. Estrutura externa em alumínio injetado e polido que serve de suporte de fixação para apoio lombar/apoio de cabeça e fixação ao mecanismo formando um conjunto, revestido em material elástico (tela) sem utilização de espuma e ou similares.



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

Assento: Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta moldado anatomicamente, constituindo, inclusive o contra assento, recoberto com revestimento em material elástico (tela) com sistema deslizante e botões de regulagens de multifunções acoplados ao assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer as regulagens. Apoia Cabeça: Estrutura do apoia cabeça em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, provida de superfície revestida em tela. Sistema de ajuste manual posicionado no ângulo desejado de acordo com a necessidade do usuário. Revestimento: Revestimento nas opções: tela na cor preta. Com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas, e encosto confeccionado com material sintético elástico tipo "tela". Com grande resistência. Mecanismo: Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: Regulagem de altura mínima de 80 mm através comando sob o braço. Bloqueio de movimento em várias posições anti-impacto sob o braço. Movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento 2x1 respectivamente, através de botão abaixo do braço de fácil acesso. Ajuste de tensão através de manivela lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em suporte de alumínio injetado polido fixado ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião do desbloqueio do mesmo. A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone Morse. Ajuste horizontal do assento com sistema deslizante com curso de 50 mm, com intervalos de acordo com o biótipo do usuário, através de botão de fácil acesso junto ao assento. Comandos de regulagem de altura da cadeira de fácil manuseio. Braços: Apoia braço com base e corpo com resina de engenharia termoplástica nylon de alta resistência mecânica, base superior (apoio) poliuretano integral-skim injetado, com aproximadamente 270 mm de profundidade e 100 mm de largura, com seguintes comandos: Ajuste de altura através de botão de fácil manuseio de acionamento com curso de 70 mm Regulagem de ângulo horizontal em 45° graus (interno/externo) Comandos de contato permanente tipo botão abaixo do apoio de fácil manuseio.

**ITEM 47 - Assentos múltiplos com espaldar médio sem apoio de braços 03 lugares - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Estrutura: Confeccionada com base horizontal inferior em tubo mecânico de aço elíptico de aproximadamente 30x60x1,9 mm formato arqueado através de prensagem mecânica. Ponteiros e sapatas formando um único conjunto o qual confere resistência sem incorrer na queda das mesmas. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 30x90x1,9 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente 30x70x 1,90mm com plataformas estampadas em chapa de aço 3 mm soldadas para montagem dos assentos. A união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamentos em polipropileno conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 micron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento anti-ferruginoso (desengraxante e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Encosto: Estrutura do encosto alto em chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura ou em polipropileno de alta resistência, porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 70 mm. Haste de ligação ao assento através de lâmina de aço com aproximadamente 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura embutido internamente Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarrachantes diretamente no chassi. Medidas mínimas: 460 mm de largura e 480 mm de altura Assento: Estrutura do assento chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 70 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarrachantes diretamente no chassi. Medidas mínimas: 480 mm de largura e 460 mm de profundidade Revestimento: em tecido em 100% poliéster com peso 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível de acordo com norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras duplas nas laterais de assento e encosto respectivamente.

**ITEM 48 - Longarina Espaldar Médio com Braço 02 lugares - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** ENCOSTO: Estrutura do encosto confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50 mm de espessura densidade 50/60 kg/m<sup>3</sup>. Na parte posterior do encosto fechamento com capa injetada em resina polipropileno (PP), conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. ASSENTO: Estrutura do assento confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50 mm de espessura densidade 50/60 kg/m<sup>3</sup>.



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

Na parte inferior abaixo do assento fechamento com capa injetada em resina polipropileno (PP), conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. BRAÇO: Estrutura fabricada em barra metálica de 8 mm de diâmetro soldada em chapa "L" de 2,65mm com vincos que dão maior resistência mecânica, corpo de resina poliuretano (PU) integral-skin cor preta. ESTRUTURA: Longarina espera modelo executiva, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60x1, 9 mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 30x90x1, 9 mm, e base horizontal em tubo retangular 30x70x1, 9 mm, com plataformas soldadas para montagem dos assentos a união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamentos em polipropileno dando acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes recebe acabamento em pintura epóxi a pó em meio de Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento por aspersão de fosfato de ferro, seguindo de secagem de ar aquecido à 220°. Possui cabines móveis com troca de cor para pintura Epóxi a Pó com tecnologia (Rollon/off). Possui estufa de polimerização tipo (ômega) de processo por convecção. Ponteiras em nylon nas extremidades e sapatada niveladoras.

**ITEM 49 - Assentos múltiplos com espaldar médio com apoio de braços 03 lugares - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Estrutura: Confeccionada com base horizontal inferior em tubo mecânico de aço elíptico de aproximadamente 30x60x1,9 mm formato arqueado através de prensagem mecânica. Ponteiras e sapatas formando um único conjunto o qual confere resistência sem incorrer na queda das mesmas. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 30x90x1,9 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente 30x70x 1,90mm com plataformas estampadas em chapa de aço 3 mm soldadas para montagem dos assentos. A união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamentos em polipropileno conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 micron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento anti-ferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Encosto: Estrutura do encosto alto em chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura ou em polipropileno de alta resistência, porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m³, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 70 mm. Haste de ligação ao assento através de lâmina de aço com aproximadamente 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura embutido internamente Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarrachantes



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

diretamente no chassi. Medidas mínimas: 460 mm de largura e 480 mm de altura Assento: Estrutura do assento chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 70 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarrachantes diretamente no chassi. Medidas mínimas: 480 mm de largura e 460 mm de profundidade Revestimento: em tecido em 100% poliéster com peso 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível de acordo com norma ABNT ou vinil ( resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras duplas nas laterais de assento e encosto respectivamente. Braços - Apoia-braços em forma de "T" com alma, corpo e apoio fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões de 270 mm de profundidade 200 mm de altura e 45mm de largura, com cantos arredondados.

**ITEM 50 - Longarina metálica de 03 lugares com braço fixos - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Estrutura: Confeccionada com base horizontal inferior em tubo mecânico de aço elíptico de aproximada 30x60x1,9 mm formato arqueado através de prensagem mecânica. Ponteiras e sapatas formando um único conjunto o qual confere resistência sem incorrer na queda das mesmas. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aproximadamente 30x90x1,9 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aproximadamente 30x70x1,90mm com plataformas estampadas em chapa de aço 3 mm soldadas para montagem dos assentos. A união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamentos em polipropileno conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Encosto: Estrutura do encosto e assento em chapa metálica com 3 mm de espessura, com bordas recortas a laser proporcionando leveza e acabamento as peças, possui união entre as peças através de parafusos e roscas métrica. Braços: confeccionados em chapa de aço de 6,35 mm de espessura formam junto com assento e encosto conjunto único. Estofados: para o assento encosto possui placa estofada com revestimento em corvim internamente madeira compensada e espuma de alta densidade. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

Medidas mínimas:

Altura: 800 mm;

Largura do Encosto: 530 mm;

Profundidade: 680 MM Altura do Assento: 370 mm;

Altura do Encosto: 460 MM Largura do Assento: 530 mm;

Profundidade do Assento: 410 mm;

Comprimento da longarina:

Lugares 03 lugares;

Largura 1700 mm;

**ITEM 51 - Cadeira de diálogo fixa em “S” espaldar médio e braço fixo - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Estrutura contínua em “S”: Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado pneumaticamente com diâmetro de aproximadamente 25,4 mm e espessura de 2,25 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Sapatas envelopantes injetadas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Esta estrutura Deve possuir chapa metálica de 3 mm soldada pelo sistema MIG, para fixação do conjunto de assento e encosto. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Encosto: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) ou outro material de tecnologia similar na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível de 40mm de espessura densidade D26 kg/m<sup>3</sup>, com porcas garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento através de lamina da aço com 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura . Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50 mm de espessura densidade 50/60 kg/m<sup>3</sup>. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado na cor preta que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético, com dublagem interna em espuma laminada de 4 mm, costuras duplas nas laterais e acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas. Braços: Estrutura fabricada em corpo de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de “T” na cor preta, apoio anatômico medindo 230 mm de profundidade e 70 mm de largura cor preta.



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

Medidas mínimas:

Altura: 900 mm;

Altura do Encosto: 440 mm;

Largura do assento: 500 mm;

Altura do Assento: 420 mm;

Profundidade do assento: 460 mm;

Largura do Encosto: 450 mm;

Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

**ITEM 52 - Poltrona de Auditório com braço, assento e encosto basculante - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Estrutura: formada por base inferior em chapa de aço medindo 340x1,9mm

de espessura, com furação para fixação no piso soldado a coluna vertical em chapa de aço formato de cunha com medidas aproximadas de 420/200x40x1,5mm com chapa de fechamento em aço. Apoia braço com alma interna em aço e recoberto com poliuretano integral skim texturizado. Conjunto metálico soldado através do sistema MIG com encaixe do encosto e braços, sapatas na base para melhor performance sem criar atrito ao piso. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 micron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento anti-ferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Com sistema manual que permite rebatimento do assento quando o mesmo estiver em posição livre, o mesmo Deve possuir limitador de curso de altura, e amortecimento da batida. Assento: chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura ou em polipropileno de alta resistência, porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 100 mm Capa do assento em material sintético texturizado preto vacuum formando blindagem dos mecanismos. Medidas mínimas: largura do assento 480 mm e profundidade 480 mm Encosto: chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura ou em polipropileno de alta resistência, porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-





Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 80 mm Capa do assento em material sintético texturizado preto vacuum formando blindagem da estrutura de união do encosto com o assento. Na parte traseira do encosto carenagem em material plástico texturizado preto. Assento: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada com no mínimo 80 mm de espessura densidade 50/60 kg/m<sup>3</sup>. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em material plástico texturizado preto. Medidas mínimas: largura do encosto 480 mm e profundidade 480 mm Apoio de braço: Estrutura fabricada em barra metálica, corpo de resina poliuretano (PU) integral-skim cor preta, com mecanismo antipânico, produzido alumínio e confecções 45°, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Base de apoio do braço um peça com aproximadamente 360x80mm de largura aproximadamente, injetada em poliuretano integral skim. Prever poltronas para obeso de acordo com layout.

**ITEM 53 - Poltrona de Auditório, com braço e prancheta antipânico, com assento e encosto basculante - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Estrutura: formada por base inferior em chapa de aço medindo 340x1,9 mm de espessura, com furação para fixação no piso soldado a coluna vertical em chapa de aço formato de cunha com medidas aproximadas de 420/200x40x1,5mm com chapa de fechamento em aço. Apoia braço com alma interna em aço e recoberto com poliuretano integral skim texturizado. Conjunto metálico soldado através do sistema MIG com encaixe do encosto e braços, sapatas na base para melhor performance sem criar atrito ao piso. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 micron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento anti-ferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Com sistema manual que permite rebatimento do assento quando o mesmo estiver em posição livre, o mesmo Deve possuir limitador de curso de altura, e amortecimento da batida. Assento: chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura ou em polipropileno de alta resistência, porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 100 mm Capa do assento em material sintético texturizado preto vacuum formando blindagem dos mecanismos. Medidas mínimas: largura do assento 480 mm e profundidade 480 mm Encosto: chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura ou em polipropileno de alta resistência, porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada com espuma em poliuretano flexível



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 80 mm Capa do assento em material sintético texturizado preto vacuum formando blindagem da estrutura de união do encosto com o assento. Na parte traseira do encosto carenagem em material plástico texturizado preto. Assento: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada com no mínimo 80 mm de espessura densidade 50/60 kg/m<sup>3</sup>. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em material plástico texturizado preto. Medidas mínimas: largura do encosto 480 mm e profundidade 480 mm Apoio de braço: Estrutura fabricada em barra metálica, corpo de resina poliuretano (PU) integral-skim cor preta, com mecanismo antipânico, produzido alumínio e confecções 45°, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Base de apoio do braço um peça com aproximadamente 360x80mm de largura aproximadamente, injetada em poliuretano integral skim. Prancheta: Escamoteável com sistema antipânico, injetada em PVC texturizado. Estrutura com ranhura para apoio de canetas/ lápis na cor preta. Buchas metálicas para fixação no suporte de giro. Suporte de giro injetado blindado em liga de alumínio. Sistema de fechamento da prancheta auxiliado por sistema de mola e por gravidade. Quando fechada, esta prancheta fica embutida nas laterais das poltronas. Prever poltronas para obeso de acordo com layout.

**ITEM 54 - Espera tipo Sofanete 01 lugar - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.**

Estrutura: Estruturas laterais formadas por base tubular 04 pés em tubo de aço redondo com aproximadamente 31,75mm de espessura e parede reforçada conformado com ponteiros nas extremidades em nylon. Braços de apoio em tubo oblongo de aço industrial de aproximadamente 30x60 mm conformadas em raio variável, acabamento cromado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento. Sustentação do assento e encosto através de barra metálica embutida internamente nos estofados, ligadas aos braços laterais. Apoia braços: Fixo em formato de arco em tubo oblongo de aproximadamente 30x60x1, 2 mm curvados e soldados. Apoio de braço revestido no mesmo acabamento dos estofados permitindo toque macio e acabamento ao conjunto. Encosto/Assento: Estrutura interna de assento e encosto confeccionado em tubo de aço interligado por persintas, barras metálicas para o assento para união do conjunto e resistência, com espessura de aproximadamente 100 mm de espuma injetada. Acabamento: Todo conjunto com acabamento nas superfícies cromado. Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.

Medidas mínimas:



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

Altura: 750 mm;  
Largura do Encosto: 500 mm;  
Profundidade do assento: 440 mm;  
Altura do Assento: 410 mm;  
Altura do Encosto: 410 mm;  
Largura do Assento: 500 mm;  
Lugares: 01 lugar;  
Largura: 650 mm;

Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

**ITEM 55 - Espera tipo Sofanete 02 lugares - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Estrutura: Estruturas laterais formadas por base tubular 04 pés em tubo de aço redondo com Aproximadamente 31,75mm de espessura e parede reforçada conformado com ponteiros nas extremidades em nylon. Braços de apoio em tubo oblongo de aço industrial de aproximadamente 30x60 mm conformadas em raio variável, acabamento cromado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento. Sustentação do assento e encosto através de barra metálica embutida internamente nos estofados, ligadas aos braços laterais. Apoia braços: Fixo em formato de arco em tubo oblongo de aproximadamente 30x60x1, 2mm curvados e soldados. Apoio de braço revestido no mesmo acabamento dos estofados permitindo toque macio e acabamento ao conjunto. Encosto/Assento: Estrutura interna de assento e encosto confeccionado em tubo de aço interligado por persintas, barras metálicas para o assento para união do conjunto e resistência, com espessura de aproximadamente 100 mm de espuma injetada. Acabamento: Todo conjunto com acabamento nas superfícies cromado. Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.

Medidas mínimas:

Altura: 750 mm;  
Largura do Encosto: 500 mm;  
Profundidade do assento: 440 mm;  
Altura do Assento: 410 mm;  
Altura do Encosto: 410 mm;  
Largura do Assento: 500 mm;  
Largura: 1200 mm;



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

Lugares: 02 lugares

Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

**ITEM 56 - Espera tipo Sofanete 03 lugares - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Estrutura: Estruturas laterais formadas por base tubular 04 pés em tubo de aço redondo com aproximadamente 31,75mm de espessura e parede reforçada conformado com ponteiros nas extremidades em nylon. Braços de apoio em tubo oblongo de aço industrial de aproximadamente 30x60 mm conformadas em raio variável, acabamento cromado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento. Sustentação do assento e encosto através de barra metálica embutida internamente nos estofados, ligadas aos braços laterais. Apoia braços: Fixo em formato de arco em tubo oblongo de aproximadamente 30x60x1, 2mm curvados e soldados. Apoio de braço revestido no mesmo acabamento dos estofados permitindo toque macio e acabamento ao conjunto. Encosto/Assento: Estrutura interna de assento e encosto confeccionado em tubo de aço interligado por persintas, barras metálicas para o assento para união do conjunto e resistência, com espessura de aproximadamente 100 mm de espuma injetada. Acabamento: Todo conjunto com acabamento nas superfícies cromado. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.

Medidas mínimas:

Altura: 750 mm;

Largura do Encosto: 500 mm;

Profundidade do assento: 440 mm;

Altura do Assento: 410 mm;

Altura do Encosto: 410 mm;

Largura do Assento: 500 mm;

Largura: 1300 mm;

Lugares: 03 lugares

Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

**ITEM 57 - Cadeira fixa base "S" espaldar baixo telado com braços - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Estrutura: base confeccionada com tubo redondo de 25,4 mm de diâmetro e 2,25mm



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

de espessura curvados pneumaticamente, com dobras simétricas sodadas a requadro superior formando base de sustentação ao assento formando quadro com tubos recortados a 45° e soldados pelo sistema mig, tubos do encosto redondos com 22 mm de espessura com cortes para encaixe do encosto e braços, sapatas na base para melhor performance sem criar atrito ao piso. Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta em pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 micron, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento anti-ferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°. Assento: chassi interno fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, possui internamente insertos metálicos que proporcionam resistência ao conjunto, ranhuras estruturais. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 Kg/m<sup>3</sup>, de acordo com norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 35 mm Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarrachantes diretamente no chassi. Medidas mínimas: 480 mm de largura e 530 mm de profundidade, todo sistema de fixação com parafusos não aparentes. Encosto telado: chassi interno e externo fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Todo sistema de fixação através de clics com parafusos não aparentes, conferindo ao conjunto estabilidade e acabamento. Medidas mínimas: 450 mm de largura e 370 mm de altura, todo sistema de fixação com parafusos não aparentes. Revestimento: em tecido em 100% poliéster com peso 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível de acordo com norma ABNT. ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras duplas nas laterais de assento e encosto respectivamente. Encosto revestido em material elástico (tela) sem utilização de espuma e ou similares. Braços - Apoia-braços com alma, corpo e apoio fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Dimensões de 270 mm de profundidade 200 mm de altura e 45mm de largura, com cantos arredondados.

**ITEM 58 - Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Estrutura: confeccionada em aço inox polida com 15x15x1,5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Toda estrutura com sistema de fixação através de parafusos métricos com revestimento cromado, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Almofadas em espuma



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

laminada D33, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Apoia braço em almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Estrutura do assento em chassi confeccionado em madeira aglomerada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma laminada expandida com 80 mm de espessura e densidade D33, manta superior soft com costuras nas bordas para fechamento e acabamento. Medidas mínimas: Altura: 750 mm, Profundidade do Assento: 440 mm, Altura do Encosto: 300 mm, LARGURA 700 mm, Sofá 01 lugar, Largura do Encosto: 600 mm, Altura do Assento: 550 mm, Largura do Assento: 600 mm.

**ITEM 59 - Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Sofá de espera com 02 lugares com braços - Estrutura: Estrutura confeccionada em aço inox polido com 15x15x1, 5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Toda estrutura com sistema de fixação através de parafusos métricos com revestimento cromado, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Apoia braço em almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Estrutura do assento em chassi confeccionado em madeira aglomerada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma laminada expandida com 80 mm de espessura e densidade D33, manta superior soft com costuras nas bordas para fechamento e acabamento. Medidas mínimas: Altura: 800 mm, Profundidade: 700 mm, Altura do Encosto: 300 mm, LARGURA 1700 mm, Sofá 02 lugares, Largura do Encosto: 600 mm, Altura do Assento: 450 mm, Largura do Assento: 600 mm, Profundidade do Assento: 460 mm.

**ITEM 60 - Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Sofá de espera com 03 lugares com braços - Estrutura: Estrutura confeccionada em aço inox polido com 15x15x1, 5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Toda estrutura com sistema de fixação através de parafusos métricos com revestimento cromado, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Apoia braço em almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Estrutura do assento em chassi



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

confeccionado em madeira aglomerada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma laminada expandida com 80 mm de espessura e densidade D33, manta superior soft com costuras nas bordas para fechamento e acabamento. Medidas mínimas: Altura: 800 mm, Profundidade: 700 mm, Altura do Encosto: 300 mm, LARGURA 2300 mm, Sofá 03 lugares, Largura do Encosto: 600 mm, Altura do Assento: 450 mm, Largura do Assento: 600 mm, Profundidade do Assento: 460 mm.

**ITEM 61 - Cadeira fixa, assento e encosto em polipropileno porta livros e prancheta lateral fixa - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Estrutura: Confeccionada em tubo de aço mecânico oblongo curvado medindo aproximadamente 16 x 30 x 1, 2 mm unidos por duas barras paralelas em tubo com aproximadamente 19,05 x 1,2 mm de diâmetro, soldados pelo sistema solda MIG, conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus. Sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento e encosto com parafusos com rosca métrica. Na parte inferior da travessa porta livros com estrutura em arramado ¼. Assento: Confeccionada em polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com detalhes rebaixados nas laterais e anatômicos na parte central. Estrutura do chassi do assento em material plástico de alta resistência e performance. Polipropileno plástico com aditivo anti-UV, provida de superfície com furos simétricos para ventilação. Encosto: Confeccionada em polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com detalhes rebaixados nas laterais para embutir tubos oblongos e anatômicos na parte central. Estrutura do chassi do assento em material plástico de alta resistência e performance. Polipropileno plástico com aditivo anti-UV, provida de superfície com furos simétricos para ventilação. Prancheta: Braço em tubo de aço mecânico oblongo curvado medindo aproximadamente 16 x 30 x 1, 2 mm unidos por duas barras paralelas curvadas em tubo oblongo aproximadamente 16x30 x1,2 mm, prancheta confeccionada em MDP de 18mm com acabamento em perfil de PVC em todo perímetro. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 220°. Todo sistema de fixação da prancheta feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo.

**ITEM 62 - Cadeira fixa, assento e encosto em polipropileno - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Estrutura: Confeccionada em tubo de aço mecânico oblongo curvado medindo aproximadamente 16x30x1, 2 mm unidos por duas barras paralelas em tubo com aproximadamente 19,05 x1,2 mm de diâmetro, soldados pelo sistema solda MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus. Sapatas em nylon



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixação do assento na parte posterior nas laterais através de parafusos cabeça Philips ou similar e rosca especial para plásticos. Assento: Confeccionado em polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com detalhes rebaixados nas laterais e anatômicas na parte central. Estrutura do chassi do assento em material plástico de alta resistência e performance (POLIPROPILENO). Plástico com aditivo anti-UV, provida de superfície com furos simétricos para ventilação. Encosto: Confeccionado em polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com detalhes rebaixados nas laterais para embutir tubos oblongo e anatômico na parte central. Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (POLIPROPILENO). Plástico com aditivo anti-UV, provida de superfície com furos simétricos para ventilação, com sistema de fixação através de clips plásticos. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 220°.

**ITEM 63 - Cadeira Fixa base trapézio Empilhável, assento encosto de polipropileno – Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.** Estrutura: Confeccionada em tubo de aço mecânico redondo curvado medindo aproximadamente 16,05x 1,5 mm unidos por duas barras paralelas em tubo com aproximadamente 16,05 x1,5 mm de diâmetro, soldados pelo sistema solda MIG conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes. Sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Sistema de união na base do pé para conexão e formação de fileiras. Fixação do assento na parte posterior nas laterais através de parafusos cabeça Philips ou similar e rosca especial para plásticos. Assento: Confeccionado em polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com detalhes rebaixados nas laterais e anatômicas na parte central. Estrutura do chassi do assento em material plástico de alta resistência e performance (POLIPROPILENO). Plástico com aditivo anti-UV. Medidas mínimas: 470 mm de largura x 450 mm de profundidade Encosto: Confeccionado em polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza com sistema de engates nas laterais para embutir tubos da estrutura com sistema de encaixe e anatômico na parte central. Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (POLIPROPILENO). Plástico com aditivo anti-UV. Braços: Estrutura fabricada em corpo de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica fixada junto ao encosto da cadeira pelo sistema de encaixe. Medidas mínimas 480 mm de largura e 330 mm de altura

**ITEM 64 - Apoio de pés**

Estrutura: Confeccionada em chapa de aço dobrada com 1,5mm de espessura, fixada ao conjunto formados por tubo de aprox. 20x40x1,20mm, dotados de engates plásticos que possibilitar movimentos de ajustes de altura através de engates laterais. Revestimento: na base de apoio Deve possuir manta emborrachada colada para maior aderência as calçados e servindo de proteção ao conjunto.





**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

**ITEM 65 - Cadeira assento encosto telado, interlocutor base cromada - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.**

Estrutura: tipo monobloco confeccionada em aço tubular com aproximadamente 35x20x1,9mm em peça única, em forma de balanço curvado pneumáticamente e soldado a duas travessas paralelas pelo sistema Mig, com revestimento cromado. Encosto/assento: Estrutura do encosto em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta, recoberto em nylon na cor preta, moldado anatomicamente, estrutura externa em alumínio injetado e polido que serve de suporte de fixação para apoio lombar e fixação a estrutura fixa. Formando um conjunto revestido em material elástico (tela) sem utilização de espuma e ou similares. Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta moldado anatomicamente, constituindo, inclusive o contra assento recoberto com revestimento em material elástico (tela) com sistema deslizante com 50 mm de curso, acoplado ao assento de maneira que o usuário não precise sair da mesma para fazer as regulagens. Braços: Apoia braço com base na estrutura, base superior apoia em poliuretano integral-skim injetado texturizado na cor preta com aproximadamente 300 mm de profundidade e 70 mm de largura.

**DOS REQUISITOS TÉCNICOS:**

**LOTE 01**

Com o objetivo de garantir que os produtos ofertados estejam de acordo com os padrões mínimos de qualidade necessários à utilização dos mesmos nos ambientes de trabalho, tendo em vista as características, quantidades e necessária compatibilidade com o projeto, juntamente com a proposta de preços, deverão ser apresentados pela licitante participante do Grupo 01 os seguintes documentos sob pena de desclassificação: 1 - Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha ou modelo e caso haja, código de certificação do produto pela ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO, para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada; 2 - Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); 3 - Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário e respaldada por entidade de classe, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. 4 - Declaração de assistência técnica apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando quem prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 5 – Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s) Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença. 6 – Certificado do fabricante, de regularidade junto ao IBAMA. Certificados emitidos por laboratórios independentes, cujo proprietário (a) ou sócio (a) não possua qualquer vínculo de parentesco com o proprietário ou sócio da empresa licitante, acreditados pelo Inmetro ou pela ABNT, em nome do fabricante que comprovem que os produtos a serem fornecidos atendem às normas especificadas a seguir: 7 - Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro; As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para os itens: **03, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32.** - Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro; As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para os itens: **04, 05, 06, 07, 08, 29, 33, 34.** Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13967:2011, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro; As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para os itens: **35, 36.** Apresentar Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que deverão vir acompanhados dos documentos e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA; - para os itens: **03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36.** Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 500 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. Apresentar Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

### **LOTE 02**

Com o objetivo de garantir que os produtos ofertados estejam de acordo com os padrões mínimos de qualidade necessários à utilização dos mesmos nos ambientes de trabalho, tendo em vista as características, quantidades e necessária compatibilidade com o projeto, juntamente com a proposta de preços, deverão ser apresentados pela licitante participante do Grupo 02 os seguintes documentos sob pena de desclassificação: 1 - Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha ou modelo e caso haja,



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

código de certificação do produto pela ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO, para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada; 2 - Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante dos materiais, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); 3 - Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. 4 - Declaração de assistência técnica apresentada em papel timbrado da licitante registrada e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante. 5 – Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s) Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença. 6 – Certificado do fabricante, de regularidade junto ao IBAMA. Certificados emitidos por laboratórios independentes, cujo proprietário (a) ou sócio (a) não possua qualquer vínculo de parentesco com o proprietário ou sócio da empresa licitante, acreditados pelo Inmetro ou pela ABNT, em nome do fabricante que comprovem que os produtos a serem fornecidos atendem às normas especificadas a seguir: 7 - Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2006, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro; As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para os itens: **41, 42, 43, 44, 51, 54**. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 16031:2012, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro; As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para os itens: **47, 48, 49**. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 15878:2011, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro; As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para o itens: **52, 53**. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 15164:2004, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro; As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro – para o itens: **58, 59, 60**. Apresentar Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista)



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que deverão vir acompanhados dos documentos e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA; - para os itens: **41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 65**. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 500 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. Apresentar Laudo de conformidade para com as NBR-8537/15 – NBR-8619/15 - NBR-9178/15 - NBR-9177/15 - NBR-8516/15, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO – para as espumas de PU Flexíveis;

**DA AMOSTRA:**

1. As empresas classificadas provisoriamente deverão apresentar, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, folders descritivos do material ofertado, para fins de verificação de atendimento às especificações técnicas descritas no Edital.
2. As empresas classificadas provisoriamente poderão ser convocadas pelo pregoeiro para apresentar, no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, amostra do material ofertado, para fins de verificação de atendimento às especificações técnicas descritas no Edital, que deverão ser entregues e devidamente montados no local e horário indicado.
3. Após o recebimento das amostras dentro do prazo consignado no subitem anterior, a licitante deverá providenciar a montagem no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após o término do prazo previsto de entrega das amostras. As amostras deverão consignar todos os itens, com as mesmas marcas e modelos vencedoras no certame.
4. As amostras dos mobiliários da licitante classificada provisoriamente deverão ser disponibilizadas no local a ser indicado na convocação do pregoeiro.
5. A verificação das amostras será feita por Comissão de, no mínimo, três servidores, especialmente designada para este fim, e ocorrerá no horário estabelecido em edital, sendo franqueada aos interessados seu acompanhamento, por técnicos ou representantes da empresa.
6. Da análise das amostras será lavrado “Termo de Verificação de Amostras”, onde constará de forma conclusiva, se as amostras atendem ou não às especificações do Edital.
7. Será considerado desclassificado o licitante vencedor do certame que não enviar as amostras na forma e prazo determinados, assim como serão rejeitadas as amostras que não atenderem às especificações constantes do Edital, sendo, em ambos os casos, convocado o licitante 2º colocado, para que apresente em igual prazo a amostra do(s) item(ns) rejeitado(s) ou não apresentado.
8. A análise das amostras compreenderá os testes necessários para verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas no edital, podendo ser realizados testes de laboratórios, ou outros testes que exijam o desmonte, o corte e o serramento de partes dos produtos, ou outro ato que a Comissão



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

entender pertinente.

9. As amostras ficarão retidas até a conclusão dos trabalhos relativos ao competente procedimento licitatório, entendendo-se como concluído no ato da assinatura de termo contratual.

10. A partir de então as amostras serão liberadas, podendo ser retiradas pelo licitante vencedor no prazo de até 08 (oito) dias úteis. Caso não ocorra a retirada no prazo, a administração se reserva no direito de dar outros fins as mesmas, não tendo o licitante o direito de abater no quantitativo pretendido a ser solicitado futuramente.

11. A apresentação das amostras tem por objetivo a efetiva verificação dos aspectos técnicos exigidos no instrumento convocatório, de modo a ser garantido o pleno atendimento ao interesse público que justifica esta aquisição, bem como primar pela padronização mobiliária desta administração. Os técnicos designados para esse fim considerarão os seguintes fatores: a) conformidade mínima com a especificação; b) qualidade; c) os móveis deverão ser construídos de modo a terem resistência e estabilidade, e proporcionando segurança ao equipamento e ao usuário, isto é: durabilidade; acabamento, estética, ergonomia, funcionalidade, conectividade.

#### **DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

1. O prazo de garantia, para os mobiliários deverá ser de no mínimo 60 meses, contados a partir do recebimento definitivo emitido pela Prefeitura Municipal de Viana;
2. Na ocasião da entrega do material, os mobiliários deverão vir acompanhados dos respectivos certificados de garantia;
3. A CONTRATADA oferecerá plena garantia do perfeito funcionamento dos mobiliários, obedecidas às especificações técnicas;
4. A CONTRATADA se encarrega, por si ou pela rede credenciada do fabricante, dos serviços de assistência técnica de manutenção e reparos dos mobiliários, substituindo todas as peças defeituosas, identificadas como tal pelos técnicos da CONTRATADA.
5. A manutenção inclui, além das peças trocadas, toda a mão-de-obra necessária à execução dos serviços;
6. A CONTRATADA prestará os serviços de assistência técnica, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Viana, durante o período de garantia;
7. A assistência técnica deverá ser prestada mediante manutenção corretiva (por intermédio da CONTRATADA ou de sua credenciada, se for o caso) de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter os mobiliários em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE;
8. A Contratada deverá disponibilizar meio para abertura de chamado técnico "ON SITE" e por meio de telefone 0800 e/ou e-mail para abertura de chamado, devendo, necessariamente, ocorrer o fornecimento de número de controle de chamado aberto, para que seja possível acompanhar o andamento dos serviços;
9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelo



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

- mobiliário, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.
10. A manutenção corretiva deverá ser realizada em dias úteis, no horário de expediente 09h00min às 18h00min horas.
  11. O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no local de instalação do mobiliário, contadas da solicitação efetuada;
  12. O término do atendimento, considerando a colocação dos mobiliários em perfeito estado de uso, não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, contados do atendimento.
  13. Para efeito desse item, deve considerado, ainda, o seguinte:
    - a. Início do atendimento: a hora de chegada do técnico ao local onde está instalado o Material;
    - b. O término do reparo do Material: a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições.
  14. Havendo necessidade de troca de peças, o término do atendimento não poderá ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do atendimento.
  15. A CONTRATADA aplicará no mobiliário, quando necessária a substituição, partes e peças originais, adequadas, novas, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pelo CONTRATANTE.
  16. As peças substituídas pertencerão à CONTRATADA.
  17. Decorridos os prazos estabelecidos nas alíneas acima, sem o atendimento devido, fica a Prefeitura Municipal de Viana autorizado a contratar esses serviços de outra empresa e a cobrar da CONTRATADA os custos respectivos, sem que tal fato acarrete qualquer perda quanto à garantia dos mobiliários ofertados, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas neste Instrumento;
  18. Caberá à Contratada trocar o mobiliário ofertado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, se no período de 15 (quinze) dias corridos ocorrerem defeitos que não sejam corrigidos nos prazos definidos nesta coleta;
  19. Os serviços de assistência técnica serão prestados ON SITE, na área de abrangência da CONTRATANTE ou da empresa de assistência técnica autorizada, pela CONTRATADA;
  20. Serão da exclusiva responsabilidade da proponente as despesas decorrentes do deslocamento do seu pessoal incumbido da substituição do mobiliário, bem como das despesas relacionadas com a assistência técnica dentro do período de garantia.

### **3. JUSTIFICATIVA:**

A aquisição pretendida se faz necessária, haja vista a otimização do espaço físico funcional do CMU – Centro de Múltiplo Uso, localizado no bairro de Marcílio de Noronha, e a Prefeitura Municipal de Viana fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho.



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

A escolha do presente mobiliário tem como parâmetro os já adquiridos pela Secretaria Municipal de Administração Gestão de Pessoas e Finanças.

Assim, torna-se mais viável a aquisição de um novo mobiliário de acordo com as características especificadas.

#### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>01</b>	01	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1500X1500/1100X740 MM	Und	06		
	02	BALCÃO DE ATENDIMENTO L MEDINDO APROXIMADAMENTE 1600X1400 / 1100X740 MM	Und	04		
	03	MESA DE TRABALHO PLATAFORMA DUPLA 1400.1400.740 MM	Und	75		
	04	ARMÁRIO EXTRA ALTO COM 04 PRATELEIRAS 02 PORTAS 800X460X2000 MM	Und	40		
	05	ARMÁRIO BAIXO COM 01 PRATELEIRA 02 PORTAS 800X460X740 MM	Und	40		
	06	ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS 1800X460X740 MM	Und	10		
	07	GAVETEIRO SUSPENSO 02 GAVETAS 400X460X280 MM	Und	120		
	08	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS 400X460X640 MM	Und	60		
	09	MESA DE CENTRO 1200.600.400 MM	Und	10		
	10	MESA RETANGULAR AUTOPORTANTE PÉS METÁLICOS 1200X600X740 MM	Und	180		
	11	MESA RETANGULAR AUTOPORTANTE PÉS METÁLICOS 1400X600X740 MM	Und	150		
	12	ESTAÇÕES DE TRABALHO AUTOPORTANTE ANGULAR EM TAMPO ÚNICO MEDINDO APROXIMADAMENTE	Und	150		



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

	1400X1400X740 MM				
13	ESTAÇÕES DE TRABALHO AUTOPORTANTE ANGULAR EM TAMPO ÚNICO PENINSULAR 1600X1800/800X740 MM	Und	20		
14	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 2200.1200.740 MM	Und	10		
15	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200X740 MM	Und	12		
16	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL 2400.1200.740 MM	Und	4		
17	CABINE DE ESTUDOS INDIVIDUAL, COM LATERAIS E TAMPO FIXO MEDINDO. 900L X 25P X 1350H.	Und	150		
18	SUPORTE METÁLICO RETRÁTIL PARA PASTAS SUSPENSAS 760X400X80 MM	Und	50		
19	- Estações de trabalho autoportante angular em tampo único medindo aproximadamente 1600X1600X740	Und	165		
20	Mesa de trabalho diretor executiva LE/LD medindo aproximadamente 2100/1800.800.740 mm	Und	10		
21	Divisor para mesas plataformas 1400.300.18 mm	Und	70		
22	Mesa retangular autoportante pés metálicos medindo aproximadamente 1600X600X740 mm	Und	60		
23	Mesa de Centro com Tampo Melamínico medindo aproximadamente 600.600.400 mm	Und	10		
24	Mesa de reunião retangular medindo aproximadamente 1600.900.740 mm	Und	10		
25	Mesa retangular autoportante pés metálicos 1000X600X740 mm	Und	50		
26	Balcão de atendimento central c/caixa de tomadas 900.700.1100 mm	Und	04		
27	Balcão de atendimento para PNE c/caixa de tomadas 900.900.1100 mm	Und	04		





Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

	28	Conexão angular 90° medindo raio de 900.600.600 mm	Und	15		
	29	Armário baixo 04 portas de abrir Diretoria com tampo de 50 mm 1600.460.740 mm	Und	06		
	30	Mesa tipo plataforma linear modulo duplo LE aprox. 1400.1500.740 mm	Und	100		
	31	Mesa tipo plataforma linear módulo duplo LD aprox. 1400.1500.740 mm	Und	100		
	32	Mesa tipo plataforma linear modulo duplo CE aprox. 1400.1500.740 mm	Und	100		
	33	Armário alto com 03 prateleiras 02 portas 800x460x1600 mm	Und	80		
	34	Gaveteiro arquivo 04 gavetas para pasta suspensa medindo 460x500x1300 mm	Und	42		
	35	Superfície de trabalho angular c/mão francesa é pé metálico 1400.1400 mm	Und	55		
	36	Superfície de trabalho angular c/mão francesa é pé metálico 1600.1600 mm	Und	45		
	37	Painel divisório metálico com placas de fechamento em MDP medindo 800.75.1300 mm	Und	70		
	38	Painel divisório metálico com placas de fechamento em MDP medindo 700.75.1300 mm	Unid	70		
	39	Coluna metálica para junção de painéis medindo 80x80x1300 mm	Unid	25		
	40	Perfil de acabamento vertical com 1300 mm	Unid	100		
<b>02</b>	41	Cadeira giratória operacional com espaldar alto, e braços reguláveis e apoio de cabeça.	Unid	20		
	42	Cadeira de diálogo fixa 04 pés com espaldar Médio sem braços	Unid	50		
	43	Cadeira giratória operacional com espaldar médio, e braços reguláveis	Unid	250		
	44	Cadeira de diálogo fixa com espaldar baixo sem braços	Unid	250		
	45	Cadeira assento encosto telado, giratória base em alumínio e apoio de cabeça	Unid	20		



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

46	Cadeira assento encosto telado, base giratória em alumínio	Unid	15		
47	Assentos múltiplos com espaldar médio sem apoio de braços 03 lugares	Unid	48		
48	Longarina Espaldar Médio com Braço 02 lugares	Unid	20		
49	Assentos múltiplos com espaldar médio com apoio de braços 03 lugares	Unid	30		
50	Longarina metálica de 03 lugares com braço fixos	Unid	80		
51	Cadeira de diálogo fixa em "S" espaldar médio e braço fixo	Unid	150		
52	Poltrona de Auditório com braço, assento e encosto basculante	Unid	120		
53	Poltrona de Auditório, com braço e prancheta antipânico, com assento e encosto basculante	Unid	120		
54	Espera tipo Sofanete 01 lugar	Unid	40		
55	Espera tipo Sofanete 02 lugares	Unid	40		
56	Espera tipo Sofanete 03 lugares	Unid	20		
57	Cadeira fixa base "S" espaldar baixo telado com braços	Unid	300		
58	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	Unid	15		
59	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	Unid	15		
60	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	Unid	15		
61	Cadeira fixa, assento e encosto em polipropileno porta livros e prancheta lateral fixa	Unid	400		
62	Cadeira fixa, assento e encosto em polipropileno	Unid	500		
63	Cadeira Fixa base trapézio Empilhável, assento encosto de polipropileno.	Unid	150		
64	Apoio de pés	Unid	60		



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

	65	Cadeira Assento Encosto telado, interlocutor base cromada.	Unid.	20		
--	----	--	-------	----	--	--

#### 5. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

1. A licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega e instalação do mobiliário, no prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.
2. Todo o mobiliário deverá ser entregue devidamente embalado com plástico bolha e/ou produto similar.
3. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:
  - a. Provisoriamente, no ato de entrega do objeto, pelo Fiscal do Contrato, para posterior conferência de sua conformidade com as especificações do Edital e da proposta. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.
  - b. Definitivamente, em até 05(cinco) dias após o recebimento provisório, mediante “atesto” da nota fiscal, após comprovada a adequação aos termos contratuais, desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.
4. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento do objeto, fica a Contratada obrigada a substituir o objeto no prazo de 15(quinze) dias corridos, contados a partir da comunicação de recusa, sem ônus para o SEMAFI/PMV.
5. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado no item anterior, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo.
6. O local de entrega será indicado na AFs “Autorização de Fornecimento”, de segunda a quinta, das 09h00min às 17h00minh, e na sexta de 09h00min às 16h00min e a instalação será no local da Unidade solicitante.
7. A montagem e instalação dos móveis, deverá ser realizada no horário de 09h00min às 17h00min, de segunda a quinta, e das 09h00min às 16h00min na sexta, exceto nos feriados e dias facultativos no local onde funcionará a Unidade solicitante.
8. Os serviços que, porventura, não possam ser realizados dentro do horário e dias estipulados, deverão ser programados para outro horário, inclusive durante os finais de semana e feriados, mediante prévia anuência da FISCALIZAÇÃO, sem nenhum ônus adicional para a Contratante.
9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades da adjudicatária

#### 6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

##### DA CONTRATANTE

1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
5. Notificar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica;
3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

#### **7. OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS:**

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

1. Executar com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o objeto do presente instrumento, de forma que os móveis sejam montados e permaneçam em perfeito estado de funcionamento;
2. Remover todos os materiais e equipamentos, assim como sobras não utilizadas de materiais;
3. Responsabilizar-se por danos que venham a ocorrer nas instalações dos prédios provenientes da execução dos trabalhos;
4. Observar o uso obrigatório, pelos empregados da empresa, de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), durante a montagem;
5. Responder por acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e, ainda, por eventuais danos causados no local de execução do serviço, aos servidores do CONTRATANTE, bem como à terceiros, quando praticados, por dolo, negligência, imperícia ou imprudência, diretamente por seus empregados na execução do ajuste, arcando, após regular processo administrativo, com a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso;
6. Colocar à disposição do CONTRATANTE, profissionais capacitados, devendo apresentar-se ao trabalho com vestimenta adequada (vetado o uso de camisetas e bermudas), identificados e munidos de todo material, ferramentas e EPI necessários à execução dos serviços;
7. Os funcionários deverão apresentar documento (RG ou equivalente) para que seja providenciada a autorização de acesso aos locais indicados para execução dos serviços;
8. Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE, qualquer um de seus empregados em serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento forem julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços, à disciplina da repartição ou interesse do Serviço Público, ou em caso de faltas ao serviço, independentemente de justificativa;
9. Fornecer e responsabilizar-se além da mão-de-obra, também pelo transporte de todo material de consumo, peças e equipamentos (buchas, parafusos, engates, furadeira, extensão e etc...) necessários ao desempenho dos serviços do objeto deste Termo, os quais deverão ser de primeira qualidade e originais;
10. Agendar com o gestor as entregas e execução de todos os serviços com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, visando a guarda antecipada de local para estacionamento;
11. Responsabilizar-se, única e exclusivamente, pelo pagamento de remuneração dos profissionais utilizados na execução dos serviços, transporte e alimentação, assim como por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos incidentes;
12. Refazer os trabalhos impugnados pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;
13. Manter, durante a vigência da ata até o término da garantia, endereço e telefone para contato permanentemente atualizados;
14. Comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pela fiscalização, qualquer



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias, em qualquer tempo até o final da garantia;

15. Prestar os serviços nos horários e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.
16. Cumprir durante a vigência deste contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
17. A contratada ficará obrigada a efetuar o atendimento aos chamados para prestação de assistência técnica no prazo máximo de 72 horas do recebimento da comunicação, sob pena de lhe serem aplicadas as penalidades previstas no contrato.
18. A contratada deverá apresentar, a cada procedimento de assistência técnica, relatório de visita contendo a data do recebimento da solicitação, a identificação do defeito constatado e as providências tomadas ou a serem adotadas, informando o prazo necessário para concluir a assistência.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
2. Fiscalizar a boa entrega/execução dos materiais/serviços, zelando pelo fiel cumprimento das Cláusulas e condições contratadas.
3. Coordenar e monitorar as ações pertinentes ao desenvolvimento das atividades executados pela empresa CONTRATADA;
4. Definir mecanismos de gerenciamento e controle das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, assim como avaliar a execução mensal das atividades em andamento, a serem desenvolvidas relativas aos serviços contratados;
5. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um servidor especialmente designado, que anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo;
6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
7. Solicitar quando necessário substituição de colaborador (es) técnico que não estiver (em) atendo às exigências preestabelecidas em cronogramas de trabalho.
8. Disponibilizar a CONTRATADA e seus designados as informações e acessos, respeitando a legislação quanto a confidencialidade, para que possa entregar/prestar o material/serviço objeto deste.

#### **8. GESTOR DO CONTRATO:**

A gestão do contrato será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração Gestão de Pessoas e Finanças.

O fiscal ora designado, ou em sua ausência, o seu substituto, deverá:



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

- a. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua entrega/execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- b. Avaliar, continuamente, a qualidade dos matérias/serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- c. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto efetivamente entregue, antes do encaminhamento à Secretaria de Finanças para pagamento.

#### **9. ESTIMATIVA DE CUSTOS:**

Os custos estimados para execução do objeto do presente Termo de Referência serão definidos por ocasião da pesquisa de preços de mercado, a ser elaborado pela Gerência de Compras da Prefeitura Municipal de Viana.

#### **10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do objeto do REGISTRO DE PREÇOS, ora licitadas, correrão à conta das respectivas dotações orçamentária dos órgãos que da Ata se utilizar e serão especificadas no tempo da ordem de emissão do fornecimento ou da elaboração do contrato.

#### **11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a liberação do recurso, por meio de conta corrente da CONTRATADA, no Banco por ele indicado na Proposta de Preços, contados da data da ordem de fornecimento do objeto contratado, constantes na Nota Fiscal/Fatura emitida em 02 (duas) vias, juntamente com o instrumento de autorização e obrigatoriamente com a comprovação da entrega do objeto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, em conformidade com as informações emitidas na Nota Fiscal de Fornecimento;

A Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:

1. Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contém o mesmo CNPJ base, com sequencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;
2. Identificação completa do contratante;
3. Descrição de forma clara do objeto executado;



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

4. Valores unitários e totais com as informações referentes aos itens do objeto efetivamente entregues;
5. Número do processo que originou a licitação, bem como o número do empenho.
6. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Viana;
7. Os pagamentos poderão ser suspensos pela CONTRATANTE no caso de erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal (is) de Serviço/Fatura(s);
8. É vedada, terminantemente, a antecipação de pagamentos sem a efetiva entrega do objeto;
9. Os pagamentos serão condicionados à apresentação da Nota Fiscal dos produtos/serviços licitados e entregues/executados devidamente atestados pelo setor competente;
10. Deverá a contratada apresentar ainda as provas de regularidade fiscal e trabalhista com prazo de validade vigente, descritas abaixo:
  - a. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN e RFB);
  - b. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
  - c. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;
  - d. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município de Viana;
  - e. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
  - f. Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
11. Caso ocorra atraso no pagamento na forma estabelecida acima, POR MOTIVO OU CULPA DO CONTRATANTE, incidirá sobre o valor e/ou parcela em atraso a correção monetária através dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à Caderneta de Poupança, nos termos do artigo 40, inciso XIV, "c" da Lei nº 8.666/93 e alterações;
12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação e a pronta quitação das parcelas em aberto;
13. Caso a empresa vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;
14. No caso de eventuais atrasos de pagamento, e, desde que a CONTRATANTE não tenha concorrido de alguma forma para tanto, observando que o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios





**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, por meio de uma taxa prefixada ao ano ou conforme índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à Caderneta de Poupança (nos termos do artigo 1º alínea "f" da Lei 9.494/94, alterada pelo artigo 5º da Lei nº 11.960/09), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) /365, sendo:

TX - Percentual da taxa anual do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Ampliado fornecido pela FGV - Fundação Getúlio Vargas.

- 15.A compensação financeira prevista nesta condição será incluída, a requerimento do interessado, na fatura do mês seguinte ao da ocorrência;
- 16.Para habilitar-se ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE a 1ª via da Nota Fiscal juntamente com a devida justificativa e comprovação;
- 17.Dados para emissão da Nota Fiscal:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

CNPJ nº 27.165.547/0001-01

Avenida Florentino Ávidos – 01 – Centro - Viana - ES

CEP: 29.130-915

Telefone: (0xx) 27 2124 6700

**12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O descumprimento contratual, inclusive no que concerne este Termo de Referência, sujeitará a contratada as penalidades e sanções administrativas previstas na Legislação Vigente que rege a matéria concernente a Licitações e Contratos Administrativos e as demais alterações posteriores.

Nos termos do que prescreve a Lei nº 8.666/93, os fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a administração pública municipal e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação serão aplicadas advertências, multas, suspensão temporária, impedimento de licitar e/ou contratar e declaração de inidoneidade, sem prejuízo de outras providências de caráter administrativo e judicial



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

visando reparação de eventuais danos;

As condutas e as sanções a que estão passíveis os licitantes e/ou contratados são as seguintes:

- a. ADVERTÊNCIA no caso de descumprimento de normas de licitação ou de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas;
- b. MULTA MORATÓRIA de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da nota fiscal, por dia, limitada a 10% (dez por cento) no caso de atraso injustificado nos materiais/serviços licitados;
- c. MULTA COMPENSATÓRIA de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento do Objeto;
- d. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 3 (três) meses no caso de vencido o prazo da advertência e o licitante ou contratada permanecer inadimplente;
- e. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 6 (seis) meses no caso de aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração e alteração da quantidade ou qualidade dos bens entregues;
- f. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 12 (doze) meses no caso de retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens;
- g. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 24 (vinte e quatro) meses no caso de: entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada; paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração; praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal; sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo; apresentar documentação ou declaração falsa; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos privados;
- h. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

- i. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas, no caso da CONTRATADA ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos privados.

Na hipótese da aplicação de sanção ficará assegurado ao fornecedor o direito à ampla defesa;

1. Ocorrendo a aplicação de sanção o fornecedor será notificado para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação;
2. No caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, o prazo para a defesa do fornecedor é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação;
3. O desatendimento à notificação importa o reconhecimento da veracidade dos fatos e a preclusão do direito pelo fornecedor, implicando na imediata aplicação da sanção prevista em Lei e no edital;
4. No exercício de sua defesa o fornecedor poderá juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo;
5. A Contratada incumbirá provar os fatos e situações alegadas e, sem prejuízo da autoridade processante, averiguar as situações indispensáveis à elucidação dos fatos e imprescindíveis à formação do seu convencimento;
6. A aplicação de três advertências, seguidas de justificativas não aceitas, é causa de rescisão contratual, ficando a cargo de a Administração decidir sobre a oportunidade e conveniência de rescindir;
7. Na hipótese da aplicação de multa, em havendo garantia prestada, o valor será descontado desta;
8. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a licitante ou contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou equivalente, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento, ao qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrada judicialmente;
9. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material/serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte;
10. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Decreto;
11. Ocorrendo atraso injustificado na entrega do material/serviço licitado, a ordem de fornecimento ou contrato poderá ser cancelada ou rescindida, exceto se houver justificado interesse público em manter a



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

avença, hipótese em que será aplicada multa de acordo com a modalidade;

12. Quando da aplicação de sanções em razão de apresentação documentação ou declaração falsa, falha ou fraude na execução do contrato, inidoneidade de comportamento e cometimento de fraude fiscal será feita comunicação ao Ministério Público para adoção de providências cabíveis no âmbito daquela instituição;
13. Independentemente das sanções administrativas cabíveis, a licitante ou contratada ficará, ainda, sujeita à responsabilização pelo pagamento das perdas e danos causados à Administração Municipal ou a terceiros.

### **13. FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

A contratação deverá ser realizada, conforme a legislação em vigor, com critério de julgamento para contratação por menor preço por lote.

A critério da Comissão de Licitação poderão ser realizadas diligências para averiguar a fidedignidade das informações prestadas nos atestados apresentados.

### **14. JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS POR LOTE:**

É imperativo que os elementos sejam do mesmo fabricante para haver compatibilidade de encaixe, padronização de design e acabamento dos diversos móveis componentes, garantindo estética e identidade visual apropriada.

*O próprio Acórdão 5.260/2011 do TCU - 1ª Câmara, afirma a inexistência de "ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, DESDE QUE OS LOTES SEJAM INTEGRADOS POR ITENS DE UMA MESMA NATUREZA E QUE GUARDEM RELAÇÃO ENTRE SI"; o que se aplica no caso concreto.*

### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Termo de Referência, será atendido pela Comissão Permanente de Licitação via e-mail, conforme edital e encaminhado a Gerência de Controle de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração Gestão de Pessoas e Finanças para resposta.

Deverão ser obedecidas as seguintes condições gerais:



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

***DIVERGÊNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES:***

Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

- Em caso de divergências entre o Termo de Referência e as Normas da ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, prevalecerão sempre estas últimas;
- Em caso de dúvidas quanto à interpretação de qualquer documentação e das prescrições contidas no presente Termo de Referência, será consultada a Fiscalização;
- Não caberá à Empresa contratada alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento.

***LICENÇAS E FRANQUIAS***

A Empresa contratada deverá registrar no CREA, as Responsabilidades Técnicas da instalação dos equipamentos.

***LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS***

De maneira geral, os principais documentos legais a serem observados são:

- Disposições e Normas Técnicas da ABNT;
- Demais normas pertinentes.

Para dirimir as questões oriundas do Contrato e Termo de Referência, em se tratando de pessoa jurídica de direito público, deverá ser observado o competente Foro da Sede da CONTRATANTE, conforme definido no Art. 55 – parágrafo 2º - Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Viana, 16 de maio de 2018.

**CELIANO WANDEKÖQUEM**

Gerente de Controle de Almoxarifado E Patrimônio

*Encaminhe-se a Gerência de Compras para providências no que concerne a cotação de preço, considerando novo layout apresentado pelo Gestor Executivo de Projetos da SEMGOV.*



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

(Utilizar, papel timbrado da empresa licitante)

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**

**1ª Comissão Permanente de Licitação/Sessão de Pregão**

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços relativa ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018.

**LOTE X**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
					R\$	R\$

Nosso preço total para entrega(s) e/ou prestação dos serviços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_ extenso \_\_\_\_), em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO I).

Declaramos expressamente que o preço contido na Proposta inclui todos os custos e despesas para a execução dos serviços, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, licenças, custos relacionados a serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Prefeitura Municipal de Viana e demais despesas necessárias ao cumprimento integral para o fornecimento do objeto deste edital e seus Anexos.

O prazo de validade de nossa proposta é de \_\_\_\_\_ (número de dias por extenso) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e executar o serviço no prazo e condições estabelecidas neste ato convocatório.



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

Declaramos que esta empresa executará o serviço e entregará os itens licitados pelos preços unitários propostos e aceitos pela CONTRATANTE.

Por necessário informamos que:

- a) Será responsável pela relação comercial de nossa empresa com o Município a pessoa do Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_ e do CPF-MF nº \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, telefone (s) \_\_\_\_\_ e e-mail \_\_\_\_\_.
- b) Nosso domicílio bancário é \_\_\_\_\_ (nome do banco, nº do banco, nº da agência e nº da conta corrente)\_\_\_\_\_.
- c) Toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feito ao endereço \_\_\_\_\_.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Nome e assinatura do(a) responsável legal pela empresa**  
**(Nome da empresa)**  
**(Carimbo da Empresa)**



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

**ANEXO III**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO**

(Utilizar, papel timbrado da empresa licitante)

A empresa \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, **CREDENCIA/TORNA PROCURADOR** o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA na licitação referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2018, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Nome e assinatura do (a) responsável legal pela empresa**

**(Nome da empresa)**

**(Carimbo da Empresa)**





Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS**

(Utilizar, papel timbrado da empresa licitante)

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES**

**1ª Comissão Permanente de Licitação/Sessão de Pregão**

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 007/2018.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, sob as penas da Lei, principalmente o disposto no artigo 4º, VII da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Nome e assinatura do (a) responsável legal pela empresa**

**(Nome da empresa)**

**(Carimbo da Empresa)**



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

**ANEXO V**

**DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

<b>NOME</b>	
<b>CART. DE IDENTIDADE</b>	
<b>ÓRGÃO EMISSOR</b>	
<b>CPF/MF</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA</b>	

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Nome e assinatura do (a) responsável legal pela empresa**

**(Nome da empresa)**

**(Carimbo da Empresa)**



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

(Utilizar, papel timbrado da empresa licitante)

Em cumprimento as determinações das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2018, a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA que, tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do serviço a ser prestado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos, assim como os documentos para a habilitação, exigidos no Edital e no Termo de Referência e que:

- a) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- c) Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da Administração Municipal no quadro da empresa licitante no fornecimento do objeto deste Pregão Presencial;
- d) Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- e) No caso de descumprimento de quaisquer das regras editalícias está ciente das sanções que lhe poderão ser impostas.

Por ser a expressão da verdade, eu \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal desta empresa, firmo a presente.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura do (a) responsável legal pela empresa**

**(Nome da empresa)**

**(Carimbo da Empresa)**



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

**ANEXO VII**

**FOLHA DE CÁLCULO DE INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS**

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

Apresentamos abaixo, com base no Balanço Patrimonial, os es do Índice de Liquidez Geral - ILG, Índice de Solvência Geral - ISG e a Índice de Líquides Corrente - ILC.

Valores a serem transcritos do balanço patrimonial e inseridos nas formulas:

<b>Onde: AC</b>	= Ativo Circulante	=	R\$
<b>RLP</b>	= Realizável a Longo Prazo	=	R\$
<b>IF</b>	= Imobilizado Financeiro	=	R\$
<b>IP</b>	= Imobilizado Permanente	=	R\$
<b>PC</b>	= Passivo Circulante	=	R\$
<b>ELP</b>	= Exigível a Longo Prazo	=	R\$
<b>ET</b>	= Exigível Total	=	R\$
<b>AT</b>	= Ativo Total	=	R\$

O Índice de Liquidez Geral - ILG - mínimo exigido das empresas é de 1,0 (um inteiro) que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$ILG = (AC + RLP) \div (PC + ELP) = ILG =$$

O Índice de Liquidez Corrente - ILC - mínima exigida é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$ILC = AC \div PC = ILC =$$

O Índice de Solvência Geral - ISG - mínima exigida é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$ISG = AT \div (PC + ELP) = ISG =$$

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Nome e assinatura do (a) responsável legal pela empresa**

**(Nome da empresa)**

**(Carimbo da Empresa)**

**Nome e assinatura do (a) contador da empresa**

**(Carimbo do (a) Profissional)**



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR**

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

Empresa \_\_\_\_\_ estabelecida na \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº \_\_\_\_\_ por seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portadora da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo órgão \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Nome e assinatura do (a) responsável legal pela empresa**  
**(Nome da empresa)**  
**(Carimbo da Empresa)**



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

**ANEXO IX**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXX**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17231/2017**

O **MUNICÍPIO DE VIANA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.547/0001-01, com sede na Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro, Viana, ES, CEP: 29.130-915, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de Viana, senhor GILSON DANIEL BATISTA, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_ SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem registrar os preços, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, publicado no DIO-ES do dia \_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, bem como, a respectiva homologação conforme fls. XXXX, Processo Administrativo nº 17231/2017, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Orgânica do Município de Viana, conforme seu artigo 64, inciso XXI; Lei Municipal nº 1.808/06; Lei Municipal nº 2.183/09; Decreto Municipal nº 298, de 19 de dezembro de 2017 (que regulamenta a Lei do Pregão); no no Decreto Municipal nº 199, de 29 de agosto de 2017 (que regulamenta a Lei 2.183/2009 e estabelece o Sistema de Registro de Preços), pelas demais legislações aplicáveis ao tema, inclusive os Princípios Gerais do Direito, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, TENDO POR FINALIDADE O ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, no Termo de Referência (ANEXO I).

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REAJUSTAMENTO**

2.1- O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2-Discriminação do objeto:



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

Item	Código	Especificações	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**	**	**	**	**	**
<b>VALOR GLOBAL</b>						**

2.3 - Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.4 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.5 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de serviço;
- Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria Geral do Município e pela Controladoria Geral do Município, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

#### **4 - CLÁUSULA QUARTA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) Incorrer em inexecução total ou parcial da ata de registro de preços decorrente do registro de preços;

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados à ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de





**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

## **5 - CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA**

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

5.1.1 - O prazo de vigência das contratações decorrentes do registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da autorização de serviço/Nota de Empenho, e como termo final a entrega dos produtos.

5.1.2 - Salvo o prazo de validade da referida Ata, nas demais contagens dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal dos Órgãos e Entidades responsáveis pelo contrato.

5.2 - A entrega/execução dos bens/serviços deverá ser efetuada no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis contados da data de recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço.

5.3 - A eventual reprovação dos bens/serviços em qualquer fase de execução, não implicará em alterações de prazos, nem eximirá a Contratada da penalização das multas contratuais.

## **6 - CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 - As despesas decorrentes do objeto do REGISTRO DE PREÇOS, ora licitado, correrão à conta das respectivas dotações orçamentária dos órgãos que da Ata se utilizar e serão especificadas no tempo da ordem de emissão do fornecimento ou da elaboração do contrato.

## **7 - CLÁUSULA SÉTIMA - FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

7.1 - Comprovada a vantagem, e segundo as conveniências da administração, os órgãos e unidades da administração direta do município sob o controle do ÓRGÃO GERENCIADOR, poderão solicitar o fornecimento e/ou prestação de serviços dos bens/serviços integrantes desta Ata de Registro de Preços e especificados no Anexo I deste instrumento.

7.2 - Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante solicitação por escrito do órgão e/ou unidade interessada em adquirir o(s) bens(s)/serviço(s) com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, a indicação do COMPROMISSÁRIO(S) FORNECEDOR(ES) beneficiário do registro, respeitada a ordem de classificação no certame.



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

7.3 - Comprovada a necessidade pelos órgãos participantes e/ou unidade da administração, o(s) COMPROMISSÁRIO(S) FORNECEDOR(ES) deverá ser previamente consultado, através de ofício ou outro meio de comunicação eficaz, acerca da possibilidade de fornecimento/prestação de serviços, devendo o mesmo se manifestar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.4 - Havendo a concordância do(s) COMPROMISSÁRIO(S) FORNECEDOR(ES), será emitida a Autorização de Fornecimento - AF e/ou nota de empenho.

7.5 - Não ocorrendo manifestação do(s) COMPROMISSÁRIO(S) FORNECEDOR(ES), presumir-se-ão aceitas as condições e compromisso de fornecimento, devendo ser emitida a respectiva Autorização de Fornecimento - AF e/ou nota de empenho, sendo que, o descumprimento acarretará na aplicação das sanções previstas neste instrumento.

7.6 - Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, procedência, prazo de validade, tudo de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

7.7 - O COMPROMISSÁRIO(S) FORNECEDOR(ES), quando da ocorrência do fornecimento/prestação de serviços deverá garantir a qualidade dos bens e/ou serviços, devendo ser estritamente observados os prazos de validade dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, sob pena das sanções cabíveis.

## **8 - CLÁUSULA OITAVA - ADITAMENTOS**

8.1 - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Município de Viana.

## **9 - CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 - Todas as comunicações relativas a presente ata de registro de preços serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por carta protocolada, por telegrama ou por fax, no endereço constante do preâmbulo deste Instrumento.

## **10 - CLÁUSULA DÉCIMA - FORO**

10.1 - Fica eleito o Foro da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, Comarca de Viana/ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Viana/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.**



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.  
Fls. nº.....  
Rubrica .....

---

**GILSON DANIEL BATISTA**  
Prefeito Municipal

---

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

---



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

**ANEXO X**

**MINUTA DE CONTRATO Nº \_\_\_\_/2018**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE VIANA/ES E A EMPRESA**

\_\_\_\_\_.

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2018**

**Processo Administrativo nº 17231/2017**

O **MUNICÍPIO DE VIANA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.547/0001-01, com sede na Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro, Viana, ES, CEP: 29.130-915, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de Viana, senhor GILSON DANIEL BATISTA, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF sob nº XXXXXXXXX e RG nº XXXXXXXX SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Termo de Contrato, com base no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2018, nos termos da Lei nº 10.520/02; da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; da Lei Orgânica do Município de Viana, conforme seu artigo 64, inciso XXI; da Lei Municipal nº 1.808/06; da Lei Municipal nº 2.183/09; do Decreto Municipal nº 298, de 19 de dezembro de 2017 (que regulamenta a Lei do Pregão); no Decreto Municipal nº 199, de 29 de agosto de 2017 (que regulamenta a Lei 2.183/2009 e estabelece o Sistema de Registro de Preços), pelas demais legislações aplicáveis ao tema, inclusive os Princípios Gerais do Direito, conforme autorização no Processo Administrativo nº 17231/2017, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, TENDO POR FINALIDADE O ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, no Termo de Referência (ANEXO I).

1.2 -Discriminação do objeto:



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

Item	Código	Especificações	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**	**	**	**	**	**

## 2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento na Imprensa Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

2.2 - Fica resguardado o prazo de garantia do bem adquirido, conforme estipulado no Anexo I deste Edital.

## 3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Edital, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento de cada Secretaria participante de registro de preço, para o exercício de 2018, conforme quadro detalhado abaixo:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E DE FINANÇAS

**Programa/Atividade:**

**Elemento de Despesa:**

**Fonte de Recurso:**

**Ficha:**

## 4 - CLÁUSULA QUARTA - PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO

4.1 - A licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega e instalação do mobiliário, no prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

4.2 - Todo o mobiliário deverá ser entregue devidamente embalado com plástico bolha e/ou produto similar.

4.3 - O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.3.1 - Provisoriamente, no ato de entrega do objeto, pelo Fiscal do Contrato, para posterior conferência de sua conformidade com as especificações do Edital e da proposta. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

4.3.2 - Definitivamente, em até 05(cinco) dias após o recebimento provisório, mediante "atesto" da nota fiscal, após comprovada a adequação aos termos contratuais, desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

4.4 - Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento do objeto, fica a Contratada obrigada a substituir o objeto no prazo de 15(quinze) dias corridos, contados a partir da comunicação de recusa, sem ônus para o SEMAFI/PMV.

4.5 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado no item anterior, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo.



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

4.6 - O local de entrega será indicado na AFs "Autorização de Fornecimento", de segunda a quinta, das 09h00min às 17h00minh, e na sexta de 09h00min às 16h00min e a instalação será no local da Unidade solicitante.

4.7 - A montagem e instalação dos móveis, deverá ser realizada no horário de 09h00min às 17h00min, de segunda a quinta, e das 09h00min às 16h00min na sexta, exceto nos feriados e dias facultativos no local onde funcionará a Unidade solicitante.

4.8 - Os serviços que, porventura, não possam ser realizados dentro do horário e dias estipulados, deverão ser programados para outro horário, inclusive durante os finais de semana e feriados, mediante prévia anuência da FISCALIZAÇÃO, sem nenhum ônus adicional para a Contratante.

4.9 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades da adjudicatária

## **5 - CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

5.1 - Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

5.2 - Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.3 - Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

5.4 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **6 - CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

### **6.1 - DA CONTRATANTE**

6.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

designado;

6.1.5 - Notificar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.6 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.7 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.1.8 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

6.1.9 - Fiscalizar a boa entrega/execução dos materiais/serviços, zelando pelo fiel cumprimento das Cláusulas e condições contratadas.

6.1.10 - Coordenar e monitorar as ações pertinentes ao desenvolvimento das atividades executados pela empresa CONTRATADA;

6.1.11 - Definir mecanismos de gerenciamento e controle das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, assim como avaliar a execução mensal das atividades em andamento, a serem desenvolvidas relativas aos serviços contratados;

6.1.12 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo;

6.1.13 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.1.14 - Solicitar quando necessário substituição de colaborador (es) técnico que não estiver (em) atendo às exigências preestabelecidas em cronogramas de trabalho.

6.1.15 - Disponibilizar a CONTRATADA e seus designados as informações e acessos, respeitando a legislação quanto a confidencialidade, para que possa entregar/prestar o material/serviço objeto deste.

## 6.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica;

6.2.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.2.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.7 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.2.8 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

6.2.9 - Executar com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o objeto do presente instrumento, de forma que os móveis sejam montados e permaneçam em perfeito estado de funcionamento;

6.2.10 - Remover todos os materiais e equipamentos, assim como sobras não utilizadas de materiais;

6.2.11 - Responsabilizar-se por danos que venham a ocorrer nas instalações dos prédios provenientes da execução dos trabalhos;

6.2.12 - Observar o uso obrigatório, pelos empregados da empresa, de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), durante a montagem;

6.2.13 - Responder por acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e, ainda, por eventuais danos causados no local de execução do serviço, aos servidores do CONTRATANTE, bem como à terceiros, quando praticados, por dolo, negligência, imperícia ou imprudência, diretamente por seus empregados na execução do ajuste, arcando, após regular processo administrativo, com a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso;

6.2.14 - Colocar à disposição do CONTRATANTE, profissionais capacitados, devendo apresentar-se ao trabalho com vestimenta adequada (vetado o uso de camisetas e bermudas), identificados e munidos de todo material, ferramentas e EPI necessários à execução dos serviços;

6.2.15 - Os funcionários deverão apresentar documento (RG ou equivalente) para que seja providenciada a autorização de acesso aos locais indicados para execução dos serviços;

6.2.16 - Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE, qualquer um de seus empregados em serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento forem julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços, à disciplina da repartição ou interesse do Serviço Público, ou em caso de faltas ao serviço, independentemente de justificativa;

6.2.17 - Fornecer e responsabilizar-se além da mão-de-obra, também pelo transporte de todo material de consumo, peças e equipamentos (buchas, parafusos, engates, furadeira, extensão e etc...) necessários ao desempenho dos serviços do objeto deste Termo, os quais deverão ser de primeira qualidade e originais;

6.2.18 - Agendar com o gestor as entregas e execução de todos os serviços com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, visando a guarda antecipada de local para estacionamento;

6.2.19 - Responsabilizar-se, única e exclusivamente, pelo pagamento de remuneração dos profissionais utilizados na execução dos serviços, transporte e alimentação, assim como por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos incidentes;





**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

- 6.2.20 - Refazer os trabalhos impugnados pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;
- 6.2.21 - Manter, durante a vigência da ata até o término da garantia, endereço e telefone para contato permanentemente atualizados;
- 6.2.22 - Comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pela fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias, em qualquer tempo até o final da garantia;
- 6.2.23 - Prestar os serviços nos horários e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.
- 6.2.24 - Cumprir durante a vigência deste contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 6.2.25 - A contratada ficará obrigada a efetuar o atendimento aos chamados para prestação de assistência técnica no prazo máximo de 72 horas do recebimento da comunicação, sob pena de lhe serem aplicadas as penalidades previstas no contrato.
- 6.2.26 - A contratada deverá apresentar, a cada procedimento de assistência técnica, relatório de visita contendo a data do recebimento da solicitação, a identificação do defeito constatado e as providências tomadas ou a serem adotadas, informando o prazo necessário para concluir a assistência.

## **7 - CLÁUSULA SÉTIMA - VALOR**

- 7.1 - O Preço total do presente é de R\$ \_\_\_\_,\_\_ (\_\_\_\_), este dividido em parcela(s) que serão pagas mensalmente, conforme a efetiva entrega do objeto de cada item homologado à CONTRATADA, de acordo com a(s) proposta(s) de preços da mesma, já devendo estar acrescidos de todas as despesas, como: taxas, seguros, salários, impostos, encargos sociais e demais ônus.
- 7.2 - No preço já estão incluídos os custos e demais despesas, inclusive o custo, taxas, impostos, encargos sociais, seguros, licenças e todos os demais custos relacionados à prestação dos serviços, inclusive com a sua garantia.

## **8 - CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 8.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de conta corrente da CONTRATADA, no Banco por ele indicado na Proposta de Preços, contados da data da ordem de fornecimento do objeto contratado, constantes na Nota Fiscal/Fatura emitida em 02 (duas) vias, juntamente com o instrumento de autorização e obrigatoriamente com a comprovação da entrega do objeto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, em conformidade com as informações emitidas na Nota Fiscal de Fornecimento.
- 8.2 - A Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:
- 8.2.1 - Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contém o mesmo CNPJ base, com sequencial específico da filial/matriz) da



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;

8.2.2 - Identificação completa do contratante;

8.2.3 - Descrição de forma clara do objeto executado;

8.2.4 - Valores unitários e totais com as informações referentes aos itens do objeto efetivamente entregues.

8.2.5 - Número do processo que originou a licitação.

8.3 - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Viana.

8.4 - Os pagamentos poderão ser sustados pela CONTRATANTE no caso de erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal (is) de Serviço/Fatura(s).

8.5 – É vedada, terminantemente, a antecipação de pagamentos sem a efetiva entrega do objeto.

8.6 - Os pagamentos serão condicionados à apresentação dos seguintes documentos, em originais ou devidamente autenticados:

8.6.1 - Nota Fiscal:

a) Nota Fiscal dos produtos/serviços licitados e entregues/executados devidamente atestados pelo setor competente.

8.7- Deverá a contratada apresentar ainda as provas de regularidade fiscal e trabalhista com prazo de validade vigente, descritas abaixo:

a) Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN e RFB);

b) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município de Viana;

e) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

f) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.8 - Caso ocorra atraso no pagamento na forma estabelecida acima, POR MOTIVO OU CULPA DO CONTRATANTE, incidirá sobre o e/ou parcela em atraso a correção monetária através dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à Caderneta de Poupança, nos termos do artigo 40, inciso XIV, "c" da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.9 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação e a pronta quitação das parcelas em aberto.

8.10- Caso a empresa vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.11 - No caso de eventuais atrasos de pagamento, e, desde que a CONTRATANTE não tenha concorrido de alguma forma para tanto, observando que o devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, por meio de uma taxa prefixada ao ano ou conforme índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à Caderneta de Poupança (nos termos do artigo 1º alínea "f" da Lei 9.494/94, alterada pelo artigo 5º da Lei nº 11.960/09), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) / 365, \text{ sendo:}$$

TX - Percentual da taxa anual do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Ampliado fornecido pela FGV - Fundação Getúlio Vargas.

8.12- A compensação financeira prevista nesta condição será incluída, a requerimento do interessado, na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

8.13- Para habilitar-se ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE a 1ª via da Nota Fiscal juntamente com a devida justificativa e comprovação.

8.14- Dados para emissão da Nota Fiscal:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

CNPJ nº 27.165.547/0001-01

Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro, Viana/ES

CEP: 29.130-915

Telefone (27) 2124-6700

**9 - CLÁUSULA NONA - PREÇO, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E REAJUSTAMENTO**

9.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis até 01 (um) ano de vigência.

9.2 – É vedada expressamente a repactuação de preços, como espécie de reajuste contratual.

9.3 - O do contrato pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada, com vistas à manutenção do



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº8.666/93, e observado o seguinte:

a) As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém, de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e deverão obrigatoriamente ser objeto de análise pela Procuradoria Geral do Município, bem como, pela Controladoria Municipal.

9.4 - As variações referidas no subitem anterior serão efetivadas obedecendo ainda os seguintes critérios:

9.4.1 - Do acréscimo contratual:

a) Quando os serviços constarem da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA os preços serão aqueles nela previstos.

b) Inexistindo elementos que permitam a fixação dos preços correspondentes prevalecerão os que vierem a ser ajustados entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

c) Caso não haja acordo entre as partes, a CONTRATANTE poderá contratar com terceiros sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito a indenização ou reclamação.

d) Ficará a CONTRATADA obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo a fiscalização do objeto contratado, facultando o livre acesso dos fiscais ao local de trabalho, bem como aos depósitos, às instalações e ao registro e documentos relacionados com o negócio contratado.

9.4.2 - Do decréscimo contratual:

a) Se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais para aplicação na execução do contrato, antes da Ordem de Supressão, serão pagos exclusivamente os dos materiais pelo preço de aquisição regularmente comprovados devendo estes ser recolhidos ao almoxarifado da CONTRATANTE.

b) Se a CONTRATADA não se manifestar após a Ordem de Supressão serão deduzidos dos pagamentos o dos materiais conforme previsto na documentação apresentada.

9.5 - Os preços unitários contratados, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, serão reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - INPC/IBGE, ou outro que venha substituí-lo, *pro rata temporis*, com base na seguinte fórmula:

$R = (\text{índice relativo ao mês do reajuste} - \text{índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta}) \cdot P / I_o$

Em que:

a) para o primeiro reajuste:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do reajuste;



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

Io = índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta;

P = preço atual dos serviços.

b) para os reajustes subsequentes:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do novo reajuste;

Io = índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P = preço do serviço atualizado até o último reajuste efetuado.

9.6 - Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.7 - A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

9.8 - Será considerada como data de início dos efeitos financeiros do reajuste a data da solicitação da CONTRATADA.

9.9 - Na concessão de reajuste de preços, deve atentar-se especialmente para as seguintes situações no cumprimento do objeto contratual:

9.9.1 - Atraso por culpa da CONTRATADA:

a) Se houver aumento do índice, prevalece o vigente na data em que deveria ter sido realizado o objeto;

b) Se houver diminuição do índice, prevalece o vigente na data em que for executado o objeto;

9.9.2 - Antecipação:

a) Prevalece o índice vigente na data em que for realizado o objeto;

9.9.3 - Prorrogação:

a) Prevalece o índice vigente no mês previsto para cumprimento do objeto.

## 10 - CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - No caso de descumprimento das condições estabelecidas por parte da CONTRATADA, ou o fizer fora das especificações e/ou condições avençadas, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato e aplicar as disposições contidas na seção V do capítulo III da Lei nº 8.666/93.

10.2 - Na hipótese de ocorrer a sua rescisão administrativa, são assegurados à Prefeitura Municipal de Viana os direitos previstos nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93.

## 11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Nos termos do que prescreve a Lei nº 8.666/93, os fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a administração pública municipal e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação serão aplicadas advertências, multas, suspensão temporária, impedimento de licitar e/ou contratar e declaração de inidoneidade, sem prejuízo de outras providências de caráter administrativo e judicial visando reparação de eventuais danos.



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

11.2 - As condutas e as sanções a que estão passíveis os licitantes e/ou contratados são as seguintes:

- a) ADVERTÊNCIA no caso de descumprimento de normas de licitação ou de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas;
- b) MULTA MORATÓRIA de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da nota fiscal, por dia, limitada a 10% (dez por cento) no caso de atraso injustificado nos materiais/serviços licitados;
- c) MULTA COMPENSATÓRIA de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento do Objeto;
- d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 3 (três) meses no caso de vencido o prazo da advertência e o licitante ou contratada permanecer inadimplente;
- e) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 6 (seis) meses no caso de aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração e alteração da quantidade ou qualidade dos bens entregues;
- f) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 12 (doze) meses no caso de retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens;
- g) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 24 (vinte e quatro) meses no caso de: entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada; paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração; praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal; sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo; apresentar documentação ou declaração falsa; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos privados;
- h) IMPEDIMENTO DE CONTRATAR E LICITAR - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- i) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas, no caso da CONTRATADA ter sofrido condenação definitiva por



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos privados.12.3 - Na hipótese da aplicação de sanção ficará assegurado ao fornecedor o direito à ampla defesa.

11.3.1 - Ocorrendo a aplicação de sanção o fornecedor será notificado para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

11.3.2 - No caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, o prazo para a defesa do fornecedor é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação.

11.3.3 - O desatendimento à notificação importa o reconhecimento da veracidade dos fatos e a preclusão do direito pelo fornecedor, implicando na imediata aplicação da sanção prevista em Lei e no edital.

11.3.4 - No exercício de sua defesa o fornecedor poderá juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

11.3.5 - A Contratada incumbirá provar os fatos e situações alegadas e, sem prejuízo da autoridade processante, averiguar as situações indispensáveis à elucidação dos fatos e imprescindíveis à formação do seu convencimento.

11.4 - A aplicação de três advertências, seguidas de justificativas não aceitas, é causa de rescisão contratual, ficando a cargo da Administração decidir sobre a oportunidade e conveniência de rescindir.

11.5 - Na hipótese da aplicação de multa, em havendo garantia prestada, o ser á descontado desta.

11.5.1 - Se a multa aplicada for superior ao da garantia prestada, além da perda desta, responderá a licitante ou contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou equivalente, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento, ao qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

11.5.2 - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material/serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

11.5.3 - A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Decreto.

11.6 - Ocorrendo atraso injustificado na entrega do material/serviço licitado, a ordem de fornecimento ou contrato poderá ser cancelada ou rescindida, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa de acordo com a modalidade.

11.7 - Quando da aplicação de sanções em razão de apresentação documentação ou declaração falsa, falha ou fraude na execução do contrato, inidoneidade de comportamento e cometimento de fraude fiscal será feita comunicação ao Ministério Público para adoção de providências cabíveis no âmbito daquela instituição.

11.8 - Independentemente das sanções administrativas cabíveis, a licitante ou contratada ficará, ainda, sujeita à responsabilização pelo pagamento das perdas e danos causados à Administração Municipal ou a terceiros.



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

## **12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO**

12.1-Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, o presente contrato será publicado, na forma de extrato, na imprensa oficial ou local.

## **13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

13.1 - A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor do órgão, especialmente designado pela Secretaria Requisitante da CONTRATANTE.

13.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 70, da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Designar o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, para acompanhar e fiscalizar a execução/entrega do objeto constante Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2018, ou em sua ausência/impedimento, por substituto designado.

13.4 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4 - O(a) fiscal ora designado(a), ou em sua ausência, o seu substituto, deverá:

- a) Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- b) Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- c) Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto efetivamente entregue, antes do encaminhamento à Secretaria de Finanças para pagamento.

## **14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

14.1 - O prazo de garantia, para os mobiliários deverá ser de no mínimo 60 meses, contados a partir do recebimento definitivo emitido pela Prefeitura Municipal de Viana;

14.2 - Na ocasião da entrega do material, os mobiliários deverão vir acompanhados dos respectivos certificados de garantia;





Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

- 14.3 - A CONTRATADA oferecerá plena garantia do perfeito funcionamento dos mobiliários, obedecidas às especificações técnicas;
- 14.4 - A CONTRATADA se encarrega, por si ou pela rede credenciada do fabricante, dos serviços de assistência técnica de manutenção e reparos dos mobiliários, substituindo todas as peças defeituosas, identificadas como tal pelos técnicos da CONTRATADA.
- 14.5 - A manutenção inclui, além das peças trocadas, toda a mão-de-obra necessária à execução dos serviços;
- 14.6 - A CONTRATADA prestará os serviços de assistência técnica, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Viana, durante o período de garantia;
- 14.7 - A assistência técnica deverá ser prestada mediante manutenção corretiva (por intermédio da CONTRATADA ou de sua credenciada, se for o caso) de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter os mobiliários em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE;
- 14.8 - A Contratada deverá disponibilizar meio para abertura de chamado técnico "ON SITE" e por meio de telefone 0800 e/ou e-mail para abertura de chamado, devendo, necessariamente, ocorrer o fornecimento de número de controle de chamado aberto, para que seja possível acompanhar o andamento dos serviços;
- 14.9 - Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelo mobiliário, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.
- 14.10 - A manutenção corretiva deverá ser realizada em dias úteis, no horário de expediente 09h00min às 18h00min horas.
- 14.11 - O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no local de instalação do mobiliário, contadas da solicitação efetuada;
- 14.12 - O término do atendimento, considerando a colocação dos mobiliários em perfeito estado de uso, não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, contados do atendimento.
- 14.12.1 - Para efeito desse item, deve considerado, ainda, o seguinte:
- 14.12.1.1 - Início do atendimento: a hora de chegada do técnico ao local onde está instalado o Material;
- 14.12.1.2 - O término do reparo do Material: a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições.
- 14.13 - Havendo necessidade de troca de peças, o término do atendimento não poderá ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do atendimento.
- 14.14 - A CONTRATADA aplicará no mobiliário, quando necessária a substituição, partes e peças originais, adequadas, novas, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pelo CONTRATANTE.
- 14.15 - As peças substituídas pertencerão à CONTRATADA.
- 14.16 - Decorridos os prazos estabelecidos nas alíneas acima, sem o atendimento devido, fica a Prefeitura Municipal de Viana autorizado a contratar esses serviços de outra empresa e a cobrar da CONTRATADA os custos respectivos, sem que tal fato acarrete qualquer perda quanto à garantia dos mobiliários ofertados, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas neste Instrumento;



**Prefeitura Municipal de Viana**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

14.17 - Caberá à Contratada trocar o mobiliário ofertado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, se no período de 15 (quinze) dias corridos ocorrerem defeitos que não sejam corrigidos nos prazos definidos nesta coleta;

14.18 - Os serviços de assistência técnica serão prestados ON SITE, na área de abrangência da CONTRATANTE ou da empresa de assistência técnica autorizada, pela CONTRATADA;

14.19 - Serão da exclusiva responsabilidade da proponente as despesas decorrentes do deslocamento do seu pessoal incumbido da substituição do mobiliário, bem como das despesas relacionadas com a assistência técnica dentro do período de garantia.

**15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, Comarca de Viana/ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por estarem acordadas, foi lavrado o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes CONTRATANTES e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Viana/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**GILSON DANIEL BATISTA**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

**ANEXO XI**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	VALOR (R\$) MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR (R\$) MÁXIMO TOTAL
01	01	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1500X1500/1100X740 MM	Und	06	2.957,29	17.743,74
	02	BALCÃO DE ATENDIMENTO L MEDINDO APROXIMADAMENTE 1600X1400 / 1100X740 MM	Und	04	2.946,93	11.787,72
	03	MESA DE TRABALHO PLATAFORMA DUPLA 1400.1400.740 MM	Und	75	2.248,38	168.628,50
	04	ARMÁRIO EXTRA ALTO COM 04 PRATELEIRAS 02 PORTAS 800X460X2000 MM	Und	40	1.930,72	77.228,80
	05	ARMÁRIO BAIXO COM 01 PRATELEIRA 02 PORTAS 800X460X740 MM	Und	40	1.211,28	48451,20
	06	ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS 1800X460X740 MM	Und	10	1.905,03	19.050,30
	07	GAVETEIRO SUSPENSO 02 GAVETAS 400X460X280 MM	Und	120	405,33	48.693,60
	08	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS 400X460X640 MM	Und	60	1.063,01	63.780,60
	09	MESA DE CENTRO 1200.600.400 MM	Und	10	1.036,46	10.364,60
	10	MESA RETANGULAR AUTOPORTANTE PÉS METÁLICOS 1200X600X740 MM	Und	180	759,44	136.699,20
	11	MESA RETANGULAR AUTOPORTANTE PÉS METÁLICOS 1400X600X740 MM	Und	150	824,57	123.685,50
	12	ESTAÇÕES DE TRABALHO AUTOPORTANTE ANGULAR EM TAMPO ÚNICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1400X1400X740 MM	Und	150	1.951,89	292.783,50
	13	ESTAÇÕES DE TRABALHO AUTOPORTANTE ANGULAR EM TAMPO ÚNICO PENINSULAR 1600X1800/800X740 MM	Und	20	2.294,59	45.891,80
	14	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 2200.1200.740 MM	Und	10	2.046,87	20.468,70



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

15	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200X740 MM	Und	12	<b>1.185,35</b>	<b>14.224,20</b>
16	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL 2400.1200.740 MM	Und	4	<b>2.477,56</b>	<b>9.910,24</b>
17	CABINE DE ESTUDOS INDIVIDUAL, COM LATERAIS E TAMPO FIXO MEDINDO. 900L X 25P X 1350H.	Und	150	<b>795,08</b>	<b>119.262,00</b>
18	SUORTE METÁLICO RETRÁTIL PARA PASTAS SUSPENSAS 760X400X80 MM	Und	50	<b>231,07</b>	<b>11.553,50</b>
19	ESTAÇÕES DE TRABALHO AUTOPORTANTE ANGULAR EM TAMPO ÚNICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1600X1600X740	Und	165	<b>2.163,97</b>	<b>357.005,05</b>
20	MESA DE TRABALHO DIRETOR EXECUTIVA LE/LD MEDINDO APROXIMADAMENTE 2100/1800.800.740 MM	Und	10	<b>3.467,33</b>	<b>34.673,30</b>
21	DIVISOR PARA MESAS PLATAFORMAS 1400.300.18 MM	Und	70	<b>447,36</b>	<b>31.315,20</b>
22	MESA RETANGULAR AUTOPORTANTE PÉS METÁLICOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1600X600X740 MM	Und	60	<b>838,16</b>	<b>50.289,60</b>
23	MESA DE CENTRO COM TAMPO MELAMÍNICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 600.600.400 MM	Und	10	<b>756,57</b>	<b>7.565,70</b>
24	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1600.900.740 MM	Und	10	<b>1.665,05</b>	<b>16.650,50</b>
25	MESA RETANGULAR AUTOPORTANTE PÉS METÁLICOS 1000X600X740 MM	Und	50	<b>689,43</b>	<b>34.471,50</b>
26	BALCÃO DE ATENDIMENTO CENTRAL C/CAIXA DE TOMADAS 900.700.1100 MM	Und	04	<b>1.629,43</b>	<b>6.517,72</b>
27	BALCÃO DE ATENDIMENTO PARA PNE C/CAIXA DE TOMADAS 900.900.1100 MM	Und	04	<b>1.526,00</b>	<b>6.104,28</b>
28	CONEXÃO ANGULAR 90° MEDINDO RAIOS DE 900.600.600 MM	Und	15	<b>401,38</b>	<b>6.020,70</b>
29	ARMÁRIO BAIXO 04 PORTAS DE ABRIR DIRETORIA COM TAMPO DE 50 MM 1600.460.740 MM	Und	06	<b>2.619,96</b>	<b>15.719,76</b>



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

30	MESA TIPO PLATAFORMA LINEAR MODULO DUPLO LE APROX. 1400.1500.740 MM	Und	100	<b>2.668,79</b>	<b>266.879,00</b>
31	MESA TIPO PLATAFORMA LINEAR MÓDULO DUPLO LD APROX. 1400.1500.740 MM	Und	100	<b>2.151,84</b>	<b>215.184,00</b>
32	MESA TIPO PLATAFORMA LINEAR MODULO DUPLO CE APROX. 1400.1500.740 MM	Und	100	<b>2.237,85</b>	<b>223.785,00</b>
33	ARMÁRIO ALTO COM 03 PRATELEIRAS 02 PORTAS 800X460X1600 MM	Und	80	<b>1.641,40</b>	<b>131.312,00</b>
34	GAVETEIRO ARQUIVO 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa MEDINDO 460X500X1300 MM	Und	42	<b>1.825,42</b>	<b>76.667,64</b>
35	SUPERFÍCIE DE TRABALHO ANGULAR C/MÃO FRANCESA É PÉ METÁLICO 1400.1400 MM	Und	55	<b>970,17</b>	<b>53.359,35</b>
36	SUPERFÍCIE DE TRABALHO ANGULAR C/MÃO FRANCESA É PÉ METÁLICO 1600.1600 MM	Und	45	<b>1.064,08</b>	<b>47.883,60</b>
37	PAINEL DIVISÓRIO METÁLICO COM PLACAS DE FECHAMENTO EM MDP MEDINDO 800.75.1300 MM	Und	70	<b>1.633,26</b>	<b>114.328,20</b>
38	PAINEL DIVISÓRIO METÁLICO COM PLACAS DE FECHAMENTO EM MDP MEDINDO 700.75.1300 MM	Unid	70	<b>1.222,02</b>	<b>85.541,40</b>
39	COLUNA METÁLICA PARA JUNÇÃO DE PAINÉIS MEDINDO 80X80X1300 MM	Unid	25	<b>314,22</b>	<b>7.855,50</b>
40	PERFIL DE ACABAMENTO VERTICAL COM 1300 MM	Unid	100	<b>165,34</b>	<b>16.534,00</b>
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO A SER PAGO PELA ADMINISTRAÇÃO PELO LOTE 01</b>					<b>3.045.870,70</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	VALOR (R\$) MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR (R\$) MÁXIMO TOTAL
	01	Cadeira giratória operacional com espaldar alto, e braços reguláveis e apoio de cabeça.	Unid	20	<b>2.217,88</b>	<b>44.357,60</b>



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

<b>02</b>	02	Cadeira de diálogo fixa 04 pés com espaldar Médio sem braços	Unid	50	<b>1.099,33</b>	<b>54.966,50</b>
	03	Cadeira giratória operacional com espaldar médio, e braços reguláveis	Unid	250	<b>1.936,41</b>	<b>484.102,50</b>
	04	Cadeira de diálogo fixa com espaldar baixo sem braços	Unid	250	<b>679,41</b>	<b>169.852,50</b>
	05	Cadeira assento encosto telado, giratória base em alumínio e apoio de cabeça	Unid	20	<b>2.691,33</b>	<b>53.826,60</b>
	06	Cadeira assento encosto telado, base giratória em alumínio	Unid	15	<b>3.071,49</b>	<b>46.072,35</b>
	07	Assentos múltiplos com espaldar médio sem apoio de braços 03 lugares	Unid	48	<b>2.253,92</b>	<b>108.188,16</b>
	08	Longarina Espaldar Médio com Braço 02 lugares	Unid	20	<b>1.744,42</b>	<b>34.888,40</b>
	09	Assentos múltiplos com espaldar médio com apoio de braços 03 lugares	Unid	30	<b>3.005,11</b>	<b>90.153,30</b>
	10	Longarina metálica de 03 lugares com braço fixos	Unid	80	<b>2.670,00</b>	<b>213.600,00</b>
	11	Cadeira de diálogo fixa em "S" espaldar médio e braço fixo	Unid	150	<b>976,06</b>	<b>146.409,00</b>
	12	Poltrona de Auditório com braço, assento e encosto basculante	Unid	120	<b>1.417,03</b>	<b>170.043,60</b>
	13	Poltrona de Auditório, com braço e prancheta antipânico, com assento e encosto basculante	Unid	120	<b>1.592,33</b>	<b>191.079,60</b>
	14	Espera tipo Sofanete 01 lugar	Unid	40	<b>1.838,41</b>	<b>73.536,40</b>
	15	Espera tipo Sofanete 02 lugares	Unid	40	<b>2.259,52</b>	<b>90.384,80</b>
	16	Espera tipo Sofanete 03 lugares	Unid	20	<b>3.632,00</b>	<b>72.640,00</b>
	17	Cadeira fixa base "S" espaldar baixo telado com braços	Unid	300	<b>1.181,98</b>	<b>354.594,00</b>
	18	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	Unid	15	<b>4.569,43</b>	<b>68.541,45</b>
	19	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	Unid	15	<b>5.727,37</b>	<b>85.910,55</b>
	20	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	Unid	15	<b>7.368,08</b>	<b>110.521,20</b>



Prefeitura Municipal de Viana  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Primeira Comissão Permanente de Licitação

Proc. Interno nº. 17231/2018.

Fls. nº.....

Rubrica .....

21	Cadeira fixa, assento e encosto em polipropileno porta livros e prancheta lateral fixa	Unid	400	<b>725,45</b>	<b>290.180,00</b>
22	Cadeira fixa, assento e encosto em polipropileno	Unid	500	<b>376,48</b>	<b>188.240,00</b>
23	Cadeira Fixa base trapézio Empilhável, assento encosto de polipropileno.	Unid	150	<b>1.139,38</b>	<b>170.907,00</b>
24	Apoio de pés	Unid	60	<b>556,71</b>	<b>33.402,60</b>
25	Cadeira Assento Encosto telado, interlocutor base cromada.	Unid.	20	<b>1.979,00</b>	<b>39.592,00</b>
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO A SER PAGO PELA ADMINISTRAÇÃO PELO LOTE 02</b>					<b>3.385.990,11</b>